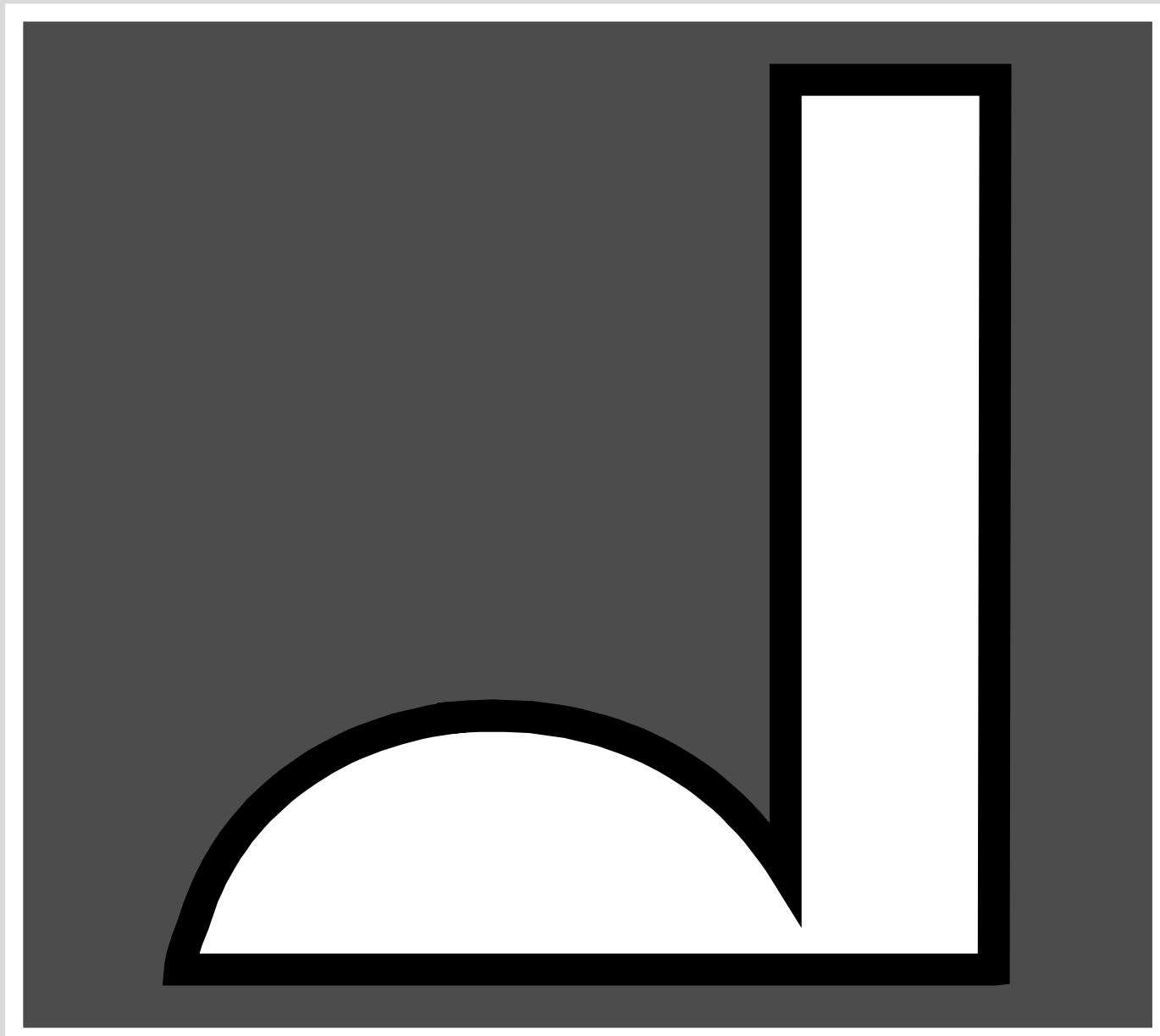




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 167 - SÁBADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 471, de 2001, que aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.....	29388
Nº 472, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.	29388
Nº 473, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.	29388
Nº 474, de 2001, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.	29389
Nº 475, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.	29389
Nº 476, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.	29389
Nº 477, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.	29389
Nº 478, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.	29390
Nº 479, de 2001, que aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.	29390

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 161ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.472/2001, de 9 do corrente, informando o resultado das determinações constantes dos itens 8.1 a 8.4 da Decisão Plenário TCU nº 135/99, e as medidas adotadas pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, em cumprimento à mencionada deliberação, conforme específica. Anexado ao processado do Aviso nº 20, de 1999. À Comissão de Fiscalização e Controle.

29391

Nº 1.476/2001, de 9 do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 1.355 (SF), de 22-10-2001, por meio do qual encaminha cópia do Parecer nº 1.162, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, solicitando informações sobre as investigações acerca das irregularidades no Inamps/SUS, e informando que o referido expediente foi encaminhado à Unidade Técnica para análise e providências necessárias ao atendimento da aludida solicitação. Anexado ao processado do Diversos nº 128, de 1995. À publicação.

29392

Nº 1.493/2001, de 9 do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 1.360 (SF), de 22-10-2001, por meio do qual encaminha cópia do Parecer nº 1.163, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, referente à Auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNCOS, e informando que o referido expediente foi encaminhado à Unidade Técnica competente para exame e providências necessárias ao atendimento da solicitação daquela comissão. Anexado ao processado do Aviso nº 182, de 2000. À publicação. ..

29392

2.2.2 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 479/2001, de 14 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 497, de 2001, do Senador Roberto Requião. Ao Arquivo.

29392

2.2.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 6, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00 para

os fins que especifica. Encaminhado através do Ofício nº 570/2001, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados. Será incluído na Ordem do Dia do dia 27, terça-feira próxima.....

29392

Medida Provisória nº 7, de 2001, que altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER. Encaminhado através do Ofício nº 571/2001, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados. Será incluído na Ordem do Dia do dia 28, quarta-feira próxima.....

29404

2.2.4 – Pareceres

Nº 1.365, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que denomina “Paulo Curado” trecho da BR-235..

29410

Nº 1.366, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca e outros Srs. Senadores, que denomina “Ponte Nossa Senhora do Pantanal” a ponte sobre o rio Paraguai, situada na BR-262, no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.....

29412

Nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.....

29414

Nº 1.368, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 630, de 2001, do Senador Gerson Camata, solicitando a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações aos senhores Guarino Bissoli e seu filho Gelson Bissoli, produtores rurais do Distrito de Vila Pontões, Município de Afonso Cláudio – ES, que obtiveram a 5ª e 8ª classificações no Concurso de Qualidade de Cafés 2001 do Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Cafés Especiais. Será incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 26 do corrente.

29418

Nº 1.369, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 628, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a mudança para adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais e os novos critérios referentes aos empréstimos e os novos critérios referentes aos

empréstimos entre matrizes e filiais que possam ser classificados como investimentos diretos.....	29419	tas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 58/2001 e do Acórdão nº 228/2001, referentes à auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.....	29429
Nº 1.370, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 635, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro da Fazenda informações sobre o perfil da dívida do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central do Brasil, incluindo os recursos dos Fundos Constitucionais Pronaf, Procerá, Proger Rural e BNDES/Finame.	29420	Nºs 1.377 e 1.378, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio.	29429
Nº 1.371, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 100, de 2000 (nº 2.726/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 88/2000-TCU-Plenário, referente à Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia. ..	29421	2.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação	
Nº 1.372, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 184, de 2000 (nº 6.299/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 325/2000-TCU – 1ª Câmara, referente à Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia.	29424	Nº 61/2001, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que denomina “Paulo Curado” trecho da rodovia BR-235, em reunião realizada no mesmo dia.....	29436
Nº 1.373, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2000 (nº 146/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 31, 32 e 33, de 2000, referentes a auditorias realizadas na Fundação Nacional de Saúde – Regional da Paraíba, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.	29426	Nº 62/2001, de 13 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001, de autoria dos Senadores Juvenício da Fonseca e outros Srs. Senadores, solicitando que seja denominada “Ponte Nossa Senhora do Pantanal” a ponte sobre o rio Paraguai, situada na BR-262, no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul em reunião realizada no mesmo dia.	29436
Nº 1.374, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 96, de 2000 (nº 3.013/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 248/2000, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia.	29427	2.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais	
Nº 1.375, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2001 (nº 9.519/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.111, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a representação formulada por equipe de auditoria da Secex – GO, em virtude de verificação de indícios de superfaturamento em preços de terraplenagem e pavimentação, por ocasião dos trabalhos de auditoria realizada no 12º Distrito Rodoviário Federal do DNER, tendo por objeto as obras do Contorno Noroeste de Goiânia (TC-008.044/99-6).....	29428	Nº 99/2001, de 20 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio, de autoria da Senadora Marina Silva, com suas três emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em reunião realizada no dia 31 de outubro do corrente ano....	29436
Nº 1.376, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 66, de 2001 (nº 1.297/2001, na origem), do Tribunal de Con-		2.2.7 – Comunicações da Presidência	
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	29436
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	29436
		Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos	

membros do Senado, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, continue sua tramitação.	29436	SENADOR JONAS PINHEIRO – Registro das comemorações relativas aos 50 anos de atividades da Confederação Nacional da Agricultura. Recebimento, pelo Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, do Prêmio Personalidade do Algodão, concedido pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA. Preocupação com a queda na produção de algodão e com a proibição de utilização de sementes geneticamente modificadas.	29440
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	29436	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Considerações sobre a necessidade de regulamentação do regime tributário dos fundos de pensão. Congratulações ao Ministro Sérgio Amorim, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela ampliação do comércio bilateral entre o Brasil e a China.	29441
Recebimento do Ofício nº 766/2001, na origem, de 13 do corrente, da Unidade de Coordenação de Programas da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, encaminhando o IX Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 1º semestre de 2001, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada estado integrante do Programa. A matéria, anexada ao processado da referida resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.	29436	SENADOR CARLOS WILSON – Comentários sobre o tratamento dispensado pelo Governo Federal aos professores universitários grevistas, bem como sobre o confronto com o Poder Judiciário.	29446
Término do prazo, dia 16 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “Institui o Código Eleitoral”, aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.	29437	SENADOR TIÃO VIANA – Estranheza diante da decisão do Ministério da Saúde de financiar estudo, com custo estimado de 10 milhões de dólares, para testar a eficácia de nova droga contra a hepatite.	29447
Constatação da existência de erro no autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. Remessa à referida comissão para que proponha a forma de corrigi-lo, nos termos do inciso I do art. 325 do Regimento Interno, visto que o erro implica a prejudicialidade da matéria.	29437	SENADOR LÚDIO COELHO – Necessidade de rigor na administração dos gastos públicos.	29448
2.2.8 – Ofício	29437	SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da correção da tabela de imposto de renda da pessoa física.	29452
Nº 348/2001, de 22 do corrente, da Liderança do PFL, em exercício, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.214, de 2001. Designação do Senador Paulo Souto, como titular, para integrar a referida comissão.	29437	SENADOR LAURO CAMPOS – Análise dos aspectos autoritários do Governo Fernando Henrique Cardoso.	29457
2.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	29437	SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre a importância do PMDB no contexto da sucessão presidencial. Indignação pelo pouco destaque, da imprensa, à sua pré-candidatura à Presidência da República.	29460
Nº 51, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire, que introduz § 2º no art. 14 da Constituição Federal, para assegurar um exemplar da Constituição a todo cidadão que se alistar como eleitor.	29437	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Protesto contra a divulgação errada propagada pelo Governador do Pará, Almir Gabriel, sobre a implantação de projeto da Companhia Vale do Rio Doce na região de Carajás, no Pará, supostamente visando dotar o Brasil de auto-suficiência em cobre.	29467
2.2.10 – Discursos do Expediente	29437	SENADOR ROBERTO FREIRE – Apresentação de proposta de emenda à Constituição, que fornece gratuitamente um exemplar da Constituição, no momento do alistamento eleitoral. Relatório de sua visita à Espanha para participar do Congresso Parlamentar Ibero-Americano, sobre tecnologia nas áreas de comunicação e informá-	
SENADOR BERNARDO CABRAL – Esclarecimentos, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a votação da Reforma do Poder Judiciário.	29439		

tica. Participação de S. Ex ^a no Fórum dos Partidos de Esquerda, realizado na Itália.	29471
SENADOR <i>FREITAS NETO</i> – Satisfação com o recebimento do ofício, no último dia 7, do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, comunicando sua indicação, pela Federação da Agricultura do Piauí, como personalidade que mais se destacou na luta pela agricultura.	29478
SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Defesa da administração do Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel, contraditando as afirmações do Senador Ademir Andrade.	29480
2.2.11 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Registro do transcurso do Dia Mundial Contra a Violência à Mulher.	29482
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Homenagem ao Jornal <i>O Estadão do Norte</i> , pelo transcurso de 22 anos de sua fundação.	29484
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Transcrição do artigo publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , de 22 do corrente, sobre o filme intitulado “Netto perde sua alma”, que narra a história do Rio Grande do Sul.	29485
SENADOR <i>WELLINGTON ROBERTO</i> – Justificativas à apresentação do projeto de lei de autoria de S. Ex ^a , que anistia 50% das dívidas dos pequenos produtores rurais e pescadores, suas cooperativas e colônias, contraídas junto ao Banco do Nordeste do Brasil, com financiamentos de recursos do FNE e do FAT.	29487

2.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 26, com Ordem do Dia anteriormente designada.	29488
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 145 a 147, de 2001.	29490
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 2.249, de 2001, referente à servidora Lillian Julieth Manzur Freire.	29491
Nº 2.250, de 2001, referente ao servidor José de Oliveira Cardoso.	29492
Nº 2.251, de 2001, referente ao servidor Antonio Carlos Vieira.	29492
Nº 2.252, de 2001, referente ao servidor João Rios Mendes.	29493
Nº 2.253, de 2001, referente ao servidor Marco Cesar Sgreccia.	29493
Nºs 2.254 a 2.263, de 2001.	29494
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 51^a LEGISLATURA	
6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2001

Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido Acordo ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Emenda acima citado está publicado no **DSF**, de 9-8-2000.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELO JARDIM – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 201, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2001

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF**, de 11-9-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Santiago Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de setembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a “Rádio Santiago Ltda.”, outorgada originalmente à Rádio Difusão Sul do Brasil S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação “Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação “Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida” a executar, por três anos, sem direito de exclusivida-

de, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2001

Aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 9 de dezembro de 1999, que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 161ª Sessão Não Deliberativa em 23 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Carlos Wilson, Lúdio Coelho
Tião Viana, Luiz Otávio e Freitas Neto*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Haver-
do número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião
Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1.472 – GP/TCU

Brasília 9, de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.263 (SF), de
3-10-2001, dessa procedência, por meio do qual en-
caminha cópia do Parecer nº 1.080/2001, da Comis-
são de Fiscalização e Controle, solicitando informar
àquela Comissão o resultado das determinações
constantes dos itens 8.1 a 8.4 da Decisão Plenária
TCU nº 135/99, informo a Vossa Excelência, à vista
das informações prestadas pela Unidade Técnica
competente, as medidas adotadas pela Companhia
Docas do Estado de São Paulo/Codesp, em cumprimen-
to à mencionada deliberação, conforme especifica-
do abaixo:

Item 8.1

A Direção da Codesp, em Reuniões Direxe nº
269 e 272/99, declarou nulo o 9º Termo Aditivo firma-
do com a construtora Andrade Gutierrez para execu-
ção das obras de ampliação do Tecon 2.

Item 8.2

Em 22-10-99, a Codesp firmou contrato, no va-
lor de R\$26.274.109,55, com a empresa Andrade Gu-
tierrez (contrato PRES/019.99), tendo por objeto a
execução de obras e serviços emergenciais para a
eliminação de riscos de colapso e preservação de es-
truturas já concluídas ou que se encontravam em de-
senvolvimento na área do Terminal de Contêineres –
Tecon 2, na margem esquerda do Porto de Santos.

Para o referido ajuste, não se emitiu, até
6-4-2001, como pôde ser observado por equipe deste
TCU, o termo final de recebimento da obra, haja vista
a existência de pendências, entre as partes, acerca
do volume de serviços efetivamente realizado.

Item 8.3

O então Diretor-Presidente da Codesp, Senhor
Wagner Rossi, por meio do Ofício PRES-GD nº
155/99, de 1º de julho de 1999, comunicou a este
TCU:

“No afã de encontrar o melhor retorno para o in-
vestimento já feito, procuramos estudar o grau de
atratividade para os investimentos privados que acar-
retariam diferentes níveis de investimento na comple-
mentação da obra, partindo do patamar mínimo das
obras ‘emergenciais nas áreas com risco de colapso
ou mesmo para preservação de estruturas já concluí-
das ou em andamento e sujeitas a instabilidades’.”

“Quanto a estas o nosso setor de engenharia
definiu, com base em detalhado estudo anterior dos
professores Victor do Mello e Carlos Eduardo Maffei e
sua atualização e complementação por técnicos da
Codesp, suas características, custo e cronograma,
que anexamos também apresente, para conhecimen-
to e análise do Egrégio TCU.”

“Em adição a elas, no entanto, a partir do ‘estudo de alternativas para a atratividade do Terminal’ realizado pela nossa área técnica e cujo texto está em anexo, submetemos também a apreciação do Tribunal nossa proposta de realizar obras indicadas nesse trabalho, como as que permitirão a melhor relação custo benefício, o melhor retorno sobre o investimento público já realizado na construção do terminal.”

“Da análise deste estudo, constata-se que um investimento adicional proporcionalmente pequeno, quando se leva em conta o valor global do investimento, poderá ensejar um retorno adicional substantivo. Esse investimento poderá ser feito mantendo-se o espírito da decisão do TCU, pois deixarão de ser alocados à obra recursos da ordem de noveenta milhões, conforme pode-se demonstrar:

1. Saldo contratual em 31-12-98	R\$145.491.854,59
2. Obras emergenciais e dívida	R\$38.900.085,00
3. Investimento adicional para aumentar atratividade	R\$15.519.915,00
4. Diferença a ser economizada (1-2-3)	R\$91.071.854,59"

Item 8.4

Os responsáveis já atenderam à audiência determinada, estando o processo em fase de julgamento.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

Aviso nº 1.476-GP/TCU

Brasília, 9 novembro de 2001

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 1.355 (SF), de 22-10-2001, dessa procedência, por meio do qual encaminha cópia do Parecer nº 1.162, de 2001 – CFC da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, solicitando informações sobre as investigações acerca das irregularidades no Inamps/SUS, e informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi encaminhado à Unidade Técnica para análise e providências necessárias ao atendimento da aludida solicitação.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

Aviso nº 1.493-GP/TCU

Brasília, 9 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 1.360 (SF), de 22-10-2001, por meio do qual encaminha cópia do

Parecer nº 1.163, de 2001 da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, referente à Auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, e informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi encaminhado à Unidade Técnica competente para exame e providências necessárias ao atendimento da solicitação daquela Comissão.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 479/2001, de 14 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 497, de 2001, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

MATÉRIAS RECEBIDAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 6, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ORGÃO : 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							95.000.000		
OPERACOES ESPECIAIS									
20 244	0351 0735	SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS AGRICULTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 700000	S	3	P	90	0	300	95.000.000
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							95.000.000		
TOTAL - GERAL							95.000.000		

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I							CREDITO EXTRAORDINARIO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEI ESA CIVIL						135.000.000			
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							135.000.000
06 182	0667 4580 0007	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO SUL							30.000.000
			S	4	P	30	0	100	10.000.000
			S	4	P	40	0	100	20.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	90	0	300	105.000.000
						105.000.000			

**ORGÃO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	E S S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									200.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 244	0351 0359	SEGURO-RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMI-ARIDO							200.000.000
20 244	0351 0359 0001	SEGURO-RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMI- ARIDO - NACIONAL AGRICULTOR BENEFICIADO (UNIDADE)700000							200.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							80.000.000		
99 999	0999 0998	OPERACOES ESPECIAIS							80.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	0	F	00	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL							80.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							80.000.000		

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 6, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORGÃO : 13003 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 13101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		8009 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 646	0909 0737	COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETTRICA, M.F. 1.º DE 17/10/2001							50.000.000
28 646	0909 0731 0001	COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETTRICA, M.F. 1.º DE 17/10/2001 - NACIONAL							50.000.000
TOTAL - FISCAL									
50.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
50.000.000									

ORGÃO : 13001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 13101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

8011 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF 50.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 246	0811 0725	SEGUR RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES							50.000.000
28 246	0811 0725 0011	SEGUR RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.000.000
		AGRICULTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 00000	S	I	P	90	0	300	50.000.000
TOTAL - FISCAL									
0									

TOTAL - SEGURIDADE 50.000.000

TOTAL - GERAL 50.000.000

ORGÃO : 13000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 13101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

8019 DEFESA CIVIL 135.000.000

		ATIVIDADES							
28 646	0817 4586	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL							135.000.000
28 646	0817 4586 0007	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO SUL							30.000.000
28 646	0817 4586 0001	ACOES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	30	0	300	105.000.000
			S	I	P	45	0	300	20.000.000
			S	I	P	50	0	300	105.000.000
TOTAL - FISCAL									
0									

TOTAL - SEGURIDADE 135.000.000

TOTAL - GERAL 135.000.000

ÓRGÃO : 1220 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 1221 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO II			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	C	R	M	I	F	VALOR		
		0011 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							300.000,00		
		OPERACOES ESPECIAIS									
20 211	0331 0359	SEGURO-RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMI-ÁRIDO							200.000,00		
20 211	0331 0359 0001	SEGURO-RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMI-ÁRIDO - NACIONAL							200.000,00		
		AGRICULTOR BENEFICIADO (UNIDADE DE 1000)	S	I	P	00	0	000	200.000,00		
		TOTAL - FISCAL							0		
		TOTAL - SEGURIDADE							30.000,00		
		TOTAL - GERAL							30.000,00		
		ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		UNIDADE : 900001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		ANEXO II									
		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
		FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	C	R	M	I	F	VALOR
					S	I	P	O	U	T	
					F	D	R	M	I	F	
		0011 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									60.000,00
		OPERACOES ESPECIAIS									
20 211	0999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									60.000,00
20 211	0999 0001 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL									60.000,00
		TOTAL - FISCAL									60.000,00
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									60.000,00

MENSAGEM N° 1.111, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 23 de outubro de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 364/MP

Brasília, 23 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

2. Os recursos pleiteados pelos Ministérios da Integração Nacional e do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), destinam-se a dar continuidade aos programas de concessão de Bolsa-Renda e de Seguro-Renda, que visam a minorar o sofrimento da população que vem enfrentando o problema da seca nas regiões Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais, dentro da ótica de convivência com a seca, bem como a atender a despesas de caráter emergencial referentes a ações de defesa civil nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

3. Convém esclarecer que o Programa Bolsa-Renda foi instituído com duração prevista para três meses, devendo encerrar-se no corrente mês, quando seria instituído o Programa Seguro-Renda, com vistas a conceder um benefício para os agricultores familiares que tiverem perda de safra decorrente da falta de chuvas nas regiões Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais. Todavia, este último programa teve a sua implementação adiada para dezembro próximo em virtude da impossibilidade de realização do cadastramento no prazo originalmente previsto, por inexistência de amparo legal.

4. Assim, para que não haja descontinuidade na ação do Governo na região afetada pela estiagem, será cancelada parte da dotação, no valor de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) do Programa Seguro-Renda do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para suplementação de igual valor ao Ministério da Integração Nacional. Esses recursos darão continuidade à implementação do Programa Bolsa-Renda de R\$60,00 (sessenta reais), que deverá beneficiar um milhão de indivíduos até novembro próximo; à implantação do Bolsa-Renda de R\$15,00 (quinze reais), para substituir a distribuição da cesta de alimentos realizada pela Companhia Na-

cional de Alimentos, de outubro a dezembro de 2001, não cumulativo com o Bolsa-Renda de R\$60,00 (sessenta reais), para até oitocentos mil beneficiários; e, ainda, à distribuição de água por carros pipa nos meses de novembro e dezembro de 2001. 5. Ademais, em face da dotação do Programa Seguro-Renda ter sido alocada para ações no Semi-Árido, torna-se necessário modificar o descritor da dotação restante de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no Ministério do Desenvolvimento Agrário, para que sejam atendidas as regiões Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no Projeto de Lei que institui o Seguro-Renda, remetido ao Poder Legislativo.

6. O crédito proposto, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destina-se a atender à complementação de recursos necessários ao resarcimento devido às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica por perdas de correntes do pagamento do bônus concedido a consumidores residenciais pela redução no consumo de energia.

7. O referido repasse de recursos, autorizado pela Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001, visa a compensar o saldo negativo da conta especial de que trata o § 2º do art. 20 da Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, que contabiliza a arrecadação gerada pelas sobretarifas e custos com a aplicação de medidas definidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, que vem provocando desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão dos serviços públicos de energia elétrica. Cabe esclarecer que à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL cabe a fiscalização das contas de cada concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e a definição do valor a ser repassado a cada uma delas.

8. O presente crédito está amparado nas disposições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência e de dotações consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

9. Ressalte-se, por oportuno, que os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto do cancelamento, uma

vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.208 – C. Civil.

Brasília, 23 de outubro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001. – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

EMENDA APRESENTADA PERANTE
A COMISSÃO MISTA DESTINADA A
EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, ADOTADA EM
23 DE OUTUBRO DE 2001 E PUBLICADA
NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO QUE
“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM
FAVOR DO MINISTÉRIO DE MINAS E
ENERGIA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, E DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, NO
VALOR GLOBAL DE R\$280.000.000,00, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA”:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado PAULO PAIM	001
SACM	

TOTAL DE EMENDA – 001

MPV 006
000001

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 6,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica.

EMENDA MODIFICATIVA

Reducir em R\$105.000.000,00 o cancelamento do subtítulo “Seguro-renda para agricultores familiares do semi-árido – nacional”, Funcional Programática nº 20.244.0351.0359.0001.

Elevar em R\$105.000.000,00 o cancelamento do subtítulo “Reserva de contingência – fiscal”, Funcional Programática nº 99.999.0999.0998.0001

Justificação

Na parte referente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, esta MP está alterando o seguro renda dos agricultores familiares. O governo está pedindo R\$95 milhões para a região Nordeste e o Norte de Minas Gerais mas, simultaneamente, está cancelando R\$200 milhões de seguro-renda do semi-árido, solicitados na MP nº 2.207, de meados deste ano. Não há problema em princípio quanto ao aumento da região alcançada pela ação que restringia-se ao semi-árido e passou a ser toda a região Nordeste mais o norte de Minas. O problema maior é a redução dos recursos disponíveis. Como o número de agricultores beneficiados permanece em 700 mil, supõe-se que ou o governo pretende reduzir o benefício ou o número de meses em que será concedido. Para corrigir este erro, apresentamos uma emenda que retira R\$105 milhões do cancelamento do ministério e aumenta na mesma quantia o cancelamento da reserva de contingência.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT – RS.

PARECER

Da Comissão Mista encarregada de apreciar a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica”.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, adota a Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001, cujo texto é submetido à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória tem por objetivo a abertura de crédito extraordinário no valor global de R\$280.000.000,00 em favor do Ministério das Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, conforme valores abaixo especificados:

i) Ministério das Minas e Energia – R\$50.000.000,00 destinados à complementação de recursos para pagamento de bônus a consumidores residenciais de energia elétrica, nos termos estipulados pela Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001;

ii) Ministério do Desenvolvimento Agrário – R\$95.000.000,00 destinados ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – para atender ao Seguro-Renda, aos agricultores familiares que tiverem perda de safra decorrente da falta de chuvas – na Região Nordeste e no Norte do Estado de Minas Gerais:

iii) Ministério da Integração Nacional – R\$135.000.000,00 destinados ao Programa Ações Emergenciais de Defesa Civil para o atendimento a populações na Região Sul, na Região Nordeste e no Norte do Estado de Minas Gerais.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos, a dotação para o Ministério das Minas e Energia atende às prescrições do art. 1º da Medida Provisória nº 4, de 2001, que autorizam a União a “complementar os recursos necessários a cobertura do bônus individual a consumidores residenciais de energia elétrica (...) mediante inclusão de programação específica no orçamento da União”.

Já a dotação destinada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário visa única e exclusivamente adequar o desritor da dotação restante de R\$95.000.000,00, para que sejam atendidas as Regiões Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que a dotação orçamentária prevista no Programa Seguro-Renda contempla exclusivamente o Semi-Árido.

Finalmente, a dotação para o Ministério da Integração Nacional visa a dar continuidade ao Programa Bolsa-Renda, de R\$60,00, que deverá beneficiar um milhão de indivíduos até novembro próximo, além da distribuição de água por carros-pipa nos meses de novembro e dezembro próximos e da prestação de assistência às populações vítimas de enchentes em Estados da Região Sul.

Embora não haja exigência constitucional ou legal para apresentação de fontes de custeio na

abertura de crédito dessa natureza, estão sendo indicados os seguintes cancelamentos como fonte de recursos:

i) PRONAF – Seguro-Renda para agricultores familiares do Semi-Árido – R\$200.000.000,00;

ii) Reserva de Contingência – R\$80.000.000,00.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 1989 – CN, foi apresentada uma emenda (Emenda nº 000001), de autoria do Deputado Paulo Paim, objetivando recompor a dotação de R\$105.000.000,00, no subtítulo “Seguro-Renda para agricultores do Semi-Árido -Nacional”, apresentada pelo Poder Executivo como fonte de cancelamento. Ao mesmo tempo, sugere o cancelamento de idêntico valor na Reserva de Contingência. A justificativa para tanto assenta-se na presunção de que o governo pretende ou reduzir o valor do benefício ou o número de meses em que este será concedido, haja vista que prevê apenas R\$95.000.000,00 para o Semi-Árido e para o Norte do Estado de Minas Gerais.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Incumbe a esta Comissão apreciar, na oportunidade, a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória, conforme estipula o art. 7º, **caput, in fine**, da Resolução nº 1, de 1989 – CN.

Do exame a que procedemos não foram detectados quaisquer óbices que possam macular a medida provisória, quanto à sua conformidade com as disposições do texto da Lei Magna. De fato, as prescrições do texto sob análise se ajustam claramente na regra exceptiva prevista na alínea **d** do inciso I do § 1º do art. 62 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. De igual forma, encontra amparo nas disposições do art. 167, § 3º da Lei Magna.

Relativamente ao mérito, entendemos que ela cuida de regras de ordem administrativo-financeira de importância inquestionável para as populações beneficiárias, na medida em que visam ajustar a programação orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de modo a tornar mais abrangente o leque de amparo dos que padecem com os efeitos da prolongada estiagem que assola tanto os habitantes do Semi-Árido nordestino, quanto os que vivem no Norte do Estado de Minas Gerais. Na mesma linha de ação, encontra-se a programação a ser inserida no orçamento do Ministério da Integração Nacional, cujo objetivo é dar continuidade às ações do governo indispensáveis à sobrevivência das pessoas que habitam as áreas mencionadas, mediante a distribuição de água potável, dentre outras ações. Em oposição a essa situação, os habitantes de alguns Estados da Região Sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, têm sido vítimas de freqüentes inun-

dações, em face de inclementes chuvas que caem nesses dois Estados.

De outro lado, o crédito beneficiando o Ministério das Minas e Energia, para complementação dos recursos necessários ao resarcimento devido às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, visa recompor as finanças dessas empresas, em face da concessão de bônus aos consumidores que economizaram energia elétrica além da meta estabelecida pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. O repasse de tais recursos encontra-se previsto na Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001, e atende a normas estabelecidas nos contratos de concessão.

No que diz respeito à emenda do nobre Deputado Paulo Paim, pedimos vênia para dizer que a presunção descrita na justificativa de sua proposição não constitui elemento de convencimento para dar ensejo à alteração da fonte de cancelamento. Parece mais razoável supor que o remanejamento proposto pelo Poder Executivo assenta-se nas projeções da necessidade de crédito orçamentário até o final do corrente exercício. Assim sendo, não vemos razão para manutenção de uma dotação que terá utilidade no corrente exercício, em detrimento de outra área que demonstra insuficiência desse mesmo crédito.

Diante de todo o exposto e entendendo que a Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001, atende aos requisitos de constitucionalidade e mérito, o nosso voto é por sua aprovação, nos termos da redação do Poder Executivo, e consequente rejeição da emenda a ela apresentada, de autoria do Deputado Paulo Paim.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2001. – Deputado **Ariston Andrade**, Presidente – Senador **Alberto Silva**, Relator – **Antonio Carlos Junior** – **Nabor Junior** – **Jose Alencar**.

Parecer à Medida Provisória nº 6, de 2001 oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos favoráveis à medida provisória, que vem fortalecer de forma objetiva os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional. Trata-se de suplementação necessária.

No mérito, somos pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Também somos favoráveis à emenda, nas mesmas condições.

PLENÁRIO

卷二

Discussão em turno único.
Designação do relator, De
apresentada pelo Dep. PAUL
ciada e boa técnica legi
Encerrada a discussão.
Encaminhamento da votação

1301

REMESSA AO SEU ATRAVÉS DO U. PSC-GSE/

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 2001

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam acrescidos o § 3º ao art. 2º e os §§ 2º e 3º ao art. 4º, ambos da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, com as seguintes redações, transformando-se o atual parágrafo único do art. 4º em § 1º.

"Art. 2º

.....
§ 3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)." (NR)

"Art. 4º

.....
§ 2º Excepcionalmente, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, o Codefat poderá autorizar, no âmbito de linhas de crédito especiais instituídas pelo Conselho, financiamentos garantidos pelo Funproger sem a participação no risco por parte das instituições financeiras, desde que precedidos de processos de seleção e capacitação dos empreendedores, vinculados a programas de crédito orientado.

§ 3º Nas operações de financiamento com garantia do Funproger, será exigida dos mutuários contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida pelo Fundo." (NR)

Art. 2º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 1.112, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelênc-

cias o texto da Medida Provisória nº 7, de 24 de outubro de 2001, que "Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER".

Brasília, 24 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Em Interministerial Nº 366

Brasília, 24 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de medida provisória com vistas a alterar a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que "cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER".

Por todo o exposto na bem lançada Exposição de Motivos nº 11 GM/MTE/MF, a relevância do tema fica patente.

De outra parte, a matéria também se mostra de suma urgência, porquanto necessário atender, de pronto, ao elevado número de empreendedores que já iniciaram seus investimentos. Há mais: a urgência em causa é maximizada pelo contexto mundial, cuja nova realidade implicou o arrefecimento dos investimentos externos no Brasil. Daí ser imperioso buscar, internamente, todo e qualquer mecanismo que fomente os novos empreendedores, o que justifica a adoção de medida provisória para a implantação das alterações da Lei nº 9.872, de 1999.

Em suma, em face da relevância e urgência cabalmente demonstradas, levamos a consideração de Vossa Excelência a sugestão dos Ministros de Estado da Fazenda e do Trabalho e Emprego no sentido de converter o anteprojeto de lei em regime de urgência por eles encaminhados à Casa Civil da Presidência da República em medida provisória, a teor do art. 32, **caput** e § 1º, do Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de medida provisória, também nós na certeza de que esse contribuirá para aumentar a efetividade social do Proger como instrumento do Governo Federal no combate ao desemprego e estímulo à geração de renda.

Respeitosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República – **Aloysio Nunes Ferreira Filho**, Secretário-Geral da Presidência da República.

EM Interministerial nº 11 GM/MTE/MF

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei com vistas a alterar a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que “cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER”.

2. O Funproger foi criado para o aval de operações realizadas no âmbito do PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda. Um dos problemas diagnosticados, à época, a adequada focalização do Proger, constituía-se nas exigências de garantias reais feitas pelos agentes financeiros. A dificuldade de oferecer as garantias requeridas excluía grande parcela de empreendedores de mais baixa renda às linhas de crédito do Proger, notadamente no setor urbano e informal.

3. A conclusão foi a de que a distribuição do risco do empréstimo entre o agente financeiro, o beneficiário e um fundo de aval tenderia a reduzir as dificuldades encontradas. Esta conclusão mostrou-se, em grande medida, acertada, e o início da operação do Funproger, em maio de 2000, em muito contribuiu para o excepcional resultado obtido pelo Proger, nesse ano. De cerca de 48 mil operações realizadas em 1999, o Proger atingiu o número de 185 mil operações em 2000, indicando que o Programa está cumprindo seu objetivo com crescente efetividade.

4. Entretanto, o acompanhamento dos resultados do Proger no âmbito do Programa Brasil Empreendedor – Micro, Pequena e Média Empresa levou à conclusão de que, apesar do sucesso obtido, os resultados relativos a empreendimentos novos (definidos como aqueles com zero a 12 meses de existência) estavam muito além das necessidades de apoio demandadas.

5. Nesse sentido, foi elaborado um Programa de Crédito Orientado para Novos Empreendedores, que visa a beneficiar inicialmente 5 mil novos empreendedores, concedendo crédito assistido, capacitação e acompanhamento ao empreendimento.

Para isso, serão selecionados pelo Sebrae os candidatos ao crédito, que receberão um treinamento gerencial específico e apoio para a elaboração do plano de negócios. O risco de crédito, ponto fundamental para o não atendimento da demanda hoje existente, será assumido integralmente pelo Sebrae, por meio de seu fundo de aval (Fampe), em composição com o Funproger.

6. A garantia dessa operação, que permitirá o efetivo apoio ao novo empreendedor, exige modificações na regulamentação desse Fundo de Aval, haja vista que o desenho do Programa de Crédito Orientado para Novos Empreendedores não prevê a participação no risco por parte das instituições financeiras – traço fundamental que garante o apoio creditício, possibilitando aos novos empreendedores o acesso ao crédito. Justifica-se, assim, o acréscimo do § 2º do art. 4º da Lei nº 9.872, de 1999, conforme a presente proposição.

7. Cabe salientar que, por força da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas operações de financiamento com garantia do Funproger exigir-se-á contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida pelo Fundo. Razão essa, que justifica-se a inclusão do § 3º ao art. 4º da Lei nº 9.872, de 1999, nos termos ora propostos.

8. Por outro lado, prevê-se uma maior taxa de inadimplência para esse tipo de operação, o que implica a necessidade de um aporte de recursos no Funproger. Desta forma, propõe-se dar competência ao Codefat para, mediante proposta do Ministro do Trabalho e Emprego, ampliar, até o teto de R\$100 milhões, o limite do valor de constituição do Funproger estabelecido no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.872, de 1999, com recursos originários da diferença entre a aplicação da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, e a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT, nas instituições financeiras oficiais federais.

9. São estas, Senhor Presidente, as razões que submetemos à apreciação de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei, na certeza de que essa medida contribuirá para aumentar a efetividade social do Proger como instrumento do Governo Federal no combate ao desemprego e estímulo à geração de renda.

Respeitosamente, – **Francisco Dornelles**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

Aviso nº 1.214 – C. Civil

Brasília, 24 de outubro de 2001

À Sua Excelência o Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro-Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 7, de 24 de outubro de 2001.

Pedro Parente, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

EMENDA APRESENTADA PERANTE
A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A
EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, ADOTADA EM
24 DE OUTUBRO DE 2001, E PUBLICADA
NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE
“ALTERA A LEI Nº 9.872, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1999, QUE CRIA O
FUNDO DE AVAL PARA GERAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA – FUNPROGER”:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado NILSON MOURÃO	001
SACM	

TOTAL DE EMENDAS – 01

Medida Provisória nº 7, de 25 de outubro de 2001, altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º seguinte texto:

Art. 1º Ficam acrescidos o § 3º ao art. 2º, os §§ 2º e 3º ao art. 4º e o inciso VIII do art 6º ambos da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, com as se-

guintes redações, transformando-se o atual parágrafo único do art. 4º em § 1º:

“.....
.....
.....
.....
.....
.....
Art. 6º Codefat estabelecerá:
I –

VIII – os objetivos, critérios e sistema de controle e fiscalização das operações de crédito e financiamento no âmbito do Funproger, bem como a indicação do agente responsável pelos serviços de auditoria.”

Justificação

É indispensável que o Codefat estabeleça um esquema de controle e fiscalização dos empréstimos concedidos pelo Funproger a fim de garantir que as operações efetuadas sejam baseadas em critérios de impessoalidade, juridicidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, evitando que se possa facilitar a ocorrência de desmandos, irregularidades e desvios de toda a ordem.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – Deputado **Nilson Mourão**, PT – AC.

Parecer à Medida Provisória nº 7, de 2001, oferecido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a análise da Medida Provisória nº 7, de 2001, mostra sua admissibilidade do ponto de vista das normas constitucionais.

No mérito, é um grande avanço no sentido de aperfeiçoar o Fundo de Aval, o Programa de Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER.

Nesse sentido, nosso voto é pela sua admissibilidade.

No mérito, somos a favor da medida provisória e pela rejeição da emenda, porque já está contemplada na legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer é pela aprovação da medida provisória e rejeição da emenda.

MP nº 7-

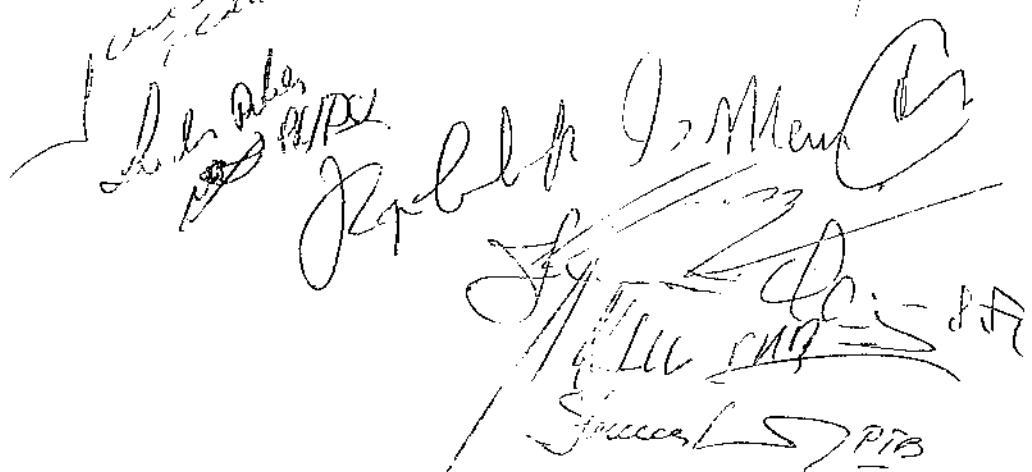
~~MP 7-13/11/01~~

Emenda Administrativa

Di - H. nos § 3º do art. 4º da
Lei nº 9.872, constante do art.
1º da Medida Provisória, a se-
guinte redação:

"§ 3º. Nas operações de financiamento
com garantia da FNPB, será exigido
do emissor, a critério do Cadefat,
contingenciamento de uma superfície
de da garantia a ser destinada pelo
FNPB." (NR)

Sala das Sessões, 13/11/01



**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2001**

Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º

§ 3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 4º

§ 1º

§ 2º Excepcionalmente, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, o Codefat poderá autorizar, no âmbito de linhas de crédito especiais instituídas pelo Conselho, financiamentos garantidos pelo Funproger sem a participação no risco por parte das instituições financeiras, desde que precedidos de processos de seleção e capacitação dos empreendedores, vinculados a programas de crédito orientado.

§ 3º Nas operações de financiamento com garantia do Funproger, será exigida dos mutuários, a critério do Codefat, contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida pelo Fundo." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 9.872
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999**

Cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – Funproger, altera o art. 11 da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, e dá outras provisões.

.....

Art. 2º Constituem recursos do Funproger.

I – o valor originário da diferença entre a aplicação da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais no fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas instituições financeiras oficiais federais, destinadas aos financiamentos do Proger, ainda não liberados aos tomadores finais de financiamentos, até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II – a receita decorrente da cobrança de comissão pela concessão de aval;

III – a remuneração de suas disponibilidades pelo gestor do Fundo;

IV – a recuperação de crédito de operações honradas que forem garantidas com recursos;

V – outros recursos que lhe sejam destinados.

§ 1º O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Funproger.

§ 2º As disponibilidades financeiras do Funproger serão aplicadas no Banco do Brasil S.A., que garantirá a mesma taxa que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercado FAT/Funcafe/FNDE.

.....

Art. 4º As instituições financeiras deverão participar do risco das operações para as quais está prevista a garantia pelo Funproger.

Parágrafo Único. Os níveis mínimos de participação das instituições financeiras no risco dos financiamentos serão definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	MPY	10/07/2001	de	08/07/2001	AUTOR
Art. 1º Altera a Lei nº 9.812, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER.					
ANDAMENTO	MESA				PODER EXECUTIVO (MSC 1112/01)
25.10.01	Submete-se ao Plenário.				
PLENÁRIO					
13.11.01	Discussão em turno único. Designação do relator. Dep Xico Graziano, para proferir parecer a esta Medida Provisória e à emenda apresentada pelo Dep Nilson Mourão, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que concuiu pela aprovação desta e rejeição da emenda. Discussão desta Medida Provisória pelos Dep Wellington Dias, Carlito Merss, Orlando Fantazzini, Virgílio Guimarães, João Grandão e Vitaldo Barbosa. Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão para Dep Wellington Guimarães, Fernando Coruja. Aprovação do requerimento do Dep Odílio Leão, Líder do PRB; e outros, que solicita o encerramento da discussão desta Medida Provisória. Entre para a discussão. Encerramento da votação da emenda. Dep Francisco Vanzolin. Rejeição da emenda apresentada na CC, com parecer pela rejeição. Encaminhamento da votação desta Medida Provisória pelos Dep Wellington Dias, Vivaldo Barbosa, Orlando Fantazzini e Antonio Carlos Pannunzio. Aprovação da Medida Provisória, ressalvado o destaque. Aprovação da Emenda Aglutinativa, apresentada pelos Senhores Líderes em face de acordo geral. Transformação desta Medida Provisória no PL 000122001, em consequência das alterações ocorridas. Pedi-julgado o DVS da Bancada do PT. Aprovação de reação final de PL 000122001, oferecida pelo relator, Dep				
13.11.01	MESA Despacho ao Senado Federal. PLV 12 /01.				
	MESA Remessa ao SR, através do Of PS-GS/				

PARECERES

PARECER Nº 1.365, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, de autoria do Senador Carlos Patrocínio que denomina “Paulo Curado” trecho da BR-235.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**
Relator **ad hoc**: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

De autoria do Senador Carlos Patrocínio, o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, tem por objetivo atribuir ao trecho da rodovia BR-235 que liga a BR-153 à cidade de Pedro Afonso, no Estado de Tocantins, a denominação “Rodovia Paulo Curado”.

Ao justificar a iniciativa, o autor destaca aspectos da personalidade de Paulo Curado e de sua passagem pelo território tocantinense – “um exemplo de dedicação ao bem-estar da comunidade e ao desenvolvimento do Estado”.

A esta Comissão compete decidir sobre a proposição em caráter terminativo, examinando-a sob os aspectos de mérito, constitucionalidade e juridicidade, e de técnica legislativa.

No prazo regimental, nenhuma emenda foi oferecida.

II – Análise

De acordo com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, é facultado atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial, estabelecida no Plano Nacional de Viação. São admissíveis, para esse fim,

as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade.

Não há qualquer restrição à iniciativa parlamentar em projeto de lei com esse objetivo, já que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União (CF, art. 48).

No mérito, a proposição utiliza critério adequado ao eleger, para designar trecho da BR-235, um nome que reúne atributos capazes de justificar a homenagem pretendida. Como destaca o autor do projeto, Paulo Curado deixou no Tocantins a marca de sua capacidade empreendedora e de seu compromisso com o desenvolvimento do estado. A essa causa dedicou com afinco os últimos vinte anos de sua vida. Assim o demonstram inequívocos registros de sua brilhante atuação no governo estadual – como Secretário de Agricultura – e nas entidades máximas representativas de dois importantes segmentos da economia estadual – a Federação da Indústria (FIETO) e a Federação da Agricultura (FAETO).

Nada se apresenta, assim, que impeça a aprovação da matéria, haja vista que a proposição observa os requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, está vazada em boa técnica legislativa e encaminha satisfatoriamente o preito à memória de um homem cujo trabalho e dedicação foram decisivos para a consolidação do Estado do Tocantins.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do PL nº 74, de 2001.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator **Ad Hoc** – **Antonio Carlos Júnior** – **Alvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **José Coelho** – **Marina Silva** – **Mauro Miranda** – **Fernando Matusalém** – **Waldeck Ornélia** – **Roberto Saturnino** – **Ney Suassuna** – **Artur da Távola** – **Luiz Otávio** – **Eduardo de Siqueira Campos**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 74 / 2001

MEMBROS	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMÉLIA MUNIZ							JOÃO VIANA				
CASILDO MACHADNER							EDUARDO SIMON				
GILVAM BORGES							SÉRGIO MACIADO				
MARLIUCE PINTO							ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR							MAGUIN VILBELA				
VAGO							JUVÉNCIO DA FONSECA				
VALMIR AMARAL							VAGO				
VAGO	111 LARES - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	111 LARES - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HUGO NAPOLEÃO							LINDBERG CURIY				
MORCIRA MENDES							GERALDO ALTMUFF				
WALDECK ORTELAS							FRANCISCO PEREIRA				
LEONMAR QUINTANILHA							JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO							ROMEU TUMA				
VAGO							MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO - PTB (1)							ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
111 LARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
IRACILAS SÉNIO							EDUARDO SOUTO DE CAMPOS				
ARTHUR DA TAVOLA							CLÓUDIO COELHO				
RICARDO SANTOS							EDUARDO VILA				
LEONÍDIO VILLELA JÚNIOR							LOUÇA ALCAÇUARA				
LEONÍDIO VILLELA JÚNIOR - PRO							LUÍS VIEIRA				
111 LARES - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
111 LARES - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OPÓSICÃO (111 LARES - PT)							OPÓSICÃO (111 LARES - PT)				
EDUARDO SUPlicy - PT							LAURO CAMPOS - PDT				
EMILIA FERNANDES - PT							GERALDO CÂNDIDO - PT				
MARCIA SILVA - PT							SEbastião FOGA - PDT				
ALVAPÓDIAZ - PDT							TIÃO VIEIRA - PT				
111 LARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO HARTUNG							ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2001



SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias
e estações terminais do Plano Nacional
de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o inicio de sua execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, Presidente da República – **Eliseu Resende**.

PARECER Nº 1.366, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001, de autoria do Senado Juvêncio da Fonseca e outros Senhores Senadores, que denomina “Ponte Nossa Senhora do Pantanal” a ponte sobre o rio Paraguai, situada na BR-262, no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

E submetido à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001, que propõe denominar “Ponte Nossa Senhora do Pantanal” a ponte sobre o rio Paraguai, situada na BR-262, no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Os autores do projeto, Senador Juvêncio da Fonseca e outros, em sua justificação, destacam que a proposta foi desencadeada a partir de abaixo-assinado com milhares de assinaturas, encaminhado pela população do Estado – em especial, dos Municípios de Corumbá e Ladário –, em campanha liderada pela Diocese de Corumbá. Segundo os autores, a ponte, com extensão de 1.890 metros, é responsável pela integração do pantanal com o resto do território nacional e pela ligação rodoviária entre o Brasil e a Bolívia, rumo ao oceano Pacífico.

O Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

De acordo com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação das rodovias do Plano Nacional de Viação, as estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte poderão ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade, ouvido previamente o órgão administrativo competente.

Embora a designação proposta não se enquadre rigorosamente nos critérios definidos pela lei, há que se considerar que ela vem respaldada por ampla escolha popular. Ademais, acredita-se que, dada a religiosidade do povo brasileiro, a homenagem a Nossa Senhora do Pantanal é uma manifestação cultural popular inequívoca, e como tal, reveste-se de mérito equivalente a qualquer dos critérios anteriormente mencionados.

Finalmente, o projeto em exame reúne as condições de constitucionalidade e juridicidade, bem como os requisitos legais, regimentais e de técnica legislativa exigidos.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2001.

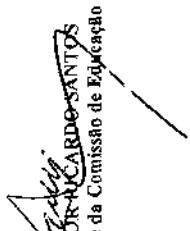
Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – Relator **ad hoc**, **Nabor Júnior** – **Romeu Tuma** – **Antonio Carlos Júnior** – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **José Coelho** – **Marina Silva** – **Artur da Távola** – **Marluce Pinto** – **Leomar Quintanilha** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Mauro Miranda** – **Juvêncio da Fonseca** (Autor da Proposição).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 170 / 2001

TITULARES		PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LINDO							MARINA MIRELA PESQUER SUGIETI					
ANTONIO MAGALHÃES		X										
GILVAM BORGES							SÉRGIO MACHADO					
MARLIUCE PINTO		X					ALBERTO SILVA					
MÁDOR JÚNIOR		X					MAGUITO VILELA					
VAGO							JOVÉNCIO DA FONSECA					
VALMIR AMARAL							VAGO					
VAGO							VAGO					
TITULARES PFL		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES	PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLÉON							LINDBERG CURY					
MARCELA MENDES							GERALDO ALCÔN OFF					
VALÉCK GOMELAS							ELTON ELEONOR PEREIRA					
LEONMAR QUINTANILBA		X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ COELHO		X					ROMEUTUMA					
VAGO							MARIA DO CARMO ALVES					
ARINDO PORTO - PTB (1)							ANTÔNIO CARLOS JUNIOR					
TITULARES PPS/PSB (6)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO							
BRUNAS NETO							SUPLENTES	PDB/PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
APLITE DA VILA		X					EDUARDO SQUARUPA CAMPOS					
ELIAS LIMA SANTOS							ELIO GOMELIO					
ELIAS GONÇALVES FILHO							FRANCISCO PIVA					
ELIAS GONÇALVES FILHO							EDUARDO CARVALHO					
TITULARES BLOCO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES	PT/PP/PSB/PSL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OPosição (10)							EDUARDO GOMES					
EDUARDO SUPlicy - PT							ELIAS GONÇALVES					
EMILIA FERNANDES - PT		X					ELIAS GONÇALVES					
ELPIA SILVA - PT		X					ELIAS GONÇALVES					
ALVARO DIAS - PDT		X					ELIAS GONÇALVES					
ELIAS LIMA PSB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES	PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PAULO HARTUNG							ROBERTO SATURNINO					
TOTAL		14	SIM: 14	NAO: —	ABST: —							

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 11 / 2001



SENADOR ANTONIO CARDOSO SANTOS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias
e estações terminais do Plano Nacional
de Viação, e dá outras providências**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, Presidente da República. **Eliseu Resende**.

PARECER Nº 1.367, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela que dispõe sobre a incorporação e transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados.

Relator do Vencido: Senador **Lúcio Alcântara**

Relator **Ad Hoc** do Vencido: Senador **Luiz Pontes**.

I – Relatório

Em exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 36, de 1999, cujo primeiro signatário é o Senador Maguito Vilela. Trata-se de proposição legislativa que, no seu art. 1º, altera o § 1º do art. 31 da Constituição Federal, para suprimir a possibilidade de que o controle externo da Câmara Municipal seja exercido com o auxílio dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios.

Outrossim, o art. 1º da PEC em pauta altera, também, o art. 75 da Lei Maior, para suprimir a referência feita, nesse artigo, aos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, que pretende extinguir.

Já o art. 2º da proposição determina a incorporação dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos respectivos Estados.

Por seu turno, dispõe o art. 3º da PEC nº 36/99 sobre o aproveitamento dos atuais Conselheiros dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios na composição dos Tribunais de Contas do respectivo Estado, não se aplicando, no caso, o disposto no parágrafo único do art. 75 da Constituição, que limita o número de Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados a sete.

Ademais, o art. 4º da proposta veda o preenchimento de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado enquanto houver sete ou mais Conselheiros em atividade, em razão da aplicação do disposto no art. 3º.

Quanto aos cargos públicos existentes nos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios que forem incorporados aos tribunais dos Estados, em virtude da Emenda que se quer aprovar, determina o art. 5º que tais cargos serão extintos à medida que vangarem.

O prazo para aplicação do disposto na Emenda objetivada é de sessenta dias, no máximo, conforme estabelece o seu art. 6º. Por fim, a cláusula de vigência, a partir da publicação, é estabelecida pelo art. 7º da Proposta sob exame.

Os autores da proposta assinalam, na justificação, que “a Carta de 1988 é reconhecidamente generosa na fixação de direitos, pois, não obstante conceder vantagens a determinados segmentos da sociedade, garantiu, ainda, a permanência de privilégios para outros, sem que se possa evidenciar nessa atitude o interesse público.”

E consideram que o constituinte de 1987/88 foi “pouco ousado na reestruturação administrativa do Estado brasileiro”, por ter mantido “todos os órgãos e

entidades que existiam sob a égide da Constituição revogada, ainda que suas atribuições coincidissem com as de outros.”

Sustentam, de outra parte: “Em que pese a existência dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Estados, cuja atribuição primordial é auxiliar as Assembleias Legislativas no exercício do controle da administração pública do Estado e de seus Municípios, remanescem, no entanto, em quatro Estados da Federação: Bahia, Ceará, Goiás e Pará, em duplicidade com tais órgãos, Tribunais de Contas dos Municípios, com a mesma natureza daqueles, diferenciando-se destes apenas quanto ao âmbito da atuação, restrita às administrações municipais.”

Assim, dizem os eminentes autores: “... com o intuito de remover essa superposição de órgãos que têm semelhante finalidade é que apresentamos esta proposta, de modo que as atribuições dos Tribunais e

Conselhos de Contas dos Municípios passem a ser exercidas pelos Tribunais e Conselhos de Contas dos Estados, como já ocorre nas demais vinte e três unidades da Federação.”

É o relatório.

II – Análise

Inicialmente, cabe ponderar que há equívocos nas premissas sobre as quais se assenta o Relatório que conclui pela aprovação da PEC nº 36/99, do eminente Senador José Fogaça.

Assim, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ao preservar os Tribunais e Conselhos de Contas Municipais, não garantiu privilégios contrários ao interesse público.

Ademais, não existe a referida superposição de órgãos que teriam, supostamente, a mesma finalidade. E não há tal superposição porque os Tribunais ou Conselhos de Contas dos Municípios são destinados a operar o controle externo das contas de cada uma das administrações dos diversos Municípios que existem em um determinado Estado, ou seja, o âmbito de sua atuação é o municipal.

Já os Tribunais de Contas dos Estados têm como finalidade precípua exercer o controle externo das contas dos órgãos e entidades de cada um dos Estados da Federação.

Recordamos aqui, a propósito, que a Lei Magna garante plena autonomia político-administrativa aos Estados-membros que compõem a Federação e, também, conferiu essa autonomia aos Municípios brasileiros, pela primeira vez em nossa História constitucional (v.g. art. 18, **caput**).

Outrossim, embora o § 1º do art. 31 do Estatuto Magno tenha facultado o controle das contas municipais por intermédio do Tribunal de Contas do Estado correspondente, cabe não olvidar que a descentralização administrativa se insere no processo de democratização das instituições, ao promover a desconcentração do poder político.

Por outro lado, a valer a lógica da concentração e da centralização que arrima a proposição em debate, teríamos que passar a promover a incorporação, aos correspondentes dos estados, dos demais órgãos municipais destinados a promover as diversas atividades estatais, como, por exemplo, as fazendárias, as de planejamento, saúde, educação e assim por diante, o que não seria absolutamente razoável.

Para melhor analisar o assunto em pauta devemos, ainda, examinar os seus elementos de ordem funcional. Quanto a esse aspecto cumpre registrar que os tribunais e conselhos de contas dos municípios, à medida que são especializados na fiscalização e no controle das contas municipais prestam importante orientação às municipalidades, no que diz respeito à boa administração dos recursos públicos.

No Estado do Ceará, por exemplo – e podemos dar aqui o nosso testemunho – o Tribunal de Contas dos Municípios, órgão que remonta a 1954 e que se originou do então Conselho de Assistência Técnica aos Municípios, vem realizando trabalho positivo em favor da correta e eficiente aplicação de recursos públicos na esfera municipal.

De outra parte, somos da opinião de que o Brasil não é um país intrinsecamente corrupto. No entanto é, sim, um país pouco auditado, o que favorece a corrupção. Enquanto há países, como a Dinamarca, que possuem cem auditores para cada cem mil habitantes, o nosso se apresenta com apenas oito auditores para cada cem mil habitantes.

A propósito, registre-se que a Comunidade Européia criou o seu tribunal de contas plurinacional, mas foram mantidos os existentes em cada país componente.

Além disso, cabe anotar que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem de impor rígidos limites de despesas para as diversas entidades públicas, inclusive para os tribunais de contas, que estão obrigados a se adequarem às novas regras fiscais vigentes.

Há ainda que se atentar para o óbvio interesse de empresas privadas de auditoria no potencial mercado de fiscalização das contas públicas. Nessa perspectiva, a extinção dos tribunais de contas dos muni-

cípios seria um passo no sentido da privatização dessa espécie de auditoria, o que não nos parece atender ao interesse público.

Ressalte-se, por fim, que a proposição de que tratamos aqui é de duvidosa constitucionalidade. Isso porque, consoante já exposto acima, a nossa Federação está erguida sob a regra da autonomia dos estados-membros e, também, dos municípios.

E é de tal importância essa regra que o Estatuto Magno veda expressamente a deliberação de proposta de emenda à Constituição que seja tendente a abolir a forma federativa de Estado (art. 60, § 4º, I).

Nesse contexto, a competência para extinguir (ou criar) tribunal de contas dos municípios é do respectivo estado (art. 25, **caput**). A Constituição apenas vincula a organização, composição e fiscalização dos tribunais de contas dos estados e dos municípios às regras magnas pertinentes à fiscalização dos bens e dinheiros públicos (art. 75).

Por todas essas razões, com o respeito que a proposta ora em discussão merece, somos da opinião de que não deve prosperar.

III – Voto

Como conclusão, em face dos argumentos expendidos e com base no art. 132, § 6º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Luiz Pontes**, Relator ad hoc – **Maguito Vilela** – **Antonio Carlos Junior** – **Waldeck Ornelas** – **Maria do Carmo Alves** – **Gerson Camata** – **Romero Jucá** – **Luiz Otávio** – **Osmar Dias** – **Sebastião Rocha** – **José Fogaça** (Abstenção) – **Marluce Pinto**.

Voto em separado vencido, do Senador José Fogaça.

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, cujo primeiro signatário é o Senador Maguito Vilela. Trata-se de proposição legislativa que, no seu art. 1º, com o intuito de promover alterações nos arts. 31 e 75 da Constituição, determina, quanto ao art. 31, que “o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município, onde houver”, e, quanto ao art. 75, que as normas pertinentes à organização, composição e fiscalização

do Tribunal de Contas da União aplicam-se aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

O art. 2º da proposição determina a incorporação dos tribunais e conselhos de contas dos municípios aos tribunais de contas dos respectivos estados.

Dispõe o art. 3º da PEC nº 36 sobre o aproveitamento dos atuais conselheiros dos tribunais e conselhos de contas dos municípios para a composição dos tribunais de contas do respectivo estado, não se aplicando, no caso, o disposto no parágrafo único do art. 75 da Constituição, que limita o número de conselheiros dos tribunais de contas dos estados a sete.

Por seu turno, o art. 4º da proposta veda o preenchimento de vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado enquanto houver sete ou mais conselheiros em atividade em razão da aplicação do disposto no art. 3º.

Quanto aos cargos públicos ora existentes nos tribunais e conselhos de contas dos municípios que forem incorporados, em virtude da emenda, aos tribunais dos estados, determina o art. 5º que tais cargos serão extintos à medida que vagarem.

O prazo para aplicação do disposto na emenda é de sessenta dias, no máximo, conforme estabelece o seu art. 6º. Por fim, a cláusula de vigência, nos moldes tradicionais, é estabelecida pelo art. 7º da proposta sob exame.

Os autores da proposta assinalam, na justificação, que “a Carta de 1988 é reconhecidamente generosa na fixação de direitos, pois, não obstante conceder vantagens a determinados segmentos da sociedade, garantiu, ainda, a permanência de privilégios para outros, sem que se possa evidenciar nessa atitude o interesse público”.

E consideram que o constituinte de 1987/88 foi “pouco ousado na reestruturação administrativa do Estado brasileiro”, por terem mantido “todos os órgãos e entidades que existiam sob a égide da Constituição revogada ainda que suas atribuições coincidissem com as de outros”. E consideram que “os Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios constituem emblema” dessa constatação.

E informam: “...Em que pese a existência dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Estados, cuja atribuição primordial é auxiliar as Assembléias Legislativas no exercício do controle da administração pública do estado e de seus municípios, remanescem, no entanto, em quatro Estados da Federação: Bahia, Ceará, Goiás e Pará, em duplicidade com tais órgãos, Tribunais de Contas dos Municípios, com a mesma natureza daqueles, diferenciando-se destes apenas

quanto ao âmbito da atuação, restrita às administrações municipais".

Assim, dizem os eminentes colegas: "...com o intuito de remover essa superposição de órgãos que têm semelhante finalidade é que apresentamos esta proposta, de modo que as atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios passem a ser exercidas pelos Tribunais e Conselhos de Contas dos Estados, como já ocorre nas demais vinte e três unidades da Federação".

Assinalam, ainda, que o aproveitamento dos atuais conselheiros dos tribunais de contas dos municípios nos tribunais de contas dos estados deve-se ao fato de que tais servidores gozam "das mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos membros dos Tribunais de Justiça", o que implica o reconhecimento "de seu direito constitucional de permanecer em atividade se assim optarem, caso o Tribunal que atualmente integram seja absorvido pelo Tribunal ou Conselho de Contas do Estado, nos termos desta proposta de Emenda à Constituição".

O mesmo não ocorreria, entretanto, com relação aos cargos públicos dos servidores dos órgãos ora incorporados às cortes de contas estaduais: esses são extintos, solução vista como necessária "ao objetivo de reorganização das Cortes de contas estaduais, especialmente quanto à redução de despesas do Poder Público".

II – Análise

Os eminentes colegas autores da proposta de emenda à Constituição, sob exame, informam o quadro fático em que se insere a proposição: o Brasil conta com 27 unidades federativas, 23 das quais organizam o sistema de controle de contas de determinada maneira, contando com apenas uma corte específica. Entretanto, outras quatro unidades da Federação, a saber, Bahia, Ceará, Goiás e Pará, contam também com o chamado Tribunal de Contas dos Municípios, situação que caracteriza superposição de estruturas administrativas com as mesmas atribuições e finalidades.

Mais grave se torna esse quadro quando lembramos que os tribunais de contas são precisamente aqueles cuja razão de existir é promover a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes respectivos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), quanto à legalidade, legitimidade e economicidade do uso dos recursos públicos (CF, art. 70).

Parece-nos evidente, assim, o mérito da proposição: o funcionamento do sistema de controle de contas deve refletir suas finalidades. Cabe ao Congresso Nacional tomar as iniciativas pertinentes, diante de tal situação, ou estará, indiscutivelmente, a merecer a censura da sociedade.

Cabe-nos, neste parecer, apreciar o mérito e a constitucionalidade da proposição. Quanto ao primeiro aspecto, parece-nos inquestionável. Com relação à constitucionalidade, não podemos nos furtar à discussão da matéria, especialmente, em face do princípio federativo, inscrito na Carta Magna.

Estamos atentos às disposições constitucionais pertinentes aos limites materiais à revisão da Carta Magna. Sobretudo, conhecemos o princípio federativo e lhe rendemos as devidas homenagens. Consideramos que, na hipótese, entretanto, há que cotejar os fundamentos desses limites e buscar o equilíbrio necessário entre os diversos princípios inscritos em nosso Documento Político.

Ensina a doutrina, sabiamente, que não há princípio absoluto, e a afirmação de um deve se dar de modo que os outros não sejam eliminados da ordem constitucional. Os princípios da moralidade administrativa, da economicidade e da eficiência da administração pública devem situar-se par a par com o princípio federativo, de modo que a afirmação deste não implique o debilitamento daqueles.

Conforme leciona o consagrado constitucionalista português José Joaquim Gomes Canotilho ao discorrer sobre um dos princípios que devem iluminar a interpretação do texto constitucional:

"(...) Reduzido ao seu núcleo essencial, o princípio da concordância prática impõe a coordenação e combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício (total) de uns em relação aos outros.

(...) Subjacente a este princípio está a idéia do igual valor dos bens constitucionais (e não uma diferença de hierarquia) que impede, como solução, o sacrifício de uns em relação aos outros e impõe o estabelecimento de limites e condicionamentos recíprocos de forma a conseguir uma harmonização ou concordância prática entre esses bens." (Direito Constitucional, 1993, Almedina, Coimbra, p. 228)

Diante do exposto, não nos parece razoável utilizar o princípio federativo como o único a balizar a análise da constitucionalidade da proposição de que ora tratamos. Os compromissos do Estado com

a moralidade administrativa, a economicidade, o respeito aos recursos públicos, igualmente, devem ser levados em conta na apreciação da proposta de emenda à Constituição sob exame.

Ao mesmo tempo, há que observar que essa proposição exige regulamentação, sem a qual sua efetividade é limitada. Assim, caberá às assembléias legislativas das unidades federativas abrangida por ela examinar, em cada caso, a proposta específica de extinção do tribunal dos municípios, assim como a forma de fazê-lo, dentro dos marcos constitucionais.

III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. **José Fogaça**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

PARECER Nº 1.368, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 630, de 2001, do Senador Gerson Camata, solicitando a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações aos senhores Guarino Bissoli e seu filho Gelson Bissoli, produtores rurais do Distrito de Vila Pontões, Município de Afonso Cláudio – ES, que obtiveram a 5ª e 8ª classificações no Concurso de Qualidade de Cafés 2001 do Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Cafés Especiais.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Requerimento do Senador Gerson Camata, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, para inserção nos anais da Casa de voto de congratulações aos senhores Guarino Bissoli e seu filho Gelson Bissoli, produtores rurais do Distrito de Vila Pontões, Município de Afonso Cláudio – ES, que obtiveram a 5ª e 8ª classificações no Concurso de Qualidade de Cafés 2001 do Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Cafés Especiais, em evento realizado na cidade de Campinas.

A proposição está acompanhada de um recorte do jornal **A Gazeta**, de Vitória, Espírito Santo, datado de 30 de outubro deste ano, intitulado “Café capixaba está entre os melhores”. A matéria jornalística informa que o prêmio, recebido por aqueles dois produtores rurais, é a garantia de exportação do café arábica especial, com excelente remuneração. Relata também que os premiados atribuíram o fato ao trabalho que o Centro de Classificação e Degustação, Associação dos Produtores de Venda Nova e Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural têm realizado em parceria com as prefeituras municipais da região Centro-Serrana, que se preocupam com a qualidade e não com a quantidade do café colhido.

II – Análise

Conforme estabelece o art. 210, inciso II, do Regimento Interno do Senado, é permitida a transcrição de documento nos Anais do Senado, desde que aprovada pelo Plenário, a requerimento de qualquer Senador. O art. 222, por sua vez, determina que o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Trata-se, no caso em exame, de prestar uma justa homenagem aos cafeicultores capixabas, na pessoa dos dois premiados, pai e filho, que contribuem, com sua atividade, para colocar o café arábica brasileiro no rol dos melhores do mundo.

III – Voto

Pelas razões anteriormente apresentadas, voto pela aprovação do Requerimento nº 630, de 2001, do Senador Gerson Camata, de inserção nos anais do Senado de voto de congratulações aos senhores Guarino Bissoli e Gelson Bissoli.

Sala da Comissão, 14 de Novembro de 2001.

Bernardo Cabral, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Ricardo Santos** – **Antonio Carlos Junior** – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Artur da Távola** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **José Agripino**.

PARECER Nº 1.369, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 628, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a mudança para adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais e os novos critérios referentes aos empréstimos entre matriz e filial que possam ser classificados como investimentos diretos.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Trata-se de requerimento de informações dirigido a Ministro de Estado, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Na espécie, o Requerimento de Informações nº 628, de 2001, citado à epígrafe, dirige-se ao Ministro de Estado da Fazenda, e requer informações a respeito de fórmulas utilizadas pelos bancos credores do Brasil para proceder a cálculos pertinentes à nossa dívida externa. E autor do requerimento o eminentíssimo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Sua Excelência, requer ao Ministro de Estado da Fazenda considerando que o Banco Central efetuou recentemente uma mudança no cálculo da dívida externa brasileira com o objetivo de adaptá-la a “normas internacionais” que forneça ao Senado Federal

as tais “normas internacionais” e, ao mesmo tempo, que explique, detalhadamente, a metodologia de cálculo adotada para encontrar o novo valor da nossa dívida externa.

E solicita, igualmente, considerando que de acordo com os novos critérios adotados pelo Banco Central um total de US\$14,1 bilhões de empréstimos entre matrizes e filiais passou a ser classificado como investimentos diretos, que o Ministério da Fazenda explique a justificativa para a adoção do novo critério; os reflexos dessa medida no volume de compromissos do País para o exterior (juros e remessa de lucros ou dividendos) e enumere as empresas envolvidas nessa nova classificação, especificando os valores reclassificados.

Ao justificar sua iniciativa, o colega paulista cita matérias jornalísticas a respeito do tema segundo as quais recente auditoria promovida pelo Banco Central no estoque da dívida externa brasileira detectou um erro, estimado em cerca de US\$30,3 bilhões. Mais tarde nova revisão dos mesmos valores ampliou a redução em outros US\$2,4 bilhões.

Segundo a Diretoria do Banco Central, tal mudança teria o escopo de adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais. Para o Senador Eduardo Suplicy, considerando o disposto no art. 52 da Constituição Federal, que reza ser de competência exclusiva do Senado Federal fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as informações aqui solicitadas são fundamentais para que possamos cumprir com nossas atribuições.

Sua Excelência considera que o novo critério adotado para classificar os empréstimos intra-empresas traz uma série de outras implicações. Por exemplo, enquanto os empréstimos seguem um cronograma de prazos de pagamento, sendo renumerados a taxas de juros anteriormente pactuadas, os investimentos podem ser remetidos para fora do País quando as empresas assim o desejarem, rendendo lucros e dividendos de acordo com os seus desempenhos e fugindo ao controle do Banco Central.

Considera o Senador Eduardo Suplicy, por fim, que em face da fragilidade das contas externas brasileiras, uma maior transparência e fiscalização é o mínimo que podemos exigir do Banco Central.

II – Análise

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos precisos termos do art. 9º do Ato da Mesa do Senado Federal, apresentar parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e

pertinência dos fundamentos da solicitação, quando o requerimento abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001 (art. 8º do mesmo Ato). Nessa circunstância, deve o requerimento ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

E o caso da proposição que ora examinamos: trata-se de matéria pertinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, qual seja, o endividamento dos entes públicos que menciona. As operações respectivas são referentes a serviço prestado pelo Banco Central do Brasil e por bancos privados (art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001) e o requerimento é dirigido a um único Ministro de Estado. As informações a que se refere guardam estreita e direta pertinência com o assunto que se procura esclarecer (§§ 1º e 2º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

Ademais, o requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, nem contempla pedido referente a mais de um Ministério.

III – Voto

Desse modo, em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 628, de 2001.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2001. –

Bernardo Cabral, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antonio Carlos Junior** – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **José Eduardo Dutra** – **Artur da Távola** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Bello Parga** – **Ricardo Santos** – **Francelino Pereira**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105
DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

PARECER Nº 1.370, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 635, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro da Fazenda informações sobre o perfil da dívida do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central do Brasil, incluindo os recursos dos Fundos Constitucionais Pronaf, Procerá, Proger-Rural e BNDES/Finame.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 635, de 2001, mencionada à ementa, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Pedro Malan sobre o perfil da dívida do setor agropecuário.

Segundo a Senadora autora do requerimento, os diversos segmentos da agricultura familiar, inclusive as famílias assentadas em projetos de reforma agrária, estão enfrentando sérias dificuldades para saldar seus compromissos junto aos agentes financeiros. Isso tem agravado o processo de descapitalização do setor, exigindo a criação imediata de alternativas para reintroduzir esse setor no processo produtivo. Os débitos e saldos devedores incluem todos os créditos com recursos de operações controladas, in-

clusive os recursos dos Fundos Constitucionais, Pro-naf, Procera, Proger-Rural e BNDES/Finame.

Desse modo, a Senadora solicita, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre o montante das dívidas do setor, tanto aquelas vencidas como as ainda a vencer, detalhadas por categorias de agricultores, separadas pelos diversos programas de crédito, acima mencionados, observados o montante das dívidas e o número dos contratos, com saldos de até cinqüenta mil reais e, noutro bloco, com saldos entre cinqüenta e duzentos mil reais.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 8º e seguintes do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que Regulamenta a tramitação de requerimento de informação dar parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, por se tratar de requerimento de informações sigilosas referente a operações ativas e passivas e serviços prestados por instituições financeiras.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, nada há, a nosso juízo, que possa obstar o livre exame do requerimento pelo Senado. A proposição foi regularmente formulada, encaminhada à autoridade competente e é subscrita por quem tem legitimidade para apresentá-la.

Quanto ao mérito, cabe-nos assinalar que mediante o requerimento que ora examinamos busca-se obter do Governo informações que são do interesse do setor agropecuário, de grande importância para a economia brasileira e que absorve numeroso contingente de trabalhadores. Esse segmento de nossa economia inclui expressivo número de proprietários rurais endividados, contexto que impõe ao Congresso Nacional atenção e análise criteriosa.

Relativamente à pertinência dos fundamentos da solicitação, cabe-nos assinalar que o requerimento guarda relação estreita com o assunto que se quer esclarecer (§ 2º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001); não contém pedido de providência, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, nem contempla pedido referente a mais de um Ministério (incisos I e II do art. 2º do mesmo Ato).

III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 635, de 2001.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente, **Lúcio Alcântara**, Relator – **Jefferson Péres** – **Antônio Carlos Júnior** – **Marluce Pinto** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **José Eduardo Dutra** – **Artur da Távola** – **Ricardo Santos** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira**.

PARECER Nº 1.371, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 100, de 2000 (nº 2.726/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 88/2000-TCU-Plenário, referente à Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antônio Carlos Junior**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 100, de 2000 (Aviso nº 2.726-SGS-TCU, de 12-5-2000, na origem), do Tribunal de Contas da União – TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 88/2000-TCU-Plenário, referente à Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia. Esse Acórdão foi aprovado por aquela Corte de Contas em Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 10-5-2000.

Essa documentação foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2 – Análise da Matéria

A Tomada de Contas Especial foi realizada pela SECEX/BA, Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA, com o fim de verificar a responsabilidade dos senhores Valmir Guedes Andrade e Almir de Souza Eloy, ex-prefeitos da municipalidade, na aplicação de recursos transferidos ao município por meio dos convênios FNDE nº 5.015/92 e Mara nº 378-00 e do auxílio MBES nº 93/PORT/GM/908.

Notificados a apresentar justificativas para os atos praticados, o Sr. Valmir Guedes Andrade logrou ilidir as irregularidades a ele imputadas. Todavia, o Sr. Almir de Souza Eloy não apresentou justificativas para as práticas irregulares a ele atribuídas, a saber:

I _ Convênio FNDE nº 5.015/92, para recuperação e ampliação de escola:

a) não-identificação das notas fiscais relativas ao convênio;

b) ausência de especificações técnicas na carta-convite destinada à contratação dos serviços;

c) não-desclassificação das propostas apresentadas pelos licitantes, não obstante se situarem em patamares de preços superiores a 40% acima do valor originalmente estimado pela Prefeitura;

d) aceitação de propostas em desacordo com os termos do instrumento convocatório;

e) antecipação de pagamentos à empresa contratada, sem a exigência de garantias:

II _ Convênio Mara nº 378-00, para construção de matadouro público:

a) realização de pagamento antecipado à empresa contratada, em 16-11-92, sem a apresentação de garantias;

b) não-conclusão da obra ("no local foram encontradas apenas as fundações em sapata corrida,"), embora tenham sido pagos mais de 70% do valor total da obra;

c) não-adoção, pela Prefeitura, das medidas legais cabíveis contra a empreiteira responsável pela execução da obra;

d) não-apresentação, à equipe de auditoria, do contrato firmado com a construtora nem do processo de pagamento referente ao convênio.

III – Auxílio MBES nº 93/PORT/GM/908 para ampliação do sistema de abastecimento d'água do Município:

a) existência de dois preços distintos para um mesmo item de serviço (assentamento de tubo de PVC e conexões de 100mm), sem nenhuma justificativa;

b) emissão da nota fiscal relativa à execução das obras no mesmo dia da liberação dos recursos pelo Ministério (7-12-93);

c) ausência, no respectivo processo de pagamento, de boletim de medição informando as quantidades efetivamente executadas pela empresa e a época de sua execução bem como ausência de documento de aceitação, pela Prefeitura, dos serviços realizados;

d) aquisição, pela Prefeitura, dos materiais associados à obra (tubos e conexões em PVC) em da-

tas posteriores à da pretensa conclusão dos serviços pela firma construtora (21 e 22-12-93);

e) fracionamento dessa aquisição, realizada junto a três fornecedores distintos, caracterizando burla ao procedimento licitatório;

f) não-localização, nos arquivos da Prefeitura, do processo de pagamento referente a um dos cheques relacionados no extrato bancário (datado de 4-3-94).

I.3 – Decisão do TCU

Com base nas conclusões dessa Tomada de Contas Especial e diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Guilherme Palmeira, os Ministros do TCU, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 1º, II, 41 e 43, II, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), Acordaram em:

a) acolher as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Valmir Guedes Andrade;

b) aplicar ao Sr. Almir de Souza Eloy a multa prevista no art. 58, II, da Lei nº 8.443/92 conjugado com o art. 220, II, do Regimento Interno do TCU, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), fixando o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término daquele prazo até a data do efetivo recolhimento;

c) autorizar, nos termos do art. 28, III, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

d) determinar aos órgãos e entidades responsáveis que procedam, à luz dos fatos apurados na auditoria, ao reexame das prestações de contas das transferências abaixo indicadas, dando notícia ao Tribunal, no prazo de 45 dias, dos resultados e das providências eventualmente adotadas:

d.1) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Convênio FNDE nº 5.015/92 (SIAFI nº 060040);

d.2) Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Convênio Mara nº 0378-00 (SIAFI nº 052455);

d.3) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Auxílio MBES nº 93/PORT/GM/908;

e) determinar à SECEX-BA que acompanhe a implementação das medidas consignadas nas alíneas **b** e **d** supra;

f) encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, bem como do Relatório, Voto e Decisão aos órgãos e entidade mencionados na alínea **d** acima.

II – Voto do Relator

Com base no exposto, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de ofício do Presidente da Comissão, indagando sobre os resultados das determinações contidas no Acórdão nº 88/2000 – TCU – Plenário.

Sala da Comissão, 8 de novembro 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antonio Carlos Junior**, Relator – **Wellington Roberto** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Romero Jucá** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

II – proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos poderes da União e das entidades referidas no inciso anterior;

Art. 28. Expirado o prazo a que se refere o **caput** do art. 25 desta lei, sem manifestação do responsável, o Tribunal poderá:

II – autorizar a cobrança judicial da dívida por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, na forma prevista no inciso III do art. 81 desta lei.

Art. 41. Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

I – acompanhar, pela publicação no **Diário Oficial** da União, ou por outro meio estabelecido no regimento interno:

a) a lei relativa ao plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

b) os editais de licitação, os contratos, inclusive administrativos, e os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como os atos referidos no art. 38 desta lei;

II – realizar, por iniciativa própria, na forma estabelecida no regimento interno, inspeções e auditorias de mesma natureza que as previstas no inciso I do art. 38 desta lei;

III – fiscalizar, na forma estabelecida no regimento interno, as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

IV – fiscalizar, na forma estabelecida no regimento interno, a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

§ 1º As inspeções e auditorias de que trata esta seção serão regulamentadas no regimento interno e realizadas por servidores da Secretaria do Tribunal.

§ 2º O Tribunal comunicará às autoridades competentes dos poderes da União o resultado das inspeções e auditorias que realizar, para as medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas.

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

II – se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no regimento interno, apresentar razões de justificativa.

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de Cr\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

II – ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial;

PARECER Nº 372, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 184, de 2000 (nº 6.299/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 325/2000-TCU-1º Câmara, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Relator: Senador Antônio Carlos Júnior

I – Relatório**I.1. Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 184, de 2000 (Aviso nº 6299-SGS-TCU, de 19-9-00, na origem), do Tribunal de Contas da União – TCU, que encaminha cópia da Decisão nº 325/2000-TCU- 1ª Câmara, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia. Essa decisão foi aprovada por aquela Corte de Contas na Sessão Ordinária da 1ª Câmara realizada em 19-9-00.

Essa documentação foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2. Análise da Matéria

A auditoria foi realizada pela SECEX/BA, Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, na Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, com o fim de fiscalizar a aplicação de recursos transferidos à municipalidade a título de convênios e de **royalties** e Fundo Especial de Petróleo, abrangendo o período de janeiro de 1997 a março de 1998.

Além de determinar a correção das falhas constatadas, a equipe de auditoria, diante de notícias de irregularidades veiculadas na imprensa, sugeriu também que fosse efetuada inspeção na Prefeitura, com a finalidade de verificar a execução do Convênio nº 44/97 (SIAFI 319795), celebrado com o Ministério da Saúde, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para ações de erradicação do mosquito **aedes aegypti**, transmissor da dengue.

I.3. Decisão do TCU

Com base nas conclusões dessa auditoria e diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Marcos Vinícius Vilaça, a 1ª Câmara do TCU decidiu:

1) determinar ao Fundo Nacional de Saúde ? FNS, com base no art. 8º da Lei nº 8.443/92 (Lei

Orgânica do Tribunal de Contas da União), que instaure a competente tomada de contas especial para apuração de desvio de recursos do Convênio nº 44/97 (Siafi 319795), celebrado com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, em razão de pagamentos efetuados irregularmente à Empresa Excom Comércio, Representação, Importação, Exportação e Serviços Ltda., em 14-11-97 e 6-1-98, relativos às notas fiscais nºs 13 e 17, remetendo o respectivo processo ao TCU, por meio da Secretaria Federal de Controle, no prazo de sessenta dias, contado a partir de 19-9-00;

2) determinar à Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, relativamente à gestão de recursos federais transferidos ao município, em especial aqueles do Convênio nº 44/97 – FNS, com base no art. 43, I, da Lei nº 8.443/92, que:

a) evite que os recursos transferidos ao município permaneçam em conta bancária sem aplicação financeira, conforme dispõem a Lei nº 8.666/93, art. 116, § 4º e a Instrução Normativa STN nº 1/97, art. 20, § 1º;

b) providencie a execução do bem oferecido em garantia do contrato firmado com a empresa Excom, em decorrência do Convênio 44/97-FNS, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 80, III;

c) faça constar de todos os contratos firmados em decorrência de recursos federais transferidos ao município a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, art. 55, V;

d) faça constar das minutas de editais de licitação carimbo e assinatura que comprovem sua prévia aprovação por assessoria jurídica da Administração, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único;

e) observe o disposto no art. 30 da IN/STN nº 1/97, fazendo constar das notas fiscais de aquisição de produtos e de serviços, com recursos federais, referência ao título e número do convênio;

f) observe o disposto no art. 5º da Resolução TCU nº 229/87, identificando com carimbo próprio os documentos e comprovantes relativos aos pagamentos das despesas realizadas com recursos de **royalties** e Fundo Especial de Petróleo.

3 – alertar a Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA sobre a necessidade de complementação da contrapartida financeira assumida no Convênio nº 44/97, vigente até 31-12-00;

4 – atender a solicitação da Procuradoria da República no Estado da Bahia, autorizando a remessa de cópia dos autos principais e respectivos volumes àquele órgão;

5 – encaminhar cópia da Decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, ao Fundo Nacional de Saúde e à Procuradoria da República no Estado da Bahia; e

6 – arquivar o processo.

II – Voto do Relator

Com base no exposto, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de ofício do Presidente da Comissão, indagando sobre os resultados das determinações contidas na Decisão nº 325/2000-TCU-1º Câmara.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator – **Wellington Roberto** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Romero Juca** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 8º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do art. 5º desta lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

§ 1º Não atendido o disposto no **caput** deste artigo, o Tribunal determinará a instauração da tomada

de contas especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão.

§ 2º A tomada de contas especial prevista no **caput** deste artigo e em seu § 1º será, desde logo, encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento, se o dano causado ao erário for de valor igual ou superior à quantia para esse efeito fixada pelo Tribunal em cada ano civil, na forma estabelecida no seu regimento interno.

§ 3º Se o dano for de valor inferior à quantia referida no parágrafo anterior, a tomada de contas especial será anexada ao processo da respectiva tomada ou prestação de contas anual do administrador ou ordenador de despesa, para julgamento em conjunto.

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I – determinará as providências estabelecidas no regimento interno, quando não apurada transgredão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e ao recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta lei:

.....
III – execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

.....
Art. 116. Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

.....
§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

PARECER Nº 1.373, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2000 (nº 146/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 31, 32 e 33, de 2000, referentes a auditorias realizadas na Fundação Nacional de Saúde – Regional da Paraíba, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Relator: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 146-SGS-TCU, de 4 de fevereiro de 2000, mediante o qual o TCU – Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia das Decisões nºs 31, 32 e 33, de 2000, referentes a auditorias realizadas na Fundação Nacional de Saúde, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Os documentos em comento foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ul-

timamente adotado por aquela instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

O aviso em análise foi recebido neste Senado Federal em 9 de fevereiro de 2000, onde foi protocolado como Aviso nº 14, de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 23 de fevereiro de 2000.

I.2. Análise da Matéria

A auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde enfocou a Coordenação Regional da Paraíba, área de convênios, acordos e ajustes, na qual foram verificadas as seguintes irregularidades: descentralização de recursos para pagamento de pessoal cedido por diversas Prefeituras, descrição genérica do objeto e plano de trabalho de vários convênios e ausência de instauração de tomada de contas especial em relação a convênios com irregularidades. Em seu voto, o Ministro-Relator da matéria determinou à Coordenação Regional da Paraíba que passasse a descrever de forma específica e mensurável os objetos e metas dos convênios e encaminhasse a tomada de contas especial do convênio com irregularidade.

A auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem teve por finalidade acompanhar a transferência de participação societária da Empresa Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre — CONCEPA à sociedade Triunfo Participações e Investimentos S/A. Foi verificado o atendimento de todos os requisitos previstos no edital de concessão e na legislação aplicável, configurando-se regulares os procedimentos de transferência das ações. A conclusão da equipe técnica foi endossada pelo Ministro-Relator da matéria.

Por fim, a auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná visou verificar a regularidade das licitações e contratos do órgão, tendo-se identificado algumas falhas, a saber: ausência de publicação no **Diário Oficial** da União de aditamentos contratuais, acréscimo ao valor inicial do contrato em percentual superior ao permitido em lei e pagamento de reajuste contratual sem a devida formalização do termo aditivo ao contrato. O Ministro-Relator da matéria determinou ao órgão que fossem tomadas providências para sanear as falhas apontadas.

Todos os pareceres foram ratificados pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2000.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das compe-

tências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator – **Wellington Roberto** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.374, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 96, de 2000 (nº 3.013/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 248/2000, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia.

Relator: Senador **Antônio Carlos Junior**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 3.013-SGS-TCU, de 23 de maio de 2000, mediante o qual o TCU – Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 248/2000, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia.

O documento citado foi encaminhado pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, segundo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

O aviso em análise foi recebido neste Senado Federal em 30 de maio de 2000, onde foi protocolado como Aviso nº 96, de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 9 de agosto de 2000.

I.2. Análise da Matéria

A auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia teve por objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados ao município por meio de convênios, acordos e ajustes, bem como por conta de **royalties** e do Fundo Especial do Petróleo, de que trata a Lei nº 7.525/86. Foi verificada a ocorrência das seguintes irregularidades: existência de despesas não comprovadas à conta dos **royalties** e do Fundo Especial; diferença a mai-

or no saldo da conta do Fundo Especial; falta de demonstração do cumprimento da contrapartida de convênios; ausência de plano de trabalho, projeto básico e executivo e relatório de fiscalização de convênios; ausência de contrato específico para execução de obras; falta de comprovação da aplicação de recursos de convênios, inclusive da merenda escolar; inexistência de registros relativos à merenda escolar; armazenamento precário dos produtos da merenda escolar; falta de comprovação da aplicação de recursos do SUS; indisponibilidade do texto do convênio e dos relatórios relativos ao Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional; não-implantação do sistema e registro contábil dos recursos dos **royalties** e do Fundo Especial; falta de identificação dos subscritores das declarações de recebimento de material, obras e serviços; falhas nos processos de licitação; e ausência de parte significativa do acervo documental referente à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de obrigações do município.

As falhas verificadas deram-se durante as gestões dos Prefeitos Humberto Luís de Carvalho Silva e João Ferreira de Carvalho. Em audiência do Ministro-Relator com os responsáveis, o Prefeito Luís Humberto apresentou documentação que justificou parcialmente as falhas, elidindo indícios de desvio de recursos em sua gestão. O Prefeito João Ferreira de Carvalho, no entanto, não compareceu à audiência, nem atendeu às diligências constantes de ofícios a ele enviados, sujeitando-se à cominação de multa.

O Ministro-Relator da matéria propôs, e o Plenário do TCU aprovou, a aplicação de multa ao atual Prefeito, no valor de R\$1.912,57, e as seguintes determinações à administração municipal: manter em boa ordem e disponíveis os documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais repassados mediante convênios; manter sistema de registro contábil auxiliar para controle dos recursos de **royalties** e do Fundo Especial do Petróleo; controlar e preservar em condições adequadas os produtos da merenda escolar; identificar os subscritores das declarações relativas à realização de serviços, obras e recebimento de materiais; e notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sobre a liberação de recursos federais para o município.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Na-

cional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator – **Wellington Roberto** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Fernando Ribeiro** – **Juvêncio da Fonseca** – **Freitas Neto** – **Valmir Amaral** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 1.375, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2001 (nº 9.519 na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.111, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a representação formulada por equipe de auditoria da Secex – GO, em virtude de verificação de indícios de superfaturamento em preços de terraplenagem e pavimentação, por ocasião dos trabalhos de auditoria realizada no 120 Distrito Rodoviário Federal do DNER, tendo por objeto as obras do Contorno Noroeste de Goiânia (TC – 008.044/99-6).

Relator: Senador Roberto Saturnino

I – Relatório

Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, pelo Aviso em epígrafe, vêm ao exame desta Comissão cópia da Decisão nº 1.111/2000 – TCU – Plenário e dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a representação formulada por equipe de auditoria da Secex – GO, ..., em virtude da verificação de indícios de superfaturamento em preços de terraplenagem e pavimentação, por ocasião dos trabalhos de auditoria realizada no 120 Distrito Rodoviário Federal do DNER, tendo por objeto as obras do Contorno Noroeste de Goiânia (TC – 008.044/99-6).

De acordo com a referida Decisão, o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, decide:

a) assinar o prazo excepcional de 30 (trinta) dias ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, Sr. Genésio Bernardino de Sousa, para que, mantida a suspensão dos pagamentos referentes à obra rodoviária do Contorno Noroeste de Goiânia, determinada por

decisão anterior do TCU dê total cumprimento aos itens que especifica da Decisão 931/2000 – TCU – Plenário, com a observância das determinações que discrimina nos itens 8.1.1 a 8.1.3 da Decisão em exame;

b) informar ao Diretor-Geral do DNER ... que o não-cumprimento sem justificativa da totalidade das determinações constantes referidas no item anterior, enseja a adoção de medidas com vistas à sustação do contrato, além de sujeitar o responsável às sanções de multa e inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública ...;

c) considerar, desde logo, como grave infração ..., o não cumprimento injustificado da totalidade das determinações constantes do item 8.1 da Decisão em exame; e

d) encaminhar cópia da Decisão, bem como do relatório e Voto que a fundamentam, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministro dos Transportes.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102-A, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário.

Tomamos conhecimento das providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Aviso em exame a respeito das quais não temos reparos a fazer.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. – Presidente, **Ney Suassuna** – Relatora, **ad hoc Heloísa Helena** – **Wellington Roberto** – **Fernando Ribeiro** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Romero Jucá** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral**.

PARECER Nº 1.376, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 66, de 2001 (nº 1.297/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 58/2001 e do Acórdão nº 228/2001, referentes à Auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 1.297-SGS-TCU, de 3 de abril de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 58/2001 e do Acórdão nº 228/2001, aprovados pelo Plenário daquela Instituição, referentes à auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. O Aviso em análise foi recebido no Senado Federal em 18 de abril de 2001, onde foi protocolado como Aviso nº 66, de 2001, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 24 de abril de 2001.

A auditoria no DNER foi realizada pela Secretaria de Controle Externo – 1^a Secex, com o objetivo de apurar irregularidades em contrato firmado em 1992 entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda., para prestação de serviços de supervisão necessários à instalação, manutenção e auditoria dos sistemas de pesagem dinâmica de veículos.

Ficaram constatadas, na auditoria, irregularidades configuradas por dispensa indevida de licitação, pagamento à empresa de montante 1.248% superior ao preço inicial do contrato e pagamento por serviços prestados sem cobertura contratual. O então Director-Geral do DNER, Sr. Inaro Fontan Pereira, alegou que: (i) a dispensa de licitação e o pagamento dos serviços foram autorizados pelo Conselho Administrativo, ouvida a Procuradoria-Geral; (ii) o valor do contrato foi reajustado de acordo com cláusula contratual; e (iii) o encerramento das atividades da empresa implicaria custos de desmontagem dos equipamentos e risco de depredação das instalações. Os analistas do TCU consideraram improcedentes as justificativas, visto que: a prestação do serviço objeto do contrato não se enquadrava entre as possibilidades de dispensa de licitação; não foi feita consulta sobre os preços praticados por outras empresas; e um contrato extinto não poderia ter sido objeto de prorrogação. Porém, concluíram pela ausência de dano ao

Erário pela sistemática de reajuste do valor do contrato, visto que os preços praticados eram os mesmos de contrato anterior, de 1989.

Em seu voto, o Ministro-Relator da matéria, acompanhando o parecer da Unidade Técnica, propôs a aplicação de multa ao Sr. Inaro Fontan Pereira, no valor de R\$1.510,00, pela dispensa indevida de licitação, e a recomendação ao DNER de que planejasse a realização de processo licitatório de modo a evitar, por falta da devida cobertura contratual, a interrupção na prestação de serviços ou obras que devam se dar de forma continuada.

II – Voto do Relator

Tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Wellington Roberto** – **Heloisa Helena** (abstenção) – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Fernando Ribeiro** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECERES Nº 1.377 E 1.378, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio.

Parecer Nº 1.377, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, já havia sido apresentado na legislatura passada, tendo sido arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Foi reapresentado em 18-3-99, sendo, então, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última sua apreciação em caráter terminativo.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto deverá ser examinado com res-

peito à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimentalmente assinalado.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 148/99 vem contemplar um dos muitos hiatos encontrados na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS). Dispõe sobre situações, bastante freqüentes, de inexistência ou incapacidade dos serviços locais de saúde para abordar casos médicos de certa complexidade, especialmente em áreas do País historicamente esquecidas pelo Poder Público, como as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Algumas unidades da federação, entre elas o Distrito Federal, possuem legislação específica sobre o assunto. No entanto, no plano federal, não existe nenhum detalhamento normativo abordando o tema. E, apesar da realidade da ocorrência de um elevado número de casos clínicos em tais condições, especialmente na Amazônia, o governo central do País tenta ignorar os fatos, por considerar a atitude antieconômica. Pode-se afirmar, em verdade, que muitos desses casos chegariam, eventualmente, ao óbito, não fora a existência de alguns abnegados que mantêm, oficiosamente e freqüentemente às próprias custas, um sistema de deslocamento e suporte desses pacientes fora do seu domicílio, na busca de centros médicos capazes.

Obviamente, o ideal seria que os pacientes tivessem acesso aos serviços de saúde dentro da área do seu domicílio, mas não é isso o que acontece. Esse problema de saúde pública revela-se de difícil resolução a curto ou médio prazos na Região Norte, devido ao seu gigantismo e à extrema rarefação na distribuição demográfica, no topo do crônico desinteresse público pela área.

Ademais, deve-se observar que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a denominada Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios e diretrizes que devem nortear a organização do SUS, assim como as competências das diversas esferas político-administrativas nele atuantes, prevê, explicitamente, que:

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de

saúde da população expressam a organização social e econômica do País. (grifou-se)

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade da assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; (grifou-se.)

Assim, o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, a rigor, não cria novas atribuições ao Sistema Único de Saúde, mas se limita a especificar direitos do paciente que permaneciam genericamente determinados na lei de organização do sistema. Isso, em nosso entendimento, afasta categoricamente, qualquer eiva de constitucionalidade formal, cuja hipótese poderia ser levantada, secundada pelo art. 61, II, e, da Constituição Federal, que define ser de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

É forçoso lembrar que o mesmo Texto Constitucional, em seu art. 48, defere ao Congresso Nacional a prerrogativa de dispor sobre todas as matérias de competência da União e, especialmente, em seu inciso XI, sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

A interpretação sistemática desses dois dispositivos citados leva à seguinte conclusão: o legislador constituinte quis assegurar-se de que o legislador ordinário não criasse novas funções e atribuições no âmbito da administração pública de modo que isso visasse a comprometer a operacionalidade e a organização da estrutura do Poder Executivo, ao arreio do Presidente da República.

Nada impede, entretanto, que o Congresso Nacional, visando à plena efetividade de direitos garantidos ao cidadão, especifique-os claramente, de forma complementar e meramente declaratória, não inovando o âmbito daqueles, mas, simplesmente, explicitando-os, de forma a facilitar a comunicação entre o usuário e a administração pública, no caso o SUS.

III – Voto

A matéria abordada no projeto de lei em epígrafe é de inquestionável relevância, em especial para as regiões mais carentes do País, nas quais o SUS depara-se com dificuldades peculiares, sendo levado a recorrer, com freqüência, a outras regiões do País tecnologicamente mais aparelhadas.

Quanto à juridicidade e regimentalidade, a proposição atende aos seus requisitos. Todavia, do ponto de vista constitucional, entendemos ser necessária a remissão, no Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para que se afastem quaisquer suspeitas de inconstitucionalidade da proposta, conforme anteriormente argumentado, motivo pelo qual apresentamos as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, a seguinte redação:

“Dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), aos pacientes cujo tratamento se realizar fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 1º Em obediência aos princípios e diretrizes constantes da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), especialmente de seus arts. 3º e 7º, I e II, o Sistema Único de Saúde (SUS) fornecerá transporte, de ida e volta, alimentação e pousada aos pacientes que, por inexistência, insuficiência ou carência de condições dos serviços de saúde do local de seu domicílio, requeiram remoção para localidades dotadas de centros de assistência à saúde mais adequados ao seu tratamento, em processo denominado Tratamento Fora de Domicílio (TFD).”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Acrescente-se o seguinte art. 6º ao Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, renumerando-se os demais:

“Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme se dispuser em regulamento.”

Sala da Comissão, 20 de junho de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Ademir Andrade** – **Marina Silva** – **José Eduardo Dutra** – **José Agripino** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **Antonio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **Maria do Carmo Alves** – **Nilo Teixeira Campos** – **Bello Parga**.

PARECER Nº 1.378, DE 2001 (Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, foi apresentado em 18-3-99 e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o Parecer do Senador Lúcio Alcântara, aditado com três emendas, foi aprovado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Distribuído a esta relatoria em 8 de agosto de 2001, submeter-se-á a procedimento legislativo abreviado, nos termos do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, quando será analisado quanto ao mérito.

O projeto supra constitui-se de sete artigos, sendo o último a cláusula de vigência, que se efetivará a partir da publicação da lei.

O art. 1º determina que o SUS forneça transporte, alimentação e pousada aos pacientes que necessitarem submeter-se a procedimentos médico-assistenciais não disponíveis em sua região de domicílio, privilegiando-se, tanto quanto possível, as localidades mais próximas do município de origem. Nas situações onde se fizer necessária a presença de acompanhante – pacientes comatosos, menores, portadores de paralisia ou deficiência mental – os benefícios estender-se-ão também a ele (art. 2º).

A disponibilização desses serviços dependerá de laudo médico (art. 3º) e será gerenciada pelas Secretarias Estaduais de Saúde (art. 4º), que utilizarão, preferencialmente, meios de transporte de propriedade da União, Estados e Municípios (art. 5º).

O art. 6º prevê o exercício do Poder Regulamentar no prazo de noventa dias, contados da publicação da lei.

Relativamente às emendas, estas assim dispõem:

EMENDA Nº 1 – CCJ

“Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, a seguinte redação:

Dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada, pelo Sistema Único de saúde (SUS), aos pacientes cujo tratamento se realizar fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)."

EMENDA Nº 2 – CCJ

"Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, a seguinte redação:

Art. 1º Em obediência aos princípios e diretrizes constantes da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), especialmente de seus arts. 3º e 7º, I e II, o Sistema Único de Saúde (SUS) fornecerá transporte, de ida e volta, alimentação e pousada aos pacientes que, por inexistência, insuficiência ou carência de condições dos serviços de saúde do local de seu domicílio, requeiram remoção para localidades dotadas de centros de assistência à saúde mais adequados ao seu tratamento, em processo denominado Tratamento Fora de Domicílio (TFD)."

EMENDA Nº 3 – CCJ

"Acrescente-se o seguinte art. 6º ao Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, renumerando-se os demais:

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme se dispuser em regulamento."

II – Análise

Quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se manifestou favoravelmente ao projeto e suas emendas.

Quanto ao mérito da proposição examinada, assoma, inconfutável, a relevância de seu conteúdo, vez que tem por meta garantir direitos já previamente inscritos no texto constitucional e na Lei Orgânica da Saúde, que consubstanciam as diretrizes doutrinárias e operacionais do Sistema Único de Saúde.

De conseqüente, tomamos de empréstimo à autora da proposição, a nobre Senadora Marina Silva, as sábias palavras constantes de sua justificação, quando da apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999:

"A universalização do acesso aos benefícios da saúde pública foi, sem dúvida, um dos pontos altos da Carta Magna de 1988. Todos têm não só o direito à gratuidade dos atos relacionados à profilaxia de doenças potenciais, mas, também, à pronta e eficaz solução dos agravos à saúde. Todos têm direito, e não apenas alguns privilegiados, à solução de seus pro-

blemas de saúde, independentemente da complexidade deles. E na inexistência, em determinado local, de serviços de saúde que atendam às necessidades do paciente, deve este ser condignamente removido, assim como o seu acompanhante, às expensas dos SUS, para centro médico o mais próximo possível de seu domicílio, que tenha as condições adequadas ao seu tratamento.

É importante ressaltar que parcela ponderável da população brasileira, em especial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, encontra-se dispersa (densidade demográfica da região Norte é de apenas 2,88 hab./Km² contra 18,23 hab./Km² para o Brasil, como um todo), numa área gigantesca, na qual não existem recursos médicos capazes de assegurar procedimentos técnicos mais complexos, numa distância razoável dos domicílios dos pacientes.

A região Norte é, em realidade, um bom exemplo de área de extrema carência no que concerne ao atendimento médico. Nessa região existem somente 6,16 médicos por 10.000 habitantes, contra a relação média brasileira de 18,23 médicos por 10.000 habitantes. Na região Norte, o número de leitos por 1.000 habitantes situa-se em 2,09, contra a média brasileira de 3,27. Os gastos federais médios **per capita** efetuados com saúde na região Norte situam-se em R\$23,85, contra a média brasileira de R\$41,77. O número total de leitos dessa região é de 22.176, o que é absolutamente irrisório, considerando-se o total de 503.461 leitos existentes no Brasil! Por outro lado, a região Norte tem diminuta participação nas estatísticas referentes a procedimentos de alta complexidade realizados pelo SUS (1996). Assim, no Brasil, de um total de 563 procedimentos complexos, envolvendo tratamentos oncológicos, cardiológicos, ortopédicos, transplantes, correção de lesões lábiopalatais etc, a região Norte contribuiu com somente 13 casos. Esses dados colocam a nu o fato de que a região Norte é praticamente excluída do SUS."

As eloquentes palavras da autora clarificam a oportunidade e o alto valor do conteúdo da proposição, dispensando outros argumentos.

III – Voto

Pelas razões expendidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, e de suas três emendas na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. – **Ro-
meu Tuma**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Ademir Andrade** – **Marluce Pinto** – **Emília Fernandes** – **Osmar Dias** – **Sebastião Rocha** – **Gilvam Borges** – **Juvêncio da Fonseca** – **João Alberto Souza** – **Geraldo Cândido** – **Leomar Quintanilha** – **Waldeck Ornelas** – **Lindberg Cury** – **Moreira Mendes** – **Mauro Miranda**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 148/1999

Novembro de 2001

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 24 29433

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNÓLIO VIEIRA					1)VAGO				
MARLUCE PINTO	X				2)VAGO				
MÁRCIO MIRANTE					3)VAGO				
PROFESSOR SIMON					4)VAGO				
JUVENTÍCIO DA FONSECA									
CASILDO MALDANER					6)CARLOS BÉZERRA				
GILVAM BORGES					7)MÁRCIO BERTO SILVA				
VALMIR AMARAL	X				8)NABOR JÚNIOR				
JOÃO ALBERTO					9)FERNANDO RIBEIRO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO TUMA					10)ERNANDO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					11)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS	X				12)JOSE AGRENO				
GERALDO ALTHOFF	X				13)ITÁCHIO CARLOS JÚNIOR				
MOREIRA MENDES					14)JOSE COELHO				
MARIA DO CARMO ALVES					15)VAGO				
LEONAR QUINTANILLA	X				16)VAGO				
LINDBERG CURY									
TITULARES - BLOCO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PSDB/PPB					17)RICARDO SANTOS				
ARTUR DA CAVALCANTI					18)MÁRCIA OTÁVIO				
LÚCIO ALCÂNTARA					19)GERALDO MELLO				
LUIZ GOMES					20)FEDRIGO RIVAI				
FRANCÔNIO VIEIRA FILHO					21)EDUARDO VIEIRA				
ROBERTO VIEIRA					22)JOSÉ LUCAS				
FERNANDO MATTUSALEM					23)JOSÉ LUCAS				
TITULARES - BLOCO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OPOSIÇÃO (PT/PPD/PPS)	X				24)OPOSIÇÃO (PT/PPD/PPS)				
EMILIA FERNANDES (PT)	X				25)GERALDO CANDIDO (PT)				
LAURO CAMPOS (PDI)					26)MELISSA JELDIA (PT)				
MARTINA SILVA (PT)					27)JEFFERSON LAGES (PT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDI)					28)JOSMAR DIAS (PDT)				
TIAGO VIANA (PT)					29)ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE	X				30)VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 2 SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/2001

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PELA EFETIVIDADE DO QUINTAL (art. 132, § 8º, RISF).

PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS EMENDAS N°S. 1, 2 e 3-CCJ ao PLS 148/99

TITULAR/ES - PRTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PRTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGLIO, LÉLIA					IVAGÃO				
MARLUCE PINTO	X				2)IVAGO				
MAURO MIRANDA					3)IVAGO				
PEDRO SIMON					4)IVAGO				
					5)ANIBAL ANDRADE				
CASILDO MALDANER					6)CARLOS BIZERRA				
GILVAM BORGES	X				7)ALBERTO SILVA				
VALMIR AMARAL					8)NABOR JÚNIOR				
JOÃO ALBERTO	X				9)FERNANDO RIBEIRO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RÔMEO TUMA					10)ERNANDO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS	X				3)JOSE AGRIANO				
GERALDO ALTHOFF					4)IVAGO				
MARLIKA MELHES					5)ANTONIO CARLOS JUNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES					6)JOSE COELHO				
LEONMAR QUINTANILHA	X				7)IVAGO				
LINDBERG CURY	X				8)IVAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTUR DA TAVOLA					10)RICARDO SANTOS				
ELCIO ALCANTARA					2)ALCIO ALCANTARA				
LICIA PONTE					3)GERALDO MILLO				
ELIAS JOAQUIM FILHO					4)PEDRO PIVA				
PROSPERITA					5)FREITAS NETO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMILIA FERNANDES (PT)	X				1)GERALDO CANDIDO (PT)				
LAURO CAMPOS (PDT)					2)HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)					3)MELISSA PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X				4)OSMAR DIAS (PDT)				
TIAGO VIANA (PT)					5)ROBERTO GOMES (PS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE	X				7)IVAGO				

TOTAL: 12 SIM: 16 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 2 SALA DAS REUNIÕES, EM 22/11/2001

OSS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 32, § 8º - RISF).

PRESIDENTE

Antônio Cabral

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 148, DE 1999, APROVADO
PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 20 DE
NOVEMBRO DE 2001.

**Dispõe sobre o fornecimento de
transporte, alimentação e pousada, pelo
Sistema Único de Saúde (SUS), aos paci-
entes cujo tratamento se realizar fora de
seu domicílio, em atendimento aos pre-
ceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro
de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).**

Art. 1º Em obediência aos princípios e diretrizes constantes da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), especialmente de seus arts. 3º e 7º, I e II, o Sistema Único de Saúde (SUS), fornecerá transporte, de ida e volta, alimentação e pousada aos pacientes que, por inexistência, insuficiência ou carência de condições dos serviços de saúde do local de seu domicílio, requeiram remoção para localidades dotadas de centros de assistência à saúde mais adequados ao seu tratamento, em processo denominado Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Parágrafo único. O centro médico eleito para a efetivação do tratamento deverá ser escolhido dentre os geograficamente mais próximos do local do domicílio do paciente.

Art. 2º Havendo necessidade de acompanhante, em especial nos casos de paciente pediátrico, paralítico, comatoso ou portador de deficiências mentais, o SUS deverá fornecer ao acompanhante os mesmos benefícios a que faz jus o paciente referido no art. 1º.

Art. 3º O processo TFD será iniciado mediante laudo médico que, emitido pelo responsável técnico da unidade do SUS onde o paciente foi primeiramente atendido, atestará a necessidade do paciente, e, se for o caso, do seu acompanhante, em utilizar o referido processo de tratamento.

Art. 4º O sistema de gerenciamento dos processos TFD ficará a cargo das Secretarias Estaduais de Saúde.

Art. 5º No deslocamento de pacientes e acompanhantes do TFD deverão ser utilizados, preferencialmente, meios de transporte aéreo, fluvial e terrestre de propriedade da União, dos estados e municípios.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos estados,

do Distrito Federal e dos municípios, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre as condições para a
promoção, proteção e recuperação da saú-
de, a organização e o funcionamento dos
serviços correspondentes e dá outras
providências.**

.....
Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de

saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

.....

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

.....

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. Nº CE/61/2001

Brasília, 13 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 74 de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senador Carlos Patrocínio que, "Denomina 'Paulo Cura-dou' trecho da rodovia BR-235".

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/62/2001

Brasília, 13 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 170 de 2001, de autoria de Suas Excelências os Senhores Senadores Juvêncio da Fonseca, Lúdio Coelho e Pedro Ubirajara, que, "Requerem seja denominado

'Ponte Nossa Senhora do Pantanal' a ponte sobre o rio Paraguai, situada na BR-262, no Município de Co-rumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul".

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº 99/01 – PRES./CAS

Brasília, 20 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 31 de outubro de 2001, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, que "Dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio", de autoria da Senadora Marina Silva, com suas três emendas na Comissão de Constituição e Justiça.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 170, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, que tem como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, e dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, terá um prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência recebeu o Ofício nº 766/2001, na origem, de 13 do corrente, da Unidade de Coordenação de Programas da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, enca-

minhando, nos termos do disposto no art. 5º da Resolução nº 91, de 1997, do Senado Federal, o IX Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 1º semestre de 2001, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada Estado integrante do Programa.

A matéria, anexada ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Esgotou-se dia 16 último o prazo previsto para o art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1995, que "institui o Código Eleitoral".

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que, quando do preparo dos autógrafos do texto final do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, constatou a existência de erro.

Uma vez que o referido erro implica a prejudicialidade da matéria, a Presidência encaminha o Projeto à Comissão de Educação, para que proponha a forma de corrigi-lo, nos termos do inciso I do art. 325 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OF. Nº 348/01-GLPFL

Brasília, 22 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida o estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.214, de 31 de agosto de 2001, que "Altera o art. 1º da Lei nº 10.261, de 12 de julho de 2001, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, e 5 de agosto de 1997, pertencentes à União. (Política Energética Nacional, monopólio do petróleo, institui o CNP)".

Atenciosamente, – Senador **Francelino Pereira**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Senhor Senador Paulo Souto, como titular, para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 2.214, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2001

Introduz § 2º no art. 14 da Constituição Federal, para assegurar um exemplar da Constituição a todo cidadão que se alistar como eleitor.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 14.

.....

§ 2º É direito de todo cidadão brasileiro receber gratuitamente, um exemplar dessa Constituição, no ato de alistamento eleitoral. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos aspectos mais importantes da Constituição Federal de 1988 é, sem sombra de dúvida, a ampliação dos direitos de cidadania. Grandes avanços foram registrados no que respeita à igualdade de direitos e deveres de homens e mulheres, aos direitos dos consumidores, ao direito de iniciativa do povo para apresentar projetos de lei ao Congresso, entre outros. Merece destaque também a diminuição do limite de idade para aquisição do direito de voto, de 18 para 16 anos, mantendo-se, para os mais jovens, o voto facultativo.

Além disso, para que todos conhecessem esses direitos, inscritos na Carta que se convencionou chamar de Constituição Cidadã, o constituinte cuidou de assegurar, a cada brasileiro, o recebimento de um

exemplar da Constituição, em edição popular que seria distribuída gratuitamente nas escolas, igrejas, quartéis, sindicatos e outros locais de fácil acesso para a população mais pobre, como estabeleceu no art. 64 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos seguintes termos:

“Art. 64. A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, promoverão edição popular do texto integral da Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da Constituição do Brasil.”

Todavia, em que pese a importância desse dispositivo, duas circunstâncias concorreram para a dificultar a sua aplicação. Em primeiro lugar, trata-se de norma que não tem aplicação imediata, que necessita de outra norma ou procedimento para ser posta em prática. Em segundo lugar, sua inscrição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não assegura permanentemente o direito, pois as disposições transitórias, como o nome indica, contêm normas temporárias, necessárias para permitir, num período de tempo determinado, a melhor passagem de um sistema constitucional a outro. Assim como ainda é importante que se assegure, como direito de cidadania, o acesso gratuito a um exemplar da Constituição a todo o cidadão que se inscreve como eleitor, a intenção do legislador constituinte deve transformar-se em norma permanente.

Permanente deve ser também a preocupação em estimular a participação dos jovens de 16 anos na vida política, pois embora não sejam obrigados a votar, já dispõem de condições de participar mais ativamente na escolha de seus representantes, por meio do voto.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2001. – Senador **Roberto Freire** – **Leomar Quintanilha** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Paulo Souto** – **Gilvan Borges** – **Luiz Otávio** – **Sebastião Rocha** – **Pedro Simon** – **Ricardo Santos** – **Lauro Campos** – **Geraldo Cândido** – **Amir Lando** – **Nabor Junior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Carlos Patrício** – **Tião Viana** – **João Alberto** – **Alvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Paulo Hartung** – **Bello Parga** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....
.....

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do

Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar avistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante o Justiça Eleitoral, no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tratará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –
Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Ilustre Presidente Carlos Wilson, Sras e Srs. Senadores, corre, pelos mais diferentes meios, uma notícia truncada, senão incompleta. Algumas pessoas têm telefonado para o

meu gabinete e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania querendo informações, já que as têm recebido desencontradas, em derredor da votação das emendas apresentadas à Reforma do Judiciário. Sabe V. Ex^a, que foi um dos decisivos e eficientes apresentadores de emendas, que esse número atingiu 248.

Na última reunião, quarta-feira passada, apresentei, na qualidade de Relator, o parecer sobre essas emendas. É evidente que nem todos os colegas, apesar de já haver um entendimento de que não se apresentaria mais nenhuma emenda, estavam em condições de analisar o parecer do Relator.

Aí é que vem o desencontro: as pessoas dizem que o Senado está obstruindo a votação da Reforma do Judiciário, por intermédio dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. E eu quero defendê-lo.

Em verdade, o que houve foi, na forma regimental, um pedido de vista coletivo, para que os colegas que integram aquela Comissão possam debruçar-se sobre o parecer do Relator.

E é o que está ocorrendo, Sr. Presidente, neste meio tempo, até a próxima quarta-feira. Não só os que integram a oposição, como também a situação, sabem que ali não há nenhuma conotação político-partidária. Não se pode pensar numa reforma do Judiciário, no sentido de agilizar a Justiça – e a sua maior praga é a lentidão –, sem que se dê a todos a oportunidade da sua contribuição. E essa contribuição tem sido valiosa. É claro que os mais afeitos às lides da Justiça terão um convívio mais próximo, mas nem por isso se poderão excluir aqueles que, no dia-a-dia, tem o diploma da universidade da experiência para apresentar à Comissão de Constituição e Justiça a sua contribuição.

Por isso, eu pediria a V. Ex^a que fizesse registrar no nosso **Jornal do Senado** que o que houve foi um pedido de vista coletivo e não um entrave, um obstáculo à votação do parecer quanto a essas emendas, e que, na quarta-feira, iniciaremos a votação do parecer sobre as emendas, ressaltando, Sr. Presidente, que há emendas que foram acolhidas pelo Relator. De logo se acordou que aquelas emendas acolhidas pelo Relator que tenham a concordância da oposição e da situação serão votadas em bloco. Outras que foram acolhidas em parte, outras prejudicadas porque já acolhidas e as demais rejeitadas pelo Relator, tudo isso, se houver tempo, será levado a efeito na quarta-feira vindoura. Em não sendo possível, a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça pedirá a V. Ex^a que seja realizada uma reunião extraordinária com a presença dos colegas, a fim de que não se obstaculize, não se emperre, não se demore na apreciação daquilo que o povo espera, que é uma Reforma do Judiciário não feita para segmentos, mas sim para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Bernardo Cabral, o esclarecimento de V. Ex^a é muito importante e regimental. Esta Presidência determina que a Secretaria de Comunicação Social do Senado, através do **Jornal do Senado**, dê amplo destaque no jornal de segunda-feira, para que a opinião pública possa ser mais bem informada da posição correta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tão bem presidida por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaríamos de assinalar que a Confederação Nacional da Agricultura – CNA comemora, no dia de hoje, seus 50 anos de atividades em defesa dos produtores rurais brasileiros. Ao registrar esse importante marco, gostaria de parabenizar aquela entidade, bem como as suas federações associadas nos Estados e os sindicatos rurais a elas vinculados e existentes na quase totalidade dos municípios brasileiros.

Nesse período de 50 anos, a CNA sempre esteve ao lado dos produtores rurais em seu trabalho de preservar e em sua luta de investir no campo brasileiro.

Sem dúvida, os grandes avanços obtidos pela agricultura brasileira devem-se ao esforço e ao trabalho da CNA, que, com sua liderança, ajudou no crescimento do campo, possibilitando que a nossa agricultura se tornasse uma das mais competitivas do planeta.

Portanto, nossos parabéns à CNA e a todos que a ela são associados.

A propósito, Sr. Presidente, ontem, aqui em Brasília, a CNA homenageou muitos daqueles que, de forma direta, auxiliaram esta entidade e a agricultura brasileira nos últimos 50 anos. Homenageou o atual e os ex-presidentes da Confederação Nacional da Agricultura e também um representante de cada Estado brasileiro que, ao longo desses 50 anos, apoiaram a CNA.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de registrar que a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA, em solenidade realizada nessa quarta-feira, concedeu ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pratini de Moraes, o prêmio Personalidade do Algodão, atitude justa e meritória pelo apoio que S. Ex^a vem dando à cotonicultura brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo principal de ocuparmos esta tribuna não é apenas relatar fatos comemorativos, sempre muito bons, mas

fazer algumas considerações sobre a cultura do algodão em nosso País.

O Brasil sempre foi eficiente e importante produtor de algodão. Em 1992, a produção de algodão em pluma atingiu 960 mil toneladas, mas, a partir daí, foi decrescendo, chegando quase ao fundo do poço em 1997, quando a produção despencou para 350 mil toneladas, deixando desempregados certa de 500 mil trabalhadores rurais, que, por certo, migraram para as cidades ou engrossaram o contingente do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST. Uma crise que trouxe uma medalha de vergonha para o Brasil, ou seja, a de ocupar a deprimente e humilhante posição de maior importador mundial daquela fibra, gastando cerca de um bilhão de dólares por ano.

Mas, a partir de 1996, o Governo Federal começou a implementar um conjunto de medidas para compensar as dificuldades dos produtores de algodão e para reverter a tendência de queda da produção. Essa atitude do Governo Federal foi seguida por alguns governos estaduais e suscitou uma reação favorável dos produtores com aumento de área plantada e, por consequência, a diminuição da importação de algodão. Entretanto, o mais significativo resultado foi a profissionalização dessa cultura, cujos produtores passaram a usar intensamente tecnologia mais moderna, aumentando a sua produtividade física. Nesse esforço, uniram-se também as entidades de pesquisa públicas e privadas, os produtores rurais, as indústrias beneficiadoras e consumidoras, as empresas produtoras de sementes, insumos, defensivos, máquinas, equipamentos, enfim, todos os elementos da cadeia produtiva do algodão. Vale aqui ressaltar e registrar a criação e consolidação de associações estaduais dos produtores de algodão e da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA, que assumiu um papel muito importante na divulgação, na organização dos produtores, na difusão de tecnologia e no encaminhamento e negociação das postulações desse setor.

Como resultado prático, num período extremamente curto, a produção brasileira de algodão em pluma elevou-se, em 2001, ao patamar de 900 mil toneladas, ou seja, duas vezes e meia maior que a produção de 1997. Desse total, cerca de 50% foram produzidas no meu Estado, Mato Grosso. Essa foi uma demonstração cabal das potencialidades da cultura do algodão no Brasil, da competência dos produtores e dos diversos segmentos envolvidos nessa cadeia, motivo de orgulho para todos nós.

Agora, a expectativa para a próxima safra de algodão não se tem mostrado tão alvissareira, já que as estimativas sinalizam para uma redução de 20% do

volume da produção. Isso porque os níveis de preços, pressionados pela elevação da oferta dessa matéria-prima no mercado global, vêm caindo, o que desmotiva os produtores.

Mas, parece existir ainda uma outra causa que impede os competentes produtores nacionais de algodão de competir, em preço, no mercado internacional. Essa causa está relacionada com o material genético utilizado pelos produtores brasileiros.

Vejamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: no Brasil, é proibido o plantio de sementes geneticamente modificadas, enquanto tal proibição não existe em outros países produtores; 60% do algodão produzido no planeta é oriundo de material geneticamente modificado. Assim, por exemplo, tem sido possível que os produtores americanos e chineses aumentem a sua produção em cerca de 20%, mantendo a mesma área plantada. Uma concorrência desleal e indefensável no atual momento de globalização das economias mundiais.

Essa proibição, Sr. Presidente, obriga os produtores nacionais a gastarem mais com pulverizações de defensivos, as quais são responsáveis por quase um terço do custo de produção, isso porque as variedades tradicionais de algodão exigem, no seu ciclo cultural, de 10 a 15 pulverizações, enquanto que as geneticamente modificadas não exigem mais que 3 ou 5 pulverizações. Não se pode deixar de considerar que, com as variedades tradicionais, os produtores brasileiros jogam volumes elevados de defensivos em sua lavoura, o que afeta a saúde dos trabalhadores e, sem dúvida, compromete o meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proibição brasileira ao uso de sementes de algodão geneticamente modificadas compromete seriamente o futuro da cultura de algodão no País e não encontra justificativas plausíveis nos limites da razão.

Segundo informações que obtive, a Comissão Nacional de Biotecnologia – a CTNBio já aprovou o plantio de ensaios de sementes modificadas de algodão e milho Bt para a safra de 2001/2002. Entretanto, eles não podem ser iniciados, pois aguardam a emissão, pelo Ministério da Agricultura, das Autorizações de Teste para Ensaio de Campo, da Permissão para Importação de Sementes e da definição de regras para obtenção do Registro Especial Temporário.

Essas providências precisam ser adotadas com urgência a fim de possibilitar que esses ensaios e testes de campo sejam iniciados até o mês de dezembro deste ano, para obedecer ao calendário de plantio da safra de verão.

Assim, queremos deixar bem claro que só visualizamos um futuro mais promissor para a cultura de algodão em nosso País se forem eliminadas, com urgência, essas questionáveis restrições ao plantio de sementes geneticamente modificadas. Sabemos que é fundamental e necessário que se façam todos os ensaios e testes de campo, mas é também necessário que não criemos impedimentos sem fundamentação, que transformem o produtor brasileiro de algodão em "produtor talibã", negando-lhes o essencial para a sobrevivência em nome de outros interesses, sob a capa de resguardar os interesses da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros distintos, mas ambos extremamente importantes para o País.

O primeiro deles diz respeito à Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, que regulamenta o regime especial de tributação para os fundos de pensão.

Ao longo dos últimos dois anos, temos discutido, no plenário do Congresso, a regulamentação da Previdência Complementar, a regulamentação dos fundos de pensão e o sistema tributário para que esses fundos se adaptem a uma realidade mundial, transformando-se no que queremos: um grande fundo de investimento a longo prazo, captador de poupança e mola do desenvolvimento do País.

Pois bem, avançamos muito. Aprovamos, aqui no Congresso e o Presidente Fernando Henrique Cardoso já os sancionou, dois projetos de lei complementar, regulamentando a previdência complementar. Um terceiro projeto ainda se encontra na Câmara dos Deputados, dependendo da votação de algumas emendas. Mas, sem dúvida alguma, avançamos bastante na estruturação da previdência no País.

Agora, falta o próximo passo: sedimentar o regime especial tributário com o diferimento e a solução para que os fundos de pensão possam crescer no País. Falta pouco para esse entendimento, pois já existe acordo sobre a dívida passada; mas ainda se discutem algumas questões de modelo para o futuro. O Presidente Fernando Henrique Cardoso já sinalizou com o diferimento tributário para os fundos.

Então, Sr. Presidente, peço a palavra hoje para fazer um apelo, de um lado, à Receita Federal e ao Ministério da Fazenda, e, do outro, à Abrapp, aos repre-

sentantes dos fundos e ao Ministro da Previdência, Roberto Brandt, para que, na próxima semana, entremos em entendimento para definir, ainda neste ano, o novo modelo tributário, com a negociação firmada entre o Governo e os fundos de pensão. Esse acordo possibilitará também a inserção segura no Orçamento de mais R\$6,8 bilhões para investimentos no País, além de ampliar a arrecadação da Receita Federal em mais de R\$300 milhões, a partir do próximo ano.

Portanto, esse é um acordo importante, e quero registrar a disposição do Governo de buscar o entendimento, de melhorar a situação dos fundos. Ao mesmo tempo, o Governo apela para que façamos isso o mais rápido possível.

Peço a transcrição do texto que apresenta proposta para regime tributário de previdência complementar, encaminhado pelos fundos de pensão.

Sr. Presidente, farei rapidamente o segundo registro, que considero extremamente importante. Parabenizo o Ministro Sérgio Amaral, do Ministério do Desenvolvimento, pela ampliação do comércio entre o Brasil e a China, que hoje está em US\$2,5 bilhões, considerados os nove primeiros meses do ano. O Ministro recebeu o Assistente de Comércio Exterior da China para avaliarem os interesses dos dois países, e, sem dúvida alguma, a China e o Brasil duplicarão seu relacionamento comercial neste ano.

Logo, o fato é bastante auspicioso, não pelo montante que já se define, mas pelo grande mercado representado pela China para os produtos brasileiros. Quero aqui aplaudir a ação do Ministro Sérgio Amaral, pedindo a transcrição da matéria publicada pelo **Jornal do Brasil**, "Intercâmbio quase dobrou", referindo-se ao Brasil e à China.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ
EM SEU PRONUNCIAMENTO, PARA
SEREM PUBLICADOS NA FORMA DO
ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.222
DE 4 DE SETEMBRO DE 2001**

Dispõe sobre a tributação, pelo imposto de renda, dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2002, os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de entidades abertas de previdência complementar e de sociedades seguradoras que operam planos de benefícios de caráter previdenciário, ficam sujeitos à incidência do imposto de renda de acordo com as normas de tributação aplicáveis às pessoas físicas e às pessoas jurídicas financeiras.

Parágrafo único. O imposto correspondente à parcela do rendimento ou ganho apropriada ao participante ou assistido pelo plano não pode ser compensado com qualquer imposto ou contri-

buição devido pelas pessoas jurídicas referidas neste artigo ou pela pessoa física participante ou assistida.

Art. 2º A entidade aberta ou fechada de previdência complementar, a sociedade seguradora e o administrador do Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI poderão optar por regime especial de tributação, no qual não incidirá o imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos de provisões, reservas técnicas, inclusive eventuais superávites técnicos e fundos referentes a planos de benefícios previdenciários.

§ 1º A não incidência do imposto sobre a renda prevista no **caput** deste artigo, aplica-se para os rendimentos e ganhos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2002.

§ 2º A opção pelo regime de que trata este artigo substitui o regime de tributação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos por entidade fechada de previdência complementar e pelo Fapi, previsto na legislação vigente, bem assim o de que trata o art. 1º, relativamente às entidades abertas de previdência complementar e às sociedades seguradoras.

Art. 3º A opção pelo regime referido no art. 2º deverá ser efetivada até o último dia útil do mês de dezembro, produzindo efeitos a partir do ano-calendário subsequente.

§ 1º A entidade fechada de previdência complementar e o Fapi poderão optar pelo regime referido no art. 2º até o último dia útil do mês de dezembro de 2001, produzindo efeitos para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A opção de que trata este artigo será formalizada segundo as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º a 3º não exclui a incidência do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas à pessoa física participante ou assistida, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º As entidades fechadas de previdência complementar e os administradores do Fundo de Aposentadoria Programada Individual que optarem pelo regime especial de tributação poderão pagar ou parcelar, até o último dia útil do mês de janeiro de 2002, nas condições estabelecidas pelo art. 17 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, sem a incidência de juros de qualquer natureza e corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, os débitos relativos ao imposto de renda, incidentes sobre os rendimentos e ganhos auferidos nos exercícios de 1996 e 1997 referidos no **caput** do art. 2º.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, a pessoa jurídica deverá comprovar a desistência expressa e irrevogável de todas as ações judiciais que tenham por objeto o tributo indicado no **caput** e renunciar a qualquer alegação de direito sobre as quais se fundam as referidas ações;

§ 2º Na hipótese de parcelamento, os juros a que se refere o § 4º do art. 17 da Lei nº 9.779, de 1999, serão calculados a partir do mês de janeiro de 2002.

§ 3º A opção pelo parcelamento referido no **caput** dar-se-á pelo pagamento da primeira parcela, no mesmo prazo estabelecido para o pagamento integral.

§ 4º A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a Contribuição social para o Financiamento da Seguridade Social não incidem sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos de provisões, reservas técnicas, inclusive eventuais superávites técnicos e fundos referentes a planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 6º Ficam mantidas todas as demais regras que disciplinam a incidência do imposto de renda sobre planos de benefícios de caráter previdenciário ou Fapi, inclusive as relativas aos li-

mites e às condições, para as deduções da base de cálculo do imposto, das contribuições feitas por pessoa física ou jurídica.

Art. 7º A dedução das contribuições da pessoa jurídica para os seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência fica:

I – condicionada à opção de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – sujeita, a partir de 1º de janeiro de 2002, ao limite de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

PROPOSTA PARA REGIME TRIBUTÁRIO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Apresentação

O tratamento tributário dispensado pelo Estado aos fundos de pensão pode ser analisado em duas diferentes esferas. De um lado, a questão da imunidade tributária, e nesse sentido já há um caso líder julgado pelo STF, onde se verificaram 4 votos favoráveis aos fundos e seis contrários, e de outro lado o diferimento tributário aprovado na Câmara e no Senado, por ampla maioria de votos, no contexto da Lei Complementar 109.

Imunidade tributária

Embora a principal corte do País tenha se manifestado, no julgamento pontual do mérito da imunidade tributária, contrariamente aos fundos de pensão, o fato é que ainda existem perto de 500 ações tramitando em diferentes instâncias, sendo que 80 delas no próprio STF. Assim, percebe-se que o recolhimento do imposto deverá ser juridicamente questionado ainda por longo tempo. Por outro lado, o STF ainda não analisou a questão pelo ângulo da bitributação, que se irá caracterizar porque se nada for feito para evitar esta poupança será tributada tanto no período de acumulação das reservas como na fase de pagamento dos benefícios. Pelos argumentos expostos, vê-se que a questão deverá avançar lentamente no terreno judicial.

Diferimento tributário

A Lei Complementar 109, que regulamenta a Previdência Complementar, aprovada por ampla maioria no Congresso, adotou em seu art. 7º o princípio do diferimento do imposto, pelo qual a tributação incide apenas no final, quando as reservas se transformam em renda sob a forma de aposentadoria paga aos participantes. Esta lei em si deverá favorecer uma rápida expansão do sistema de fundos de pensão nos próximos anos, por acenar com a necessária estabilidade de regras. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, embora tenha vetado o artigo 7º, na mensagem que enviou ao Congresso Nacional mostrou claramente compreender a extrema importância do diferimento, ao determinar ao Ministro da Fazenda que encontrasse a melhor forma de viabilizá-lo.

Ocorre que a forma encontrada foi a MP 2.222, que longe de estabelecer o diferimento, trouxe um regime especial de tributação, prevendo uma solução para o passado (estoque) que seria pago sem juros e sem multa, mas estabelecendo a tributação sobre as reservas garantidoras do benefício e também sobre o valor pago a título de aposentadoria. Esses são os ingredientes de um impasse que permanece e reclama uma solução.

Proposta para a solução do impasse

O que estamos propondo é um tratamento universal para as previdências fechada e aberta, fundamentado no princípio do diferimento tributário. Este encontra respaldo no cenário internacional. Nos países mais desenvolvidos, aqueles onde os fundos de pensão são mais importantes para a economia e o sistema previdenciário, o imposto é recolhido apenas no final, quando é pago o benefício.

Poupança, previdência privada e a experiência internacional

Um sistema de previdência privada bem regulado e saudável proporciona a injeção de um montante substancial de recursos de longo prazo nos mercados de capitais locais, barateando o custo do capital.

Na maioria das economias desenvolvidas, uma das principais fontes de poupança é a previdência privada. O regime tributário e a eficiência regulatória são condições determinantes para o bom funcionamento desse sistema. A tabela abaixo sintetiza as regras de tributação em alguns países selecionados por sua relevância.

Regimes Fiscais – Casos mais Comuns (países selecionados)

Países	Características
Estados Unidos	Contribuição e rendimentos auferidos isentos. Benefícios tributados, com exaustiva tipificação de modalidades de planos.
Reino Unido	Contribuição e rendimentos auferidos isentos. Benefícios tributados, exceto para os auferidos abaixo de determinados valores.
Alemanha	Contribuições das empresas são taxadas como salários. Contribuições de pessoas físicas e retornos sobre os rendimentos são isentos. Benefícios são taxados a alíquotas menores do que as que incidem sobre os assalariados.
Japão	Contribuições são isentas de impostos. Retornos sobre as aplicações são tributados a alíquotas diferenciadas com o prazo das aplicações. Benefícios são tributados na alíquota progressiva.
Canadá	Contribuição e rendimentos auferidos isentos, benefícios tributados.
Holanda	Contribuição e rendimentos auferidos isentos, benefícios tributados.
Austrália	Contribuições, rendimentos e benefícios são tributados.
Itália	Contribuição e rendimentos auferidos isentos, benefícios tributados.

Como visto, a opção da MP 2.222, de isentar as contribuições e tributar os rendimentos, é rara. Na lista acima, a exceção é Austrália e o Japão, sendo que este último tributa os rendimentos de forma diferenciada em relação ao prazo de aplicação, forma esta comumente utilizada com o objetivo de alongar o prazo da poupança. Em todos os outros, os rendimentos auferidos estão isentos. A tributação ocorre apenas na fase de pagamento dos benefícios.

O que se propõe é uma adaptação da MP 2.222. Primeiro, buscar-se-ia resolver o passado. Considerando que o princípio do diferimento remonta à EC 20 de 1998, inspiradora da Lei Complementar 109, e levando em conta também que esses créditos prescrevem em 5 anos, o que se sugere, relativamente ao período de 96 a 2000, é pagar-se os impostos de 96 e 97 por seus valores nominais (R\$4,8 bilhões), corrigidos pela TJLP, o mesmo índice utilizado no programa do Refis. Atualizado pela TJLP, esse montante subiria para R\$6,8 bilhões. Esses recursos, como já se encontram provisionados, permitiriam o pagamento pelos fundos de pensão no curto prazo, algo entre 3 e 6 meses.

Os benefícios dessa proposta se fazem evidentes. Começaria por eliminar rapidamente um passivo judicial que se arrasta

há quase duas décadas, transferindo esses recursos de forma quase imediata para os cofres públicos.

Tal encaminhamento também sinalizaria a necessária estabilidade de regras e a adoção de um tratamento tributário em consonância com as práticas internacionais, favorecendo com isso o crescimento da previdência complementar e, consequentemente, da poupança previdenciária. E as provisões transformadas em ativos dos fundos ajudariam a reforçar o equilíbrio de muitos dos planos, propiciando um maior equilíbrio atuarial.

FUTURO TRIBUTADO

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu recentemente que os fundos de pensão não estão isentos do pagamento de IPTU. O fundo Ceres, da Embrapa, foi condenado a pagar esse tributo – referente ao ano de 1992 – sobre três imóveis.

O Supremo considerou que os fundos não são entidades de assistência social sem fins lucrativos e que, portanto, devem pagar tributos.

Parece justa a decisão do STF de não reconhecer a imunidade tributária dos fundos para o pagamento de tributos que incidem sobre propriedade, como o IPTU. O problema é a tributação sobre a renda.

O Governo Federal acredita que essa decisão abre caminho para cobrar dos fundos o Imposto de Renda sobre os rendimentos de suas aplicações. Os fundos de pensão defendem que o IR deve ser cobrado dos participantes quando estiverem recebendo seus benefícios. Esta é uma prática internacionalmente consagrada, que visa a estimular a poupança de longo prazo, elemento fundamental para o financiamento da produção e para a sustentação de um mercado de capitais dinâmico.

A intenção de cobrar o IR sobre os rendimentos obtidos pelos fundos se sobrepõe, portanto, à racionalidade econômica. Essa taxação, que atende a objetivos arrecadatórios de curto prazo, inibe a formação um tipo estratégico de poupança.

O deferimento do IR para as aplicações dos fundos de pensão foi aprovado pelo Congresso, mas esse artigo da nova legislação da previdência complementar foi vetado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

De início, alegou-se que o assunto não deveria ser tratado em lei complementar, mas sim em lei ordinária. Depois, o governo mudou de posição e editou uma MP que contraria um projeto por ele mesmo elaborado e aprovado com apoio maciço entre parlamentares da base governista e da oposição. Além disso, muitos juristas entendem que o recolhimento do IR sobre os ganhos dos fundos e depois sobre os benefícios dos participantes seria um caso de bitributação. Caberá ao STF a última palavra.

A sangria nos fundos

(Editorial de **O Estado** – 18-11-2001)

O Deputado Federal Sampaio Dória (PSDB – SP), relator-geral do Orçamento da União, descobriu de onde tirar mais dinheiro para gastar em 2002: os fundos de pensão, que pertencem a 1,7 milhão de trabalhadores com 4,5 milhões de dependentes. Se esses fundos pagarem, como prevê o deputado, impostos que eles discutem na Justiça, haverá R\$3,4 bilhões a incorporar ao Orçamento da União, no ano que vem, assegurando folga para a aprovação de emendas dos deputados que querem destinar recursos às suas bases. Outros R\$2,6 bilhões engordarão os orçamentos de estados e municípios, pois a arrecadação do Imposto de Renda (IR) é repartida entre os três níveis de governo. "Está num estalar de dedos o acordo com os fundos de

pensão", disse Dória, embora o presidente da associação que representa a previdência fechada (Abrapp), Carlos Duarte Caldas, tenha afirmado que não haverá acordo.

A pendência dos fundos de pensão com o Governo Federal dura cerca de dez anos. Eles alegam que não devem recolher IR sobre o rendimento do conjunto das suas aplicações, uma vez que o dinheiro pertence aos cotistas e estes é que deveriam pagar o IR ao receber os benefícios ou ao resgatar suas cotas.

A Receita, no entanto, insiste em cobrar dos fundos dívidas acumuladas da ordem de R\$12 bilhões. Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF) obrigou a Fundação Ceres a pagar o IPTU devido ao Distrito Federal, numa decisão que poderá enfraquecer o pleito dos fundos no caso do Imposto de Renda. Terça-feira, o ministro da Previdência Social, Roberto Brant, sugeriu que, diante da decisão do STF, os fundos desistam das ações com que se defendem da Receita.

O ministro e o secretário da Previdência Complementar (SPC), José Roberto Savóia, recomendaram que os fundos de pensão aceitem os benefícios da Medida Provisória nº 2.222, de setembro, que lhes permitiria pagar os atrasados com desconto de juros e multas, ou seja, "apenas" R\$6 bilhões, em seis prestações mensais, em 2002, em vez de R\$12 bilhões. Os fundos têm prazo até o dia 30 deste mês para aderir à sugestão e abrir mão dos recursos que tramitam na Justiça, dos quais cerca de 80 já subiram ao STF.

O fulcro da questão diz respeito ao tratamento dispensado aos fundos de pensão pelo IR no passado e o que deverá prevalecer no futuro, pois isso afeta o valor dos benefícios prometidos aos segurados.

O Fisco quer que o resultado dos investimentos dos fundos de pensão seja tributado como o das demais aplicações financeiras, com alíquotas de 20% na fonte, no caso de papéis de renda fixa, e de 10%, no dos de renda variável.

Não leva em conta que as aplicações dos fundos de pensão têm longuíssimo prazo, em geral décadas, e estão vinculadas à aposentadoria dos beneficiários, enquanto as demais aplicações visam a resultados de curto ou médio prazo. Além disso, os rendimentos da aposentadoria, ao serem auferidos, estarão novamente sujeitos à tributação, pela tabela vigente do IR, o que não acontece com as demais aplicações. Justifica-se, portanto, à alegação dos fundos de pensão de que se trata, na prática, de bitributação.

Se o ponto de vista do Fisco prevalecer, seus efeitos não se farão sentir apenas no longo prazo. A curto prazo, a rentabilidade dos fundos será afetada pelo pagamento do IR na fonte, com uma grave consequência: as contribuições dos participantes terão, em muitos casos, de ser aumentadas, para assegurar o valor da aposentadoria previsto nos planos que fizeram.

Fundos que não tenham provisões para o pagamento à Receita terão graves dificuldades.

O governo deveria dar aos fundos de pensão tratamento tributário favorecido, como fazem os países desenvolvidos interessados na formação de poupanças de longo prazo. Nisso também deveriam empenhar-se as autoridades previdenciárias, que conhecem como ninguém as limitações da aposentadoria oficial pelo INSS, com déficit anual superior a R\$10 bilhões. Elas cumpririam melhor seu papel se trabalhassem pela diminuição dos tributos que incidem sobre a previdência privada, em vez de apoiar a extração imediata de recursos para aumentar os gastos no ano eleitoral de 2002.

Intercâmbio quase dobrado

BRASIL — Brasil e China vão ampliar o comércio bilateral que atualmente já está em US\$ 2,5 bilhões considerando os nove primeiros meses do ano. Ontem, o ministro do Desenvolvimento, Sérgio Amaral, recebeu o assistente de Comércio Exterior da China, Wei Lianguo, para avaliar os interesses dos dois países e elaborar uma agenda de negociações.

A entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) foi considerada por Amaral como um ponto positivo para a ampliação do comércio entre os dois países. A balança brasileira está superavitária com a China este ano em US\$ 500 milhões (o Brasil exportou US\$ 1,5 bilhão e importou US\$ 1 bilhão). O movimento de negócios até setembro superou em 92% o volume de operações comerciais entre os dois países no igual período do ano passado.

O crescimento do comércio com a China animou o ministro na busca de novos mercados. Amaral já tinha elaborado junto com o ministro das Relações Exteriores uma agenda de países prioritários para exportações

brasileiras. Além da China, o Brasil já começou a conversar com quatro dos países da lista que participam da reunião da OMC em Doha, no Catar: Rússia, Japão, Irã e México, devendo ser os próximos alvos das missões brasileiras. "Temos que entrar em sintonia com o setor privado para tirar proveito das negociações que vão se abrir", disse Amaral, ao explicar que dentro da nova metodologia de negociação brasileira está a de incentivar a participação do empresariado exportador nas missões ao exterior. O ministro quer também maior envolvimento das embarcadas brasileiras na venda dos produtos nacionais.

De acordo com o ministro, mesmo com a abertura do mercado brasileiro para negociações bilaterais com outros países, os parceiros do Mercosul não estarão esquecidos. Segundo ele Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia, serão informados dos acordos que o Brasil fechar em outros mercados. O próximo passo agora, como garantiu o ministro Sérgio Amaral, é diminuir os custos do exportador.

IBGE

Indústria do Rio recua em setembro

Indicadores da indústria de oito das 12 regiões brasileiras apresentaram queda em setembro em relação ao mesmo mês do ano passado, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre elas, só a indústria paranaense (-1,3%) registrou taxa superior à média nacional (-1,9%). A indústria do Ceará continuou a assinalar a maior perda acentuada (-14,3%). A segunda maior queda industrial do país foi apresentada em Minas Gerais (-5,9%). As demais áreas

registraram os seguintes percentuais: Rio de Janeiro (-3,6%), Espírito Santo (-3,5%), e Pernambuco (-2,8%). Resultados positivos foram registrados apenas nas indústrias da Bahia (9,6%), Santa Catarina (5,8%) e São Paulo (0,6%).

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Na forma regimental, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nunca poderia imaginar que um governo formado por conceituados professores pudesse tratar, de forma tão aviltante e truculenta, o movimento por reajustes salariais, deflagrado justamente por professores universitários de instituições federais.

Chega a ser impressionante o rigor com que o Governo enfrenta os professores, em greve há quase cem dias.

Além de se recusar a negociar com o movimento grevista, confronta agora o Poder Judiciário, edita um pacote anti-greve, vilipendia ainda mais o funcionalismo público, coloca em risco o equilíbrio entre os Poderes da República e chega até mesmo a falar em reforma trabalhista.

Sr. Presidente, V. Ex^a tem visto as agressões chocantes entre os Poderes. A disputa de palavras entre o Presidente da República e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, por exemplo, denigre a imagem dos Poderes constituídos do nosso País.

Estranho apenas que esse rigor não tenha sido estendido a outros episódios marcantes da história recente da República. Refiro-me, principalmente, aos milhões e milhões de dólares liberados para socorrer instituições financeiras e outras operações assemelhadas. Hoje, o Congresso Nacional posiciona-se quanto à abertura de um crédito suplementar de R\$360 milhões para pôr fim a essa greve dos professores, e o Governo diz que não tem caixa. No entanto, gastou milhões e milhões de reais para sanear instituições financeiras. O Governo parece cego à realidade dos professores universitários das instituições federais, bem como de todo o funcionalismo público, que está há quase sete anos sem qualquer aumento, sem qualquer reposição de perdas salariais.

Os professores das universidades federais querem apenas a justa incorporação das gratificações ao salário, um reajuste de 75%. Como ocorre com todo o funcionalismo federal, os professores tiveram dois terços de seus salários corroídos pelo desgaste da moeda. Vivem hoje com menos de 25% do que recebiam por seu trabalho há sete anos.

Sem capacidade de negociar com as entidades de classe, o Governo Federal determinou a suspensão do pagamento dos professores correspondente ao mês de outubro.

O Superior Tribunal de Justiça entendeu que tal medida é arbitrária e unilateral. E, simplesmente, ordenou que o pagamento fosse efetuado em 24 horas.

O Executivo como dizia antes não aceitou a determinação da Justiça, porque o Governo, sempre que a Justiça se coloca contra os seus interesses, não cumpre a determinação judicial. Uma manobra legislativa, empreendida mediante o Decreto nº 4.010, transfere do Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, para o próprio Presidente da República a responsabilidade pelo pagamento dos salários. A intenção, óbvia, é transferir do STJ para o Supremo Tribunal Federal a apreciação judicial da questão.

Se essa manobra soa como imoral, o que dizer então do chamado pacote anti-greve, editado por meio de medida provisória que permite a contratação temporária de funcionários para normalização do serviço público quando uma greve for superior a 30 dias?

Nem mesmo o regime militar ousou ações tão arbitrárias. Um projeto de lei pretende alterar a Lei nº 8.112, do Regime Jurídico Único, para possibilitar um projeto coletivo de demissão em rito sumário para funcionários com mais de 30 faltas consecutivas.

Regulamentar, agora, o direito de greve no setor público, nas bases em que o Governo pretende, é um absurdo.

Os professores universitários, em particular, e o funcionalismo, em geral, estão condenados a desaparecer, se depender da vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O projeto de Orçamento de 2002, que tramita no Congresso, prevê apenas um reajuste ridículo de 3,5%.

Neste cenário, com a prepotência que lhe é peculiar, o Governo fala em regulamentar as greves do setor público. Ele quer enganar a quem novamente?

Mas, para que não haja discriminação contra o funcionalismo público, o Governo discute também uma flexibilização dos direitos do trabalhador e propõe ao Congresso uma revisão da CLT.

É claro que a intenção do Governo é revisar as conquistas dos trabalhadores, desde que isso não interfira na sua parte, a parte do Leão, da Receita Federal, que sempre abocanha dos salários a maior fatia.

Vou citar aqui o brilhante Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do nosso órgão maior da Justiça, o Supremo Tribunal Federal, que se manifestou sobre o assunto com notável lucidez: "Enquanto não tivermos

um mercado de trabalho mais equilibrado, eu não vejo como abandonar a rigidez do direito do trabalho".

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que inviabiliza o emprego é a brutal carga tributária que se impõe à atividade econômica, não os direitos trabalhistas.

O Brasil precisa, sim, da criação de 1,6 milhão de novos empregos a cada ano. Essa deveria ser a preocupação primária do Governo Federal, não a revisão de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores.

Da mesma forma, o Governo deveria preocu-par-se com a remuneração justa dos funcionários pú-blicos, principalmente aqueles ligados à área-fim, profissionais da saúde e educação, justamente aque-les cujas carreiras foram por ele consideradas não-prioritárias.

A forma como o Presidente Fernando Henrique Cardoso trata os trabalhadores brasileiros, inde-pendente mente de serem funcionários públicos ou não, revela bem o seu lado conservador e reacionário. O que se quer é devolver os trabalhadores ao mesmo **status** que tinham no início do século, a condição de semi-escravidão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-dente, trago uma preocupação pública ao Plenário do Senado Federal, que diz respeito a um fato que ocorreu esta semana relativo à Secretaria de Política de Saúde, do Ministério da Saúde, dirigida de maneira competente e responsável pelo Dr. Renilson Rahem. Trata-se da criação de uma comissão para elaborar um estudo especial sobre a situação das hepatites no Brasil, decidida após uma reunião de técnicos, da qual participou, entre outros, um dos dirigentes da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Dr. Bel-trame.

Isso me causou profunda estranheza, porque já existe, dentro da estrutura da Fundação Nacional de Saúde, criada com a mais elevada responsabilidade, na tentativa de atender ao princípio da representativi-dade regional e com vistas ao reconhecimento e atendimento da realidade epidemiológica brasileira, a Comissão Nacional para Estudo e Controle das Hepatites em nosso País. Essa comissão vinha cumprin-do, de maneira judiciosa, a tramitação de um modelo de estudo epidemiológico para concluir sobre a reali-dade das hepatites no Brasil e, ao mesmo tempo, traçar políticas de controle, prevenção e tratamento des-

sas doenças, já que é elevadíssimo o custo com o tra-tamento das hepatites crônicas no Brasil, especifica-mente das hepatites B, C e Delta, associada à B. Essa comissão tem uma preocupação ainda maior, que é o elevado números de casos não-diagnosticados no nosso País. Projeções epidemiológicas apontam que o Brasil tem, pelo menos, dois milhões de casos de portadores crônicos do vírus C da hepatite e cente-nas de milhares de portadores do vírus B, com maior concentração de ocorrências na Amazônia brasileira.

Chegou-nos a informação de que aconteceu, no dia 20 de novembro, essa reunião com o Dr. Beltrane, o Dr. Renilson e outros envolvidos na discussão das hepatites, e o assunto tratado, entre outros, foi a deci-são de um protocolo multicêntrico brasileiro, pago pelo Ministério da Saúde, para avaliar uma nova dro-ga no mercado, chamada Interferon Pegilado. É uma droga cujas doses devem ser ministradas em um es-paço de tempo diferenciado do prescrito para o Inter-feron comum, hoje utilizado no protocolo de tratamen-to das hepatites crônicas no Brasil, e que encontra uma perspectiva de superioridade em relação ao seu resultado terapêutico, quando comparada com a for-ma tradicional de tratamento. Pelo menos, é o que su-põem setores da indústria farmacêutica que têm atua-do no Brasil e em outros países.

Por que isso é estranho? Porque essa não é uma prática que tenha sido registrada nas gestões anteriores do serviço público do Brasil. Não se vê, na rotina do serviço público, o patrocínio de estudos mul-ticêntricos que venham a determinar a resposta, a sensibilidade e o valor de um tratamento que se im-põe em relação a uma doença. Esses estudos são ca-ríssimos e, em regra, têm sido patrocinados e realiza-dos pela própria indústria farmacêutica, que deve ar-car com a responsabilidade e os custos devidos, por ser a maior interessada em colocar o produto em co-mercialização no nosso País e, com isso, atender a seus interesses financeiros e éticos, ou seja, obter lu-cro e contribuir para se alcançarem melhores resulta-dos no tratamento dos doentes. Custaria, pelo menos, US\$ 10 milhões um estudo bem definido, de triagem nacional, para determinação do perfil de sensibili-dade e resposta efetiva ao tratamento com a nova dro-ga, que tem estudos ainda setorizados.

Isso causa uma surpresa muito grande, Sr. Pre-sidente, porque não têm sido poucas as vezes que temos tentado, junto à Comissão Nacional de Hepatite e a alguns setores do Estado brasileiro, que seja reali-zado um estudo de definição do comportamento das hepatites dentro do território brasileiro. Quantas pes-soas, de fato, têm sido atingidas, de maneira clara e

precisa, por essa doença, na sua forma crônica? Qual é a ocorrência de casos agudos todos os anos? Qual é a demanda de recursos que o Ministério da Saúde tem que tomar como base para cumprir o seu papel institucional de garantir proteção à sociedade brasileira?

Lamentavelmente, somos surpreendidos com esse tipo de atitude.

Ontem, tive o zelo de tentar um contato telefônico com o Secretário Nacional de Assistência à Saúde, Dr. Renilson, do Ministério da Saúde, para saber da ocorrência e das razões que levaram à desconsideração de uma comissão já existente dentro da Fundação Nacional de Saúde, aliada ao Centro Nacional de Epidemiologia, e à criação atípica de outra comissão, que teria como finalidade pagar, financiar um estudo multicêntrico no valor de mais de US\$ 10 milhões, que é a previsão que se tem para a ocorrência disso. Se houver a evolução de um plano, de um estudo terapêutico como esse e, após seis meses de observação e acompanhamento, chegar-se à conclusão de que o resultado foi desfavorável? Quem arcaria com a responsabilidade de ter feito um investimento como esse? A previsão de custos da indústria farmacêutica para o estudo de um produto, da fase zero à cinco até a comercialização, é, pelo menos, de US\$16 milhões. Não podemos imaginar o Estado brasileiro patrocinando aquilo que seria de responsabilidade da indústria farmacêutica.

Essa indústria obteve, em 1990, uma receita de US\$ 3 bilhões, e alcança, hoje, US\$12 bilhões. E agora estamos diante de um fato inusitado, eu diria, de uma confusão praticada dentro do Ministério da Saúde, porque se suprime o valor e a responsabilidade que já havia sido delegada a uma comissão junto ao Centro Nacional de Epidemiologia, que é o órgão responsável por esse tipo de manifestação técnica, e se transfere para uma comissão criada dentro de um corredor de ministério, que tem como finalidade fazer um estudo com uma droga que não é produzida pelos laboratórios nacionais, pela comunidade científica brasileira em sua origem, e temos que arcar com os riscos de um estudo dessa natureza.

A situação exposta neste momento é complicada. O Dr. Renilson Rehm de Souza tem a responsabilidade de tornar público um esclarecimento sobre esse assunto, sob pena de tomarmos atitude dentro do Senado Federal no sentido de impor um esclarecimento oficial a respeito dessa matéria. Não é correto e não me parece ético que o Ministério da Saúde patrocine estudos com drogas cuja responsabilidade em sua origem é da própria indústria farmacêutica.

Portanto, já que não me foi possível um contato direto e pessoal com o Secretário de Assistência à Saúde, estarei esperando que o Ministério da Saúde se manifeste em relação a essa matéria, porque é de uma gravidade muito grande e merece uma resposta imediata dos gestores daquele Ministério.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado com muita atenção os mais diversos pronunciamentos feitos neste plenário do Senado Federal. Temos ouvido críticas veementes ao Poder Executivo por não conceder aumento de salário aos funcionários. Pertenço a uma corrente que entende que a Nação brasileira necessita fazer todos os esforços para que a inflação não retorne. Tivemos um período de governo longo, o governo militar. Passamos por uma transição, restabelecemos a democracia, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo um esforço enorme para a estabilização da moeda brasileira. O País estava e está altamente endividado. E o nosso endividamento é muito alto em relação ao produto interno bruto.

Entendo que uma nação se assemelha muito a uma família. E uma família que gasta permanentemente mais do que recebe enfrenta dificuldades que só serão superadas à custa de muito esforço, de muito trabalho, de sacrifício e de restrição aos padrões de vida.

A Nação brasileira levará muitos anos para consolidar a sua economia. Passamos um período longo em que os bons governantes eram aqueles que gastavam de qualquer maneira, endividando o setor público. Ou seja, aqueles que não tinham meios de honrar os compromissos eram tidos como pessoas modernas e competentes.

Tive a honra de ser prefeito de Campo Grande por dois períodos. Naquela época, havia uma corrente de modernos, de pessoas que se diziam mais avançadas, que me criticavam muito porque eu não fazia endividamento. Há 15 anos, exercei uma administração cumprindo todas as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem que essa lei existisse.

E hoje Campo Grande é uma das melhores capitais brasileiras, porque tem as suas finanças em ordem e o seu crescimento consolidado em bases de recursos legítimos.

Estou dizendo isso porque no ano que vem vou terminar a minha atividade política. Não estou dizendo isso em busca de candidaturas.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Antes de tudo, quero registrar a profunda admiração que tenho por V. Ex^a.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Não concordamos, eu e o Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a diz que vai se retirar da vida pública no próximo ano. e V. Ex^a pode até não desejar disputar um mandato parlamentar, um mandato público, mas será sempre um conselheiro, um referencial de um grande administrador. Estive em Campo Grande três ou quatro vezes e pude ver o crescimento daquela cidade, sentir o respeito que a população de Mato Grosso do Sul tem por V. Ex^a, o agradecimento ao grande administrador que foi o Senador Lúdio Coelho como prefeito. E, no Senado Federal, temos o privilégio de conviver com a sua sabedoria. Todavia, vou ter a ousadia de discordar do meu guru, o Senador Lúdio Coelho. Quando V. Ex^a fala em administradores modernos, que gastaram indevidamente milhões e milhões de reais, milhões e milhões de recursos, penso que o mais moderno na avaliação de V. Ex^a é exatamente o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E sabe por que, Senador Lúdio Coelho? Há pouco mais de um ano e meio fizemos, aqui, uma CPI para apurar os desvios do sistema financeiro nacional e chegamos à conclusão de que nunca houve uma farra tão grande no que se refere ao gasto do dinheiro público como no "saneamento" do Sistema Financeiro Nacional. Hoje, quando iniciou seu discurso, V. Ex^a falou a respeito da questão da greve e da dificuldade enfrentada pelo Governo de poder pagar reajustes ao funcionalismo, especialmente aos funcionários do INSS e aos professores federais. Este Congresso, eu disse há pouco na tribuna, deu um crédito autorizativo ao Governo Federal de R\$350 milhões para que pagasse o que os grevistas estavam reivindicando. Isso é uma quantia irrisória se for levado em conta os R\$10 bilhões que foram gastos no saneamento do Sistema Financeiro Nacional. Por-

tanto, a modernidade, ao contrário, é do Governo do Presidente Fernando Henrique, que gasta onde não deve gastar e o País continua a enfrentar situações dramáticas, como, por exemplo, a questão da energia. Nada foi investido no campo energético durante esses anos do Governo do Presidente Fernando Henrique e estamos enfrentando a maior crise energética que este País já conheceu, correndo o risco, inclusive, de ter apagões no mês de dezembro. Senador Lúdio Coelho, embora o considere uma figura doce, carinhosa e inteligente, tenho a ousadia, apenas neste ponto, de discordar de V. Ex^a, mas não pretendo, até o final do mandato, fazê-lo novamente. Um abraço bem grande e parabéns pela sua presença sempre lúcida e brilhante na tribuna do Senado Federal.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Senador Carlos Wilson, ouvi com muita alegria o aparte de V. Ex^a, sempre muito bondoso para comigo. Às vezes, fico pensando – já disse isto em outra ocasião aqui nesta tribuna – sobre a necessidade dos responsáveis pela Administração Pública do nosso País, principalmente pela área superior dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de manterem reuniões extra-oficiais a cada 30 ou 60 dias para examinar os problemas que afetam a Nação brasileira. Essa reorganização da vida do País, sem maiores traumas, sem maior violência, necessita de um entendimento completo entre os responsáveis pela direção dos nossos negócios.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Lúdio Coelho, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Lúdio Coelho, também faço questão de manifestar meu respeito e admiração por V. Ex^a. Estive várias vezes em Campo Grande, portanto, confesso e reconheço a competência e a capacidade de seus administradores. Não tenho nenhuma dúvida de que Campo Grande é a cidade mais planejada do Brasil. Seus imensos parques e avenidas, a localização das Administrações da Prefeitura e do Estado, da Universidade, o Parque das Nações Indígenas é algo que emociona. Como uma cidade pode ser tão bem administrada e planejada! Todos falam – inclusive membros do meu Partido, portanto, adversários de V. Ex^a – que um dos grandes responsáveis por essa organização é V. Ex^a, que esteve à frente da Prefeitura em duas administrações. Eles não negam a sua candidatura, ao contrário, afirmam que uma das vagas para o Senado é de V. Ex^a; e existem até grupos que desejam a sua candidatura ao Governo do Estado. Percebo as palavras

carinhosas com as quais o nosso Presidente Ramez Tebet se refere a V. Ex^a e a admiração que todos têm pela sua seriedade e competência. Isso é algo admirável e digno do respeito de todos nós. Repare, V. Ex^a, um político nunca pode dizer que está encerrando a vida política. Pode até dizer que está pensando em encerrar. Mas os acontecimentos vão à revelia das nossas idéias. Eu tenho a sua idade e também poderia ir para casa, entretanto, estou em uma aventura difícil, dramática, que é tentar, na Convenção do meu Partido, adquirir o direito de disputar à Presidência da República, porque, modéstia à parte, apesar dos meus defeitos e equívocos, eu teria condições de fazer uma transformação na sociedade brasileira. Se eu penso assim, V. Ex^a tem condições de pensar de modo semelhante, porque o seu futuro está à frente.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. É muito bom ouvir isso, pois faz bem ao íntimo.

Senador Pedro Simon, felicito V. Ex^a por se propor a ocupar a Presidência da República. V. Ex^a reúne condições de ordem pessoal e o seu passado lhe credencia para isso. Espero que as forças políticas do nosso País, em determinado momento, proponham à Nação alguma coisa aceitável.

Tenho afirmado aos meus companheiros que essas pesquisas que aparecem servem um pouco de referência, mas que os partidos políticos precisam apresentar à Nação brasileira um produto de alta qualidade, aceito por ela.

O que quero reafirmar aqui é a necessidade de um entendimento mais objetivo, mais prático entre as áreas de Governo. O País está muito mais precisado de aprimoramento administrativo do que de leis. Precisamos aprimorar o desempenho de todas as áreas da Administração Pública brasileira em todos os Poderes. Essas reformas, que não conseguimos fazer por completo, tenho a impressão de que deveríamos fazê-las por etapas. Às vezes, não conseguimos arrumar tudo de uma vez só, mas vai-se tomando medidas capazes de ir consertando, de ir viabilizando o funcionamento das instituições, por meio de reformas parciais.

Com relação à reforma do Judiciário, que é um assunto extremamente complexo, cada vez que fico mais velho, avalio que a maior reforma que o País precisa é no comportamento das pessoas, daqueles que estão nos cargos de decisões das coisas públicas. Ouvimos reações enormes à regulamentação da greve, mas como vamos negar essa necessidade em setores essenciais da vida pública do País? Como concordar que interesses feridos, às vezes de uma minoria,

com toda justiça, comprometam o interesse de uma coletividade enorme, da família?

Quando fui Prefeito, peguei uma prefeitura arrebatada, Senador: muitos meses de salários atrasados e um pessimismo enorme por parte do funcionalismo, que, tendo péssimos salários e, ainda por cima, atrasados, não acreditava em mais nada. A pressão foi enorme, queriam aumento de salários. Respondi a eles que não daria aumento nos salários enquanto não colocasse a folha em dia. Temos que respeitar as pessoas. Este entendimento de que precisamos fazendo as reformas por etapas é correto na minha avaliação. Essas diversas instâncias do Poder Judiciário – uma instância julga uma coisa um dia e no outro julga o contrário, dali a um pouco julga novamente –, geram insegurança no cidadão. A grande maioria não entende o que está acontecendo. Por isso, entendo que é necessário haver um esforço entre nós, do Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Poder Judiciário no sentido de discutir essas coisas comuns que estão entravando o bom funcionamento da Nação brasileira. Muitas coisas estão entravando o bom funcionamento da Nação, entre elas, o relacionamento com os nossos irmãos indígenas. Vivemos há quase um século sem nenhum conflito. Hoje, surgem conflitos por falta de vontade de se debruçar sobre o problema e achar uma solução prática. O entendimento entre as diversas áreas poderia concorrer para superarmos as dificuldades que estamos passando, porque, apesar de tudo, isto aqui está muito melhor do que a África, o Afeganistão e toda aquela parte. Nós somos uma Nação pacífica, uma Nação com uma população de boa índole, um território fantástico que produz tudo. Há pouco, eu ouvia o pronunciamento do nobre Senador Jonas Pinheiro e pensava na falta de seqüência na política agrícola brasileira. Nós fomos grandes importadores de trigo e depois quase nos tornamos auto-suficientes. Posteriormente, por medidas absurdas da política governamental, acabamos com a produção de trigo no País. Eu fui vítima disso. Fui plantador de trigo e deixei de plantar, porque me aborreci muito com aquela situação. Depois, aconteceu o mesmo com o algodão. Éramos o maior exportador de algodão e passamos a ser o maior importador. Em plena safra, um ministro entendeu de importar algodão, porque tinha algodão barato no mundo, arrebatando com a produção brasileira. Agora, estamos nos esforçando para retirar o subsídio à agricultura concedido pelos Estados Unidos, Japão e Mercado Comum Europeu.

Estive em Bruxelas com representantes da União Europeia para tratar de um acordo que deseja-

vam fechar com o Mercosul. O chefe da missão iniciou a conversa dizendo que a agricultura não seria objeto de nossas discussões. Fiquei ouvindo. Lá pelas tantas, ele repetiu essas palavras. Quando ele terminou, eu disse: "O senhor encerrou seu pronunciamento e parece que está encerrando também a nossa reunião, porque o Mercosul não viria até a Europa para discutir acordos que excluíssem a agricultura. Excluir a agricultura desses acordos é a mesma coisa que excluir o Mercosul. Nós não exportaremos tecnologia para a Europa, Estados Unidos ou Canadá."

À noite fui a um jantar, e um parlamentar de lá me explicou algo que quase ninguém no Brasil sabe: "No final da última guerra, a área rural das nações da Europa ocidental estava completamente destroçada, e a população do campo começou a se transferir para as cidades. Os países que compõem a União Europeia possuem cerca de 10 a 12 milhões de pessoas residindo no campo. Então, iniciamos um trabalho de apoio à agricultura a fim de manter as pessoas no campo. Com isso, o desenvolvimento da agricultura na Europa foi de tal ordem que eles passaram a produzir produtos com alta qualidade e, hoje, existe uma cultura do povo da cidade de apoiar a agricultura."

Eles concedem subsídios conscientes porque querem um produto de primeira qualidade.

Chego à conclusão de que devemos trabalhar bastante porque eles não retirarão esses subsídios. Nós é que temos que fazer o que for possível para desenvolver a nossa agricultura, pois temos agricultores competentes, uma vez que produzem sem crédito, sem transporte, a distâncias imensas – há quem produza soja a dois ou três mil quilômetros do mar, para exportar – e ainda concorremos com o mercado mundial. Nos Estados Unidos, a duzentas milhas, o agricultor coloca o produto agrícola no navio, no mar, nos canais ou nos rios. Quando não é transportado por vias fluviais, eles utilizam as rodovias e as ferrovias de primeira linha.

Aqui, nós não temos navegação, nem ferrovia e nossas rodovias estão péssimas condições e, mesmo assim, conseguimos contribuir – e muito – para o desenvolvimento do nosso País.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Perfeitamente, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Cumprimento V. Ex^a pela sinceridade e pela maneira como aborda o assunto, que representa o palpitar da maioria dos brasileiros. V. Ex^a consegue interpretar com a

naturalidade e com o jeito que as pessoas fariam se pudesse estiverem nesta tribuna, se tivessem um mandato parlamentar. V. Ex^a consegue traduzir aquilo que todo mundo gostaria de dizer. V. Ex^a chama a atenção para o êxodo rural no Brasil hoje. Antes de falar do êxodo, farei referência ao primeiro assunto abordado por V. Ex^a, que vinha escutando pela **Rádio Senado**, na expectativa de chegar a tempo de aparteá-lo. V. Ex^a fala da Justiça brasileira, sobre a confusão que gera na cabeça das pessoas comuns certos procedimentos judiciais. A Justiça decide de uma forma, depois há uma liminar, que é revogada. Um põe na cadeia; vem outro e tira. Para a pessoa comum, é muito difícil entender isso. V. Ex^a interpreta com naturalidade. Toda essa confusão é gerada pela questão burocrática dos procedimentos do Judiciário brasileiro, que ensejam recursos daqui e dali. Por isso, concordo com V. Ex^a ao convocar os Poderes para discutirmos a matéria a fim de simplificarmos esses procedimentos da Justiça. Vamos encurtar os caminhos, sem tirar o direito de quem quer que seja, mas não vamos criar tantas burocracias, tantos procedimentos protelatórios, que se transformam nessa confusão. Um juiz põe, outro tira. É importante simplificarmos os procedimentos do Poder Judiciário. Quando à questão da agricultura, cito o caso do meu Estado de Santa Catarina, onde, segundo o último censo do IBGE, apenas 20% da população está no meio rural, 80% vivem na área urbana. O pessoal está abandonando a produção, o meio rural, porque faltam condições de trabalho, como incentivo e tecnologia. No ano passado, encontrei alguns jovens do oeste catarinense, que viviam na área rural do Estado, trabalhando na praça de alimentação da Feira de Hanover, na Alemanha. Questionei-os, e a resposta foi de que eles não tinham outra saída a não ser sair em busca de alternativas de trabalho. Mesmo com toda dificuldade, a produção brasileira alcançou 80 milhões, 100 milhões de toneladas. Por que, então, não elegemos a agricultura como nossa vocação, como nossa prioridade, para ajudar, inclusive, a descongestionar as grandes metrópoles? Sabemos dos problemas sérios que existem nas grandes cidades, como infra-estrutura, saneamento básico e segurança. Se, no sentido figurado, torcermos os jornais de todas as manhãs, temos a impressão de que escorrerá sangue, pela quantidade de notícias de violência e assaltos. Por que não descentralizarmos o desenvolvimento, os meios de produção? Se, a médio prazo, elegermos como prioridade que, para cada habitante no Brasil, deve-se produzir uma tonelada de alimentos, em pouco tempo, teremos 160 milhões de toneladas de alimentos. E aí, Se-

nador Lúdio Coelho, falaríamos para o mundo: "Não temos armamentos sofisticados para negociar, mas temos comida, temos alimento". Quem sabe até não seja necessário negociar tudo em dinheiro. Podemos fazer trocas e receber equipamentos de que precisamos para melhorar as condições de vida da população brasileira. Essa é a proposta que o Brasil pode fazer ao mundo, seguindo os caminhos que V. Ex^a está apontando no seu pronunciamento nesta manhã, traduzindo tão bem e de forma sintética o sentimento de milhões de brasileiros. Por essa razão, quero cumprimentá-lo de coração, Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sobre a flexibilização da legislação trabalhista, tema que tem sido objeto de insistentes críticas, tenho dito a pessoas do campo que, quando o Presidente Vargas elaborou a legislação trabalhista, muito importante para o País, a classe trabalhadora brasileira não tinha organização que defendesse os seus interesses. O Presidente Vargas agiu com sabedoria ao elaborar leis que protegiam, de maneira segura, os interesses dos trabalhadores, muito fracos, naquela ocasião, em matéria de organização que os representasse. Hoje, graças a Deus, a classe trabalhadora brasileira tem sindicatos e organizações que a representam e que defendem os seus interesses.

Portanto, é muito natural que haja maleabilidade para ajustar a realidade brasileira ao estágio que estamos vivendo. Não se deve tirar qualquer direito do trabalhador. Para que a Nação seja forte, é preciso que a sua classe trabalhadora também o seja.

Quando ouço pessoas dizerem que o mundo não quer que o Brasil se desenvolva, para não fazer concorrência com outros países, penso que isso é equívoco de interpretação, porque, quanto mais nos desenvolvemos, mais poder de compra teremos. A concorrência maior não é a comum, mas a concorrência da alta tecnologia, que vamos demorar muito a conseguir.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso reafirmando a necessidade de um esforço para que os Poderes constituídos da República sentem-se à mesa e discutam os problemas do dia-a-dia brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago algumas ponderações sobre a questão da atualização do Imposto de Renda.

Desde 1995, estamos com a mesma tabela, que precisa ser atualizada. O Governo alega que a inflação foi mínima, mas ela existiu, e houve um crescimento vegetativo. Em função disso, não podemos dizer que atualização significa aumento. Do salário fixado em até R\$900,00 não é descontado Imposto de Renda, e isso ocorre desde 1995. Em todos esses anos, não há a menor dúvida de que houve uma perda significativa no poder aquisitivo em função da majoração dos preços.

Portanto, a questão não é avançar, não é reivindicar um aumento, mas apenas atualizar as deduções de acordo com os parâmetros estipulados e reconhecidos pelo próprio Governo brasileiro. Trata-se apenas de manter o poder aquisitivo daquela época. Do contrário, entendemos que está havendo uma espécie de confisco nos salários dos contribuintes; está-se arrancando algo deles. Com isso, houve uma desestruturação no orçamento da família ao longo desses anos.

Faço essas ponderações com a maior boa vontade. Creio que este é o momento de fazermos justiça, para começar a vigorar a partir de janeiro do ano que se inicia. Estamos votando o Orçamento, estamos discutindo as propostas.

Existe uma proposta do Senador Paulo Hartung, que inclusive foi votada neste plenário, para atualizar o Imposto de Renda retido na fonte em aproximadamente 35%. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados já aprovou. Está dependendo agora do Plenário. E, por meio de insistentes visitas do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, à Câmara, sabemos que está havendo um movimento para tentar boicotar essa conquista dos assalariados do Brasil, que descontam na fonte, e não lhes é permitido atualizar a referida tabela.

O Governo começa a dizer que tem uma outra proposta; se tem, sabemos que a sua intenção é protelar, porque não teremos tempo para atualizar a matéria, nas duas Casas, no corrente exercício.

Sr. Presidente, nobres colegas, por intermédio da proposta do Senador Paulo Hartung, que foi votada neste plenário, seria feita a atualização em aproximadamente 35%. Ou seja, de R\$900,00, que é o mí-

nimo para isenção, se elevaria para pouco mais de R\$1,2 mil. Esse reajuste não significa tirar do Governo, mas apenas atualizar. Trata-se de uma reivindicação muito justa.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de mencionar esse fato, sob pena de pecar por omissão. A reivindicação é justa.

Hoje à noite, estarei na cidade de Mafra, no planalto norte de Santa Catarina, participando de uma reunião com representantes de cerca de 30 municípios daquela região. Amanhã, sábado, estarei em Blumenau com as lideranças daquela região.

Na semana passada, estava em pauta a questão do INSS, assunto que também levantei nesta Casa, que, graças a Deus, vai ser resolvido. Sei que amanhã, na região de Blumenau, no meu Estado, as lideranças e as pessoas comuns vão me pressionar com relação a isso, porque é uma questão de justiça, de princípio.

Por isso, trago essas considerações, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no dia de hoje e com objetivo de evitar que assunto de tamanha relevância para a vida do País tenha as suas decisões transferidas para o próximo ano legislativo.

O Presidente desta Casa, o nosso eminente colega Senador Ramez Tebet, de maneira acertada, já assinala com a possibilidade de autoconvocação do Senado Federal, neste afinal de ano, para analisar questões como esta.

O projeto que corrige as alíquotas do Imposto de Renda das pessoas físicas, de autoria do Senador Paulo Hartung, já foi aprovado pelo Senado e está agora na Câmara dos Deputados.

Como é do conhecimento de todos, a proposta do Senador Hartung encontra forte resistência por parte do Secretário da Receita Federal, que, há dias, trocou o seu gabinete pelos corredores da Câmara dos Deputados – ele vive lá agora –, onde é visto com frequência como um fiel escudeiro a serviço dos interesses do Palácio do Planalto. Assim, de maneira pouco cerimiosa, passou a assediar os Deputados, como verdadeiro lobista, prometendo mundos e fundos, mesmo sendo surpreendido pela decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa, que chegou a aprovar a proposta que foi daqui, corrigindo em 35,29% os valores da tabela do Imposto de Renda.

Como não foi possível impedir esse desfecho na Comissão, o Sr. Secretário procura, agora, evitar que o projeto siga o mesmo caminho durante a votação em plenário da Câmara, que deverá acontecer nos

próximos dias. Para evitar a sua aprovação e automática aplicação em janeiro de 2002, o Governo já anuncia que apresentará proposta alternativa e procurará, por todos os meios, tumultuar o processo de votação.

Com esse gesto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de maneira deliberada, procura, mais uma vez, investir contra o bolso do contribuinte e constrange o Congresso Nacional, na medida em que dá carta branca ao seu Secretário da Receita para exercer todo tipo de pressão sobre os Deputados para que fiquem contra a matéria.

Aliás, como já assinalamos, as seguidas tentativas do Governo de apena os trabalhadores e a classe média não causam mais nenhum espanto à maioria do povo brasileiro, porque o arrocho tem sido enorme. E é em função disso que há uma espécie de grita, de uma sacrossanta revolta por parte não só do servidor, mas daqueles que recebem sem atualização.

As coisas não ficaram estabilizadas de lá para cá, pois houve atualização do preço do combustível, do custo de vida, da alimentação, do vestuário, do transporte, dos estudos, da saúde, da energia. E como houve! Em tudo! E se o poder aquisitivo das pessoas ficou estagnado durante seis ou sete anos e não se pode corrigir a tabela do Imposto de Renda – uma questão de justiça –, então o Governo está fazendo uma espécie de confisco. E isso não é justo, não dá, cria movimentos. Em função disso, estamos clamando para que se encontre uma saída para isso.

Segundo dados oficiais, que o Secretário conhece mas sobre os quais se esquia de fazer qualquer comentário, de 1995 até o final de 2000, a inflação acumulada foi de 62,5% para o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC); de 65,5% para o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); de 58,2% para o Índice de Preço ao Consumidor (IPC-Fipe); de 82,2% para o Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM-M) da Fundação Getúlio Vargas, sem falar das previsões de inflação para este ano que apontam para algo em torno de 7,15%. Bastam esses percentuais, nobres Colegas, para comprovar o tamanho do prejuízo com os responsáveis pela política econômica do País têm provocado no bolso do trabalhador da classe média e da pequena, principalmente. Isso foi um assalto em pleno dia e não se pode dizer nada, não se pode reclamar, tem-se que ficar quieto. Isso é incompreensível!

Se o Governo está tão preocupado com a perda da arrecadação, o problema poderia ser facilmente resolvido se a Receita Federal tivesse a coragem de cobrar impostos das grandes empresas e dos bancos, cujos balanços anunciam um crescimento fan-

tástico dos lucros, Sr. Presidente. É claro que os bancos emprestam dinheiro para o Governo, que paga juros extraordinário e em dia. Com uma inflação que deve ficar em torno de 7,15% neste ano, não se comprehende o pagamento de 19% aos que emprestam dinheiro para o Governo. Olhem o lucro que isso dá. Por isso os bancos estão com um lucro extraordinário. É a coisa mais feliz do mundo!

Ainda ontem, um Colega disse que se fosse reduzida de 19 para 18% – apenas 1% –, a taxa de juros que o Governo paga para os banqueiros sobrariam cerca de R\$ 6 bilhões, o suficiente, por exemplo, para tapar os buracos das estradas federais do Brasil inteiro, para melhor se escoar a produção. No entanto, há pressões e reuniões, muitas vezes não realizadas tão às claras, para que não se mexa nesse índice: "Vamos manter isso, etc e tal."

Nos Estados Unidos, mesmo com os bombardeios que ocorreram no dia 11 de setembro, mesmo com o terrorismo, os juros estão baixando, para motivar a nação, e se encontram numa taxa em torno de 3%, 3,5% ao ano. Aqui, essa taxa é de 19% e ainda dizem que o Governo colocou o Brasil, em relação ao mundo, de igual para igual.

Agora, para atualizar o poder aquisitivo do médio e do pequeno, e o desconto do Imposto de Renda, diz: "Não dá, não pode!". E, repito, está aqui o reconhecimento da inflação pelos diversos institutos. Isso é um reconhecimento feito pelo próprio Governo, que não quer atualizar a tabela. Quando se pede uma atualização de 35%, diz que não dá, porque a casa vai cair, vai romper o nosso compromisso com o FMI, de equilíbrio fiscal, aquele negócio todo. Mas não pode ser assim! Se este é um País independente, não pode ser assim! Do contrário, continuamos colônia, não de Portugal, mas de outros países, dos que mandam no mundo. Não é possível isso! Não podemos continuar com essa dependência. Está faltando um grito de independência em outro campo, em outro setor, em defesa dos que aqui vivem, dos que aqui trabalham, dos que aqui lutam, para, pelo menos, não se lhes tirar a sua dignidade.

Segundo o Deputado Pedro Eugênio, do Partido Popular Socialista (PPS) de Pernambuco, que apresentou em 28 de setembro passado um substitutivo aos Projetos de lei de outros Parlamentares daquela Casa, que tratam da incidência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, o tratamento privilegiado recebido pelas pessoas jurídicas tem causado sérios prejuízos aos cofres públicos.

Apoiado em dados da própria Receita Federal, o referido Parlamentar mostrou, em relatório apresen-

tado juntamente com o substitutivo, que, em relação ao ano de 1999, a União deixou de arrecadar, por conta dos juros sobre o capital próprio, um total de R\$3,2 bilhões. Veja bem, Sr. Presidente, que são dados importantíssimos em relação a grandes empresas. Aí, não há problema, deixa-se, a coisa vai. Poder-se-ia buscar muito dinheiro, que se deixa de arrecadar.

Segundo o Parlamentar, essa conta considera um total, a preços correntes, de R\$17,1 bilhões, sendo R\$3,2 bilhões de entidades financeiras; R\$514 milhões de seguradoras e R\$13,4 bilhões de pessoas jurídicas. Segundo esses dados, bastaria uma pequena dose de vontade política para o Governo abrir fontes inexploradas de arrecadação, sem precisar declarar guerra aberta contra a aprovação da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, porque aquela é mais difícil, tem que trabalhar, tem que quebrar a cabeça, tem que mostrar competência para buscar o que é nosso, dos brasileiros, de grandes empresas e assim por diante. Tem que se virar. Aí não, porque não sei o que, tem que compor, ajudar, quem sabe, campanhas ou coisa que o valha e tem que ser **soft**.

É mais fácil o desconto no fim do mês, na folha de pagamento, porque é na hora. Não é preciso trabalhar para se descontar, já se retém na fonte, na hora. Aí não dá, aí não dá.

Ninguém se nega a pagar, que descontem na hora. Não é necessário receber para depois devolver ao Governo com o tempo, ou tentar não devolver, ou questionar em juízo. Isso não é permitido ao pequeno e ao médio, mas nem atualizar a tabela permitem! No entanto, não se buscam recursos em outras "fontes inexploráveis".

Enquanto essa vontade não se manifesta, o Governo procura, a todo custo, manter o **status quo**, pois no próximo ano pretende apresentar o dever de casa ao Fundo Monetário, ou seja, cumprir a exigência de economizar R\$45,7 bilhões em seus gastos correntes estabelecida pela entidade que controla, hoje, todos os passos da nossa economia.

Sr. Presidente, nobres Colegas, vem aí uma outra matéria que tem provocado calafrios em vários plenários nacionais, motivado muitos debates nas duas Casas do Congresso e inúmeros protestos encabeçados por sindicatos e entidades de classe em todos os recantos do País. Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Senado Federal nº 646, de 1999, que dispõe sobre direitos e garantias do contribuinte, cujo autor é o Senador catarinense Jorge Bornhausen.

Sr. Presidente, tratarei desta matéria superficialmente, já que a mesma está incluída em pauta, tendo em vista a audiência pública que deverá ocorrer na próxima semana na Comissão de Assuntos Econômicos, com as presenças do Ministro Pedro Malan e do Secretário Everardo Maciel, que, espero, esclarecerão muitas dúvidas, porque o Governo ainda não apresentou suas teses, o que tem deixado os Parlamentares desorientados e confusos para votarem essa matéria.

Sr. Presidente, está havendo um levante no Brasil em relação a esse assunto, eis que há pretextos de toda sorte. Para aqueles que entendem da questão, a impressão é a de que os pequenos contribuintes serão fiscalizados cada vez mais de perto e, pelos prazos estipulados, sem direito à defesa. Vencido o prazo estipulado para a fiscalização, renova-se uma vez mais. Caso esta fiscalização não tenha se encerrado, não há mais como fazê-la. Com as conhecidas protelações, grandes conglomerados, como os que estão sendo relacionados, certamente não serão fiscalizados. Portanto, não arrecadaremos impostos – aliás, isso já ocorre hoje – ou seja, continuaremos a tirar dos pequenos contribuintes, ficando os grandes de fora.

Sr. Presidente, na última segunda-feira, no meu Estado, houve um grande encontro, onde pude manifestar as minhas preocupações, assim como os pequenos contribuintes e os diversos setores da sociedade, tendo em vista a forma como este Projeto está sendo colocado, onde, mais uma vez, o Código do Contribuinte poderá proteger os grandes grupos. E aí o Governo não vai lá buscar, porque, se não se fizer o trabalho em 90 dias, encerra-se, arquiva-se, prescreve-se. Creio que, se não houver um prazo maior, não será possível se desvendar crimes hediondos ou os enormes desvios, que, muitas vezes, pelo emaranhado da legislação atual, é de difícil elucidação. E se derem condições para tal, privilegiaremos de novo os grandes comandos que estão aí se preservando nas figuras dos cartéis, que se organizam mais e mais. Por isso, esta matéria deve ser debatida com muita clareza. E para que isso ocorra, o Governo tem que ter a coragem de vir a esta Casa e dizer o porquê de querer ou não. Caso o Governo queira preservar aquilo que pertence à Nação, refiro-me à arrecadação dos tributos, já que o Governo é o mais direto interessado, ele deve vir a esta Casa e dizer se isso é bom ou não para o Brasil, se é bom ou não para nós e o porquê.

Sr. Presidente, quando este Governo foge e se ausenta do debate, não é um bom sinal. Temos os dados. Entendo que se o Governo quisesse buscar em fontes inexploráveis, o Fisco teria mais de R\$17 bi-

lhões que não foram arrecadados. E agora, com essa nova tese para o Código do Contribuinte, há indicativos de que, mais uma vez, os grandes grupos serão ainda mais protegidos, evitando-se, assim novas arrecadações.

Sr. Presidente, vejo que o meu tempo regimental já está esgotado. Mas, contando com a paciência de V. Ex^a, peço-lhe que o meu pronunciamento seja transscrito na íntegra nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, que seja feita justiça! Que se atualize o desconto do Imposto de Renda! Que o façamos ainda este ano, e que não o deixemos para amanhã!

Sr. Presidente, há uma enorme preocupação do Governo em descontar – o que é fácil, pois recebe de graça, não se esforça para receber – mas atualizar, isto é uma questão de justiça!

Sr. Presidente, um outro ponto que me preocupa é a questão do Código de Defesa do Contribuinte. Será que ele será em defesa do contribuinte como um todo, ou este Código servirá para proteger apenas os grandes grupos, os quais já devem somas incalculáveis? Os grupos são fontes inexploráveis, onde poderíamos buscar dinheiro. No entanto, é preciso vontade política e dedicação, por parte do Governo, para que, com essas contribuições, possamos resolver os problemas cruciais da população.

Como está, a proposta do Código de Defesa do Contribuinte contém muitas dúvidas. Repito: ao invés de ser em defesa do contribuinte como um todo, parece-me ser em defesa de grupos que aí estão se auto-protetendo, encouraçados, para que não se modifique a situação.

São as preocupações que trago, Sr. Presidente, no dia de hoje.

Agradeço a boa vontade de V. Ex^a para comigo, já que o meu tempo regimental já se esgotou.

SEGUE NA ÍNTegra DISCURSO DO SENADOR CASILDO MALDANER, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO.

DO SENADOR CASILDO MALDANER (PMDB – SC)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, matérias polêmicas que interferem diretamente na vida dos cidadãos brasileiros ainda não foram apreciadas nos plenários das duas Casas do Congresso Nacional. Entre elas destacam-se a correção da tabela do Imposto de Renda e o projeto de lei desta Casa que dispõe sobre os direitos e as garantias dos contribuintes.

Com o objetivo de evitar que textos de tamanha relevância para a vida do País tenham suas decisões transferidas para o próximo ano legislativo, o Presidente desta Casa, eminente Senador Ramez Tebet, de maneira acertada, já assinala com a possi-

bilidade de autoconvocação do Senado Federal neste final de ano.

O projeto que corrige as alíquotas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, de autoria do respeitável Senador Paulo Hartung, já aprovado neste plenário e na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por pressões diretas do Palácio do Planalto corre o sério risco de sofrer modificações durante votação na Câmara dos Deputados e assim terá de retornar para um novo exame dos eminentes membros desta Casa.

Como é do conhecimento de todos, a proposta do Senador Hartung encontra forte resistência na pessoa do Senhor Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, que há dias trocou seu gabinete pelos corredores da Câmara dos Deputados, onde é visto com freqüência como um fiel "escudeiro" a serviço dos interesses do Palácio do Planalto. Assim de maneira pouco ceremoniosa, passou a assediar deputados prometendo mundos e fundos como um verdadeiro lobista, mesmo sendo surpreendido pela decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa, que aprovou, inclusive com votos de parlamentares do próprio governo, a proposta assinada pelo Senador Hartung, com a correção de 35,29% dos valores da tabela do IR.

Como não foi possível impedir esse desfecho na comissão, o Senhor Secretário procura agora evitar que o projeto siga o mesmo caminho durante a votação em Plenário da Câmara dos Deputados, que deverá acontecer nos próximos dias. Para evitar sua aprovação e automática aplicação em janeiro de 2002, o governo já anuncia que apresentará proposta alternativa e procurará por todos os meios tumultuar o processo de votação.

Com esse gesto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de maneira deliberada, procura, mais uma vez, investir contra o bolso do contribuinte e constrange o Congresso Nacional, na medida em que dá carta branca ao seu Secretário da Receita para exercer todo o tipo de pressão sobre os deputados para que fiquem contra a matéria.

Aliás, como já assinalamos, as seguidas tentativas do governo em penalizar os trabalhadores e a classe média não causam mais nenhum espanto à maioria do povo brasileiro. O arrocho tem sido enorme, mas a maioria do povo vem respondendo à altura com as greves e com as manifestações de repúdio quando são entrevistados pelos institutos de pesquisa para atestar o grau de popularidade da atual administração nacional. Sem dúvida alguma são recados significativos e graves em tempos quase eleitorais. Mesmo assim, o Presidente da República e seus auxiliares mais diretos, mais graduados e elitistas permanecem indiferentes em suas redomas e insistem em ignorar o coro de protestos que vem das ruas.

Nesse episódio da correção do imposto de renda, como já sabemos, o bom senso e o sentimento de justiça recomendam a pronta correção em 35,29% das tabelas que estão congeladas desde 1995. Na verdade, esse foi o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara e de vários deputados federais aliados do governo quando acataram a proposta que foi aprovada inicialmente no Senado.

Todavia, quando prestamos um pouco de atenção ao conteúdo do discurso do Senhor Everardo Maciel sobre a questão, logo percebemos que o sentimento do governo é outro. Sem demonstrar qualquer remorso, ele procura disseminar ainda mais a injustiça e impor mais sacrifício aos mais pobres, tendo o cuidado de não contrariar os interesses dos ricos e poderosos.

Na realidade, a vontade do Governo é que os assalariados continuem pagando mais impostos abusivos, como está aconte-

cendo. Portanto, em cada declaração que expressa e em cada reunião a que comparece, o Secretário da Receita não para de falar que a aprovação do projeto acarretará perdas insuportáveis de mais de 5 bilhões de reais para os cofres públicos e ameaça com aumentos de outras fontes para compensar essa tão propalada queda de arrecadação. Entretanto, o mais curioso de tudo é que em nenhum momento o Secretário faz qualquer referência ao congelamento da tabela e ao confisco que ele tem provocado no bolso do contribuinte desde 1995.

Segundo dados oficiais que o Secretário conhece, mas se esquia de fazer qualquer comentário, de 1995 até o final de 2000, a inflação acumulada foi de 62,5% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); de 65,5% para o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); de 58,2% para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Fipe); e de 82,2% para o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, sem falar das previsões de inflação para este ano que apontam para algo em torno de 7,15%. Bastam esses percentuais para comprovar o tamanho do prejuízo que os responsáveis pela política econômica do País têm provocado no bolso do trabalhador e da classe média.

Se o Governo está tão preocupado com a perda de arrecadação, o problema poderia ser facilmente resolvido se a Receita Federal tivesse a coragem de cobrar impostos das grandes empresas, dos bancos e das grandes fortunas que se especializaram em sonegação fiscal e mesmo assim não são incomodados em suas ações ilícitas contra a sociedade. Portanto, se as autoridades tomassem essa decisão de cobrar o que realmente é devido ao Estado e o que deve começar a ser pago pelos megassnegadores, o discurso de quebra de caixa não teria mais nenhum sentido e o Governo não precisaria submeter os assalariados a mais confiscos injustos. Ora, em relação a esse ponto, considero importante retomar alguns detalhes que poderiam reforçar a necessidade dessa cobrança e aumentar ainda mais o saldo dos recursos arrecadados.

Segundo o Deputado Pedro Eugênio do Partido Popular Socialista (PPS) de Pernambuco, que apresentou em 28 de setembro passado um substitutivo aos Projetos de Lei de outros parlamentares daquela Casa, que tratam da incidência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, o tratamento privilegiado recebido pelas pessoas jurídicas tem causado sérios prejuízos aos cofres públicos.

Apoiado em dados da própria Receita Federal, o referido parlamentar mostrou em seu relatório apresentado juntamente com o substitutivo que, em relação ao ano de 1999, a União deixou de arrecadar, por conta dos juros sobre o capital próprio, um total de 3,2 bilhões de reais. Segundo o parlamentar, essa conta considera um total, a preços correntes, de 17,1 bilhões de reais, sendo 3,2 bilhões de reais de entidades financeiras, 514 milhões de reais de seguradoras e 13,4 bilhões de reais de pessoas jurídicas. Segundo esses dados, bastaria uma pequena dose de vontade política para o Governo abrir fontes

inexploradas de arrecadação sem precisar declarar guerra aberta contra a aprovação da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Mas, enquanto essa vontade não se manifesta, o Governo procura a todo custo manter o **status quo**, pois no próximo ano pretende apresentar o dever de casa ao Fundo Monetário Internacional (FMI), ou seja, cumprir a exigência de economizar 45,7 bilhões de reais em seus gastos correntes estabelecida pela entidade que controla hoje todos os passos de nossa economia.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, vem ai uma outra matéria que tem provocado calafrios em vários plenários nacionais, motivado muitos debates nas duas Casas do Congresso e inúmeros protestos encabeçados por sindicatos e entidades de classe em todos os recantos do País. Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Senado Federal, nº 646 de 1999, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte, cujo autor é o ilustre Senador Jorge Bornhausen.

Segundo despacho da Subsecretaria de Ata, no último dia 31 de outubro, mediante aprovação do Requerimento nº 639/2001, de autoria do destacadão Senador Artur da Távola, a referida matéria teve sua discussão adiada para o próximo dia 05 de dezembro. Como é de se esperar, devido à grande polêmica nacional que envolve o assunto, acredito que nesse dia o Plenário e as galerias desta Casa estarão lotados, porque o Projeto do "Código de Defesa do Contribuinte" que entrará em discussão mexe com a vida de todo cidadão brasileiro.

Segundo os opositores da proposta defendida pelo Senador Bornhausen, o projeto de lei complementar prejudica os interesses sociais e nacionais porque não protege os bons contribuintes, mas sim, os grandes sonegadores, além de estimular a Lavagem de dinheiro sujo do narcotráfico, do contrabando e da corrupção política. E mais, dificulta a fiscalização sobre as origens desses vultosos recursos.

Desde que a matéria transformou-se em assunto público, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO SINDICAL) e o Fórum Nacional do Fisco têm se posicionado de maneira veemente contra a sua aprovação na forma original. Assim, em manifesto amplamente divulgado, a Unafisco Sindical, que tem ocupado espaços importantes na mídia nacional para denunciar o projeto e que tem exercido fortes pressões no Congresso Nacional, mostra os pontos mais graves que estão contidos na proposta e que passo a reproduzir tal qual foram listados no documento sindical:

“Somente o pequeno contribuinte será fiscalizado:

Justificativa: os prazos para a fiscalização são excessivamente reduzidos (art. 46, parágrafo único), dificultando a investigação de casos complexos que envolvam, por exemplo, esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro. Além disso, impede a descoberta de esquemas de sonegação por proibir o Fisco de cruzar os dados fiscais entre os três níveis de governo (art. 37, parágrafo único).

– O combate ao narcotráfico, à sonegação e ao contrabando será impedido:

Justificativa: o projeto acaba com o flagrante fiscal (art. 23, § 2º) já que o Fisco deverá avisar ao contribuinte, com 5 dias de antecedência, quando for realizar as diligências. Com o aviso prévio, provas do eventual ilícito poderão não ser encontradas. Para o fraudador, sonegador ou narcotraficante, esse aviso é uma grande salvaguarda, pois assim ele terá tempo de esconder provas e documentos que o incriminem. Ademais, a força policial, indispensável na busca de provas criminais, somente poderá ser solicitada com autorização judicial (art. 37, inciso V), o que possibilita a subtração de provas e, até, a fuga dos criminosos.

– A quebra do sigilo bancário será revogada:

Justificativa: o projeto, em seu art. 43, anula a Lei Complementar 105, que o Senado Federal aprovou, por unanimidade, em janeiro de 2001, com o objetivo de combater a sonegação fiscal e viabilizar uma maior arrecadação de recursos para financiar

o aumento do salário mínimo. A LC 105 é instrumento indispensável para a promoção da justiça fiscal.

– Ficará sacramentada a concorrência desleal:

Justificativa: o projeto permite ao devedor de tributos transacionar com Órgãos e Entidades públicas e instituições oficiais de crédito, inclusive participando de licitações públicas (arts. 14 e 50)".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como podemos concluir, segundo as posições defendidas pela Unafisco sobre a questão da correção da tabela do imposto de renda e o Código de Defesa do Contribuinte em tramitação nesta Casa, tal qual se apresenta, promete interminável discussão porque não serve ao País, amplia a injustiça tributária, protege sonegadores e aprofunda as desigualdades sociais que já são vergonhosas. Por esses motivos que são extremamente graves devemos ficar vigilantes, com o objetivo de garantir a cidadania e proteger as instituições nacionais.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Casildo Mal-daner, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as insatisfações, as tensões da sociedade brasileira espoucam nas greves, que constituem um passo à frente na consciência e hombridade da sociedade sofredora, da sociedade que recebe o escárnio de um Governo cada vez mais despótico, autoritário e distante. Quando o Governo volta parece que ele se distancia ainda mais dos problemas reais, do sofrimento, da fome, do desemprego, do desprezo pela cidadania, pelas leis e pelo Judiciário, pelo escárnio que este Governo devota aos Srs. Senadores, que ele considera como venais, manipuláveis, títeres, que são acionados pelas mãos despóticas de um governo imperial.

Não falarei mais, pretendo evitar dizer, repetir, aquilo que constitui um título de um livro, escrito por um cônsul inglês no Rio de Janeiro, que aqui viveu 40 anos: **Sua Majestade, o Presidente da República**. É o título desse livro. Eu, então, repito, inúmeras vezes, concordando com esse inteligente representante da Inglaterra, que estamos, obviamente, nesse segundo reinado, que foi conquistado, como sabemos, à custa de compra de votos, à custa de pressão, à custa de doação de empregos e à custa de ameaças. Esta é a nossa democracia! Mas temos muito o que fazer para

reverter esse quadro. E quando esse despotismo – que o Professor Fernando Henrique Cardoso sabia que era o resultado justamente da necessidade que o capitalismo tem de oprimir, cada vez com mais violência, os trabalhadores, o proletariado brasileiro. De modo que, Sua Majestade dizia, em sua tese "Capitalismo e Escravidão", que a escravidão no Brasil foi abolida porque não se conseguia explorar tanto os trabalhadores escravos quanto a democracia brasileira, o capitalismo brasileiro explora o proletariado. Está escrito, e ele, no Governo, comprova e torna realmente inquestionável essa sua determinação, essa sua colocação. Não se pode comparar o nível de vida dos trabalhadores escravos no Brasil com o nível de morte, de sofrimento e de padecimento das nossas populações, não apenas daquelas que vivem no interior, completamente desguarnecidas, ou daquelas que estão nas favelas, crescendo como cogumelos, mas também da classe média proletarizada, dos desempregados que as estatísticas escondem e daqueles que elas não podem esconder. A terceirização torna realmente impossível sabermos se existem, realmente, apenas 17% de desempregados ou se, como acontece em Brasília, o número de desempregados ultrapassou os 20%. Isso acontece também em outras grandes capitais, como Salvador e São Paulo, onde o desemprego alimenta a agressividade, o desespero, e coloca, em cada esquina, um irmão nosso transformado em agressor, uma criança em bandido. É natural, portanto, que principalmente seres dominados pelo espelho, que vivem como a Alice no mundo do espelho, esses narcisos tornem-se perigosos porque não enxergam o próximo, pois não o consideram não digno de atenção, uma vez que não tem a sua inteligência, o seu brilho, a sua capacidade e beleza. Narciso só enxerga o espelho.

De modo que, nós, aqueles que não merecemos sequer um olhar humano do Governo que aí está; nós, há muito tempo, antes de chegarmos aqui e desde que estamos aqui, temos a consciência plena e perfeita de que este regime é ditatorial.

Eu, quando criança, tendo um sobrinho do meu avô no Palácio da Liberdade, Governador Benito Valladares, e um outro sobrinho dele no Ministério da Justiça, o Francisco Campos, era contra aquele regime. Felizmente, algo em mim gostava tanto da liberdade que impossibilitou que, desde a infância e adolescência, compactuasse com isso. Por isso, aquele que fez a Constituição de 1937 e depois uma em 1942, que ninguém conhece, chamado Francisco Campos, o Chico Ciência, meu padrinho e primo, pessoa que só vim a conhecer quando tinha 27 anos de

idade, porque não gosto dessas pessoas, pois algumas descambam, como Fernando Henrique Cardoso, para a ditadura, para o autoritarismo e para o mais cínico dos autoritarismos que é esse revestido com o cada vez mais roto manto legal que, a cada dia, é desprezado, vilipendiado.

Eu gostaria de falar dos perigos que corremos quando financiamos essas viagens maravilhosas de Sua Majestade por este mundo afora. Ele tem essa pulsão pelas alturas e um paladar altamente refinado. De modo que é natural que ele se dê bem em Paris, enquanto se esquece de que estamos aqui numa situação que ele prefere não enxergar.

Desde que chegou, Sua Excelência já estava pronto para outra viagem. Assim foi: viajou em seguida para os Estados Unidos. Essas viagens são muito perigosas porque Sua Majestade, o Presidente da República, tem o dom do mimetismo, gosta de imitar, de macaquear aqueles grandes. Esse é o perigo.

Agora, por exemplo, nos Estados Unidos, não deve ter entendido que encontrou lá, nada mais nada menos, do que o "novo ditador", como já falei aqui desta tribuna. Essa situação de crise, de greve revela apenas aquilo que existia de forma latente e disfarçada: o caráter ditatorial, despótico dos governos que se sucederam, principalmente durante e depois da II Guerra Mundial. O Presidente Fernando Henrique Cardoso já mostrou que o nosso autoritarismo, diz ele, vem de Portugal e da Espanha, da Península Ibérica, porque essas nossas instituições e esse nosso temperamento ditatorial não foram educados pela Revolução Francesa. Então, vieram aqui, trouxeram o autoritarismo autêntico ao qual ele soma o autoritarismo advindo de condições tensas e de uma crise que, segundo ele diz, agora em outro livro, "Autoritarismo e Acumulação": "para entendermos o autoritarismo brasileiro, temos de olhar a acumulação de capital". E respondemos a três perguntas: de quem se tira? Quanto se tira? E para quem se espolia? Em época de crise, a taxa de lucro e a massa de mais-valia caem e, portanto, o Governo tem que se tornar mais despótico para tentar manter ou aumentar essa taxa de lucro em queda. E aquilo que extraía dos trabalhadores e transferia para os industriais agora não vai mais para os industriais. Não vai sequer uma parte desse resultado do trabalho coletivo para os funcionários públicos; ao contrário, deles é retirado, com força despótica, e transferido para o capital estrangeiro, para os banqueiros estrangeiros e para os juros internos internacionais. A massa de mais-valia, ao ser mudada em seu destino final, exige mais poder, mais despotismo e mais ditadura, de acordo com a análise brilhan-

temente feita pelo Professor Fernando Henrique Cardoso.

Concordo inteiramente com o que ele disse, mas o destino lhe reservava esta peça. O Presidente Fernando Henrique Cardoso praticou tudo aquilo que acoimava, acusava e demonstrava existir de perverso na sociedade brasileira. Incrementou e caprichou na perversidade que enxergava e acusava existir na sociedade brasileira.

Sr. Presidente, passo a ler o artigo "Novo Ditador", publicado pelo Correio **Braziliense** de 17 de outubro, referente ao Presidente George W. Bush:

William Safire, do jornal **The New York Times**, é um dos colunistas mais conservadores dos Estados Unidos. Defensor ferrenho da política externa Republicana, atuou como consultor político nos dois governos da família Bush (George, pai, e George W., filho). Mas a nova medida antiterror anunciada pela Casa Branca jogou o antigo aliado dos republicanos contra a família do presidente, como mostra em um de seus últimos artigos.

Vejam V. Ex^{as}s o que está acontecendo nos Estados Unidos: a crise e a guerra levam os resquícios de democracia para o lixo naquele grande país do norte. E segue o pronunciamento do articulista americano em relação à nova medida antiterror anunciada pela Casa Branca:

Mal assessorado por um procurador-geral frustrado e tomado pelo pânico, um presidente dos Estados Unidos assumiu o equivalente a um poder ditatorial para prender ou executar estrangeiros.

A direita norte-americana está dizendo que o Sr. Bush assumiu um poder ditatorial. O nosso Presidente vai lá e vem com a corda toda, vem moderno, quer ser mais ditador do que o ditador de lá, George W. Bush. Desse modo, nem seria preciso continuar a ler.

Intimidados por terroristas e inflamados pelo clamor de uma justiça brutal, os americanos estão deixando Bush substituir o império da lei por tribunais militares irregulares.

Apenas para comentar, dois militares americanos têm o poder de abater qualquer avião comercial que considerem suspeito. Como alguém pode ter coragem de entrar em qualquer avião nos Estados Unidos, se esse avião pode ser abatido, legitimamente,

por dois militares que têm o poder de vida e de morte não apenas no Afeganistão, mas **at home**, em casa, contra aviões norte-americanos?

Qualquer telefone, qualquer carta, qualquer correspondência podem ser objeto de quebra de sigilo. Agora, acabou a questão da jurisdição e da soberania. Os Estados Unidos podem prender e julgar suspeitos em 50 países do mundo.

Assim, o que havia de resquício transformou-se no reino de acordo com William Safire, esse jornalista conservador norte-americano de um novo ditador: o Sr. Bush. E aqui, depois que o Presidente da República voltou dos Estados Unidos, parece que as suas pulsões ditatoriais exacerbaram-se.

O que diz ele? Depois de decisões finais tomadas pelos Tribunais Superiores, depois de transitadas em julgado, as ordens do Poder Judiciário constituem nada, constituem absolutamente nada, diante da prepotência do Governo Federal, que não cumpre as ordens judiciais, praticando mais um crime de responsabilidade.

E agora isso está virando molecagem: os professores e outras categorias, mas principalmente os professores, recorrendo à Justiça, conseguiram uma sentença que lhes garantia a reposição de parte de suas perdas acumuladas, que alcançaram 75%. Esse arrocho salarial atinge todas as categorias, desde o salário mínimo miserável de R\$181, imposto pelo FMI. E a Dona Tereza Ter-Minassian, do FMI, foi a porta-voz que estabeleceu este limite ao Brasil, de R\$181 miseráveis por mês. Enquanto isso, um cão-chorro japonês como várias vezes já falei aqui tem uma cesta de consumo mensal em torno de R\$900. Essa cesta abrange alimentos, remédios, saunas relaxantes, treinamentos especiais. Segundo essa pesquisa, feita em 1995, um cão-chorro japonês gasta, em média, R\$900 por mês. E o brasileiro tem que se contentar com esta benesse, com este favor: R\$ 15,50 de Bolsa-Escola para complementar o miserável salário de R\$181.

Pois bem, agora estamos percebendo o seguinte: a ditadura incorporou, entre as suas coisas, a malandragem. Não apenas o desrespeito, mas a malandragem! Isso não é coisa séria! O Ministro da Educação, o Sr. Paulo Renato, disse que não é com ele, que ele não tem que cumprir a decisão do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a já ultrapassou quatro minutos do seu tempo.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Nesta sexta-feira, eu pensava que o tempo seria mais

pródigo, mas percebo que o relógio é o mesmo e que tenho realmente de terminar, apesar de ter ficado calado a semana inteira, esperando esta sexta-feira. Como não sou Líder, não sou chefe de nada, não tenho os direitos especiais de falar, costumo falar às sextas-feiras, apesar das sessões despovoadas. Esta sessão, por exemplo, brevemente será encerrada, porque não há oradores.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza dessa lembrança e gostaria apenas de dizer isto: é uma ditadura moleca, isso é molecagem! O Ministro da Educação recebe a determinação judicial de pagar os professores, que estão reclamando um reajuste não pago, um desrespeito acumulado em sete anos: 75% de reajuste. E o mesmo Presidente, no mesmo dia, ameaça aqueles que são devedores do fisco, que devem à Receita; quer que eles cumpram, com dignidade, seus compromissos de pagar; Mas ele não paga, a não ser ao FMI. É assim que age o valentão, o ditador pela metade: em relação ao povo brasileiro, desguarnecido, desempregado, em relação à terceira idade e às crianças, ele tem a coragem fantástica de achatar, de não pagar, de reprimir, de pôr a polícia na rua; mas, em relação ao FMI, perde a sua coragem, paga tudo e reserva R\$36 bilhões no Orçamento, de receitas arrecadadas de nossa fome, para pagar o FMI e seus asseclas, os bancos internacionais.

Então, a molecagem agora é esta: o Sr. Ministro da Educação diz que não paga, porque se baixou um pacote e o Presidente da República – que pode tudo, que tem todos os poderes que o transformam em ditador – assumiu o poder de autorizar o pagamento dos funcionários públicos, principalmente daqueles em greve. O Sr. Paulo Renato, diante da ordem judicial, fala que não pode cumprí-la, que não tem poder para isso, que o poder está com o Presidente da República. Esse afirma que não é para pagar; manda uma ordem ao seu Ministro da Educação para que não pague, não cumpra a decisão judicial. O que fazer diante disto, se os professores em greve, os funcionários públicos, dilapidados, espoliados em seus direitos, recorrem à Justiça e nada acontece? Entra-se neste cinismo desrespeitoso: não se sabe quem é o responsável pelo pagamento. O Ministro da Educação diz que não é ele, e o Presidente da República manda que ele não pague os atrasados e os direitos dos professores em greve.

Talvez a solução seja fazer uma greve cada dia mais violenta, mais radical ou agir como a Força Sindical. Se aqui não há governo, eles vão à Alemanha para negociar com a Volkswagen – afinal, são três mil demissões –, para que a multinacional aqui implanta-

da resolva os problemas insolúveis dos trabalhadores brasileiros. É, portanto, da Alemanha que vem a ordem para solucionar em parte ou apaziguar o conflito entre trabalho e capital, trabalhadores e capitalistas, instaurado, desta vez, em São Paulo.

O que vemos é que as torres do World Trade Center poderão ser reconstruídas. Até mesmo o pavor, o pânico que domina a sociedade norte-americana pode ser resolvido. Poderão ser determinados aqueles que estão produzindo a guerra biológica, que, de acordo com as últimas pesquisas feitas nos Estados Unidos, não teria sido produzida nem na Coréia do Norte, nem no Oriente Médio, mas nos Estados Unidos. No entanto, a ordem ferida, a ordem constitucional, a ordem legal, a democracia ferida vai demorar muito mais tempo para se restabelecer, reerguer-se, do que, por exemplo, as torres infelizmente derrubadas em Nova Iorque. Os danos imateriais, danos à cultura, à história, às conquistas sociais, esses são muito mais difíceis e perduram muito mais do que os danos materiais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Lúdio Coelho, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a a compreensão, Senador Lauro Campos, porque há vários oradores inscritos; Senadores de praticamente todo o País estão aqui hoje para usar da tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Luiz Otávio, do PPB do Pará.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, meu agradecimento a V. Ex^a, pela oportunidade de falar.

Volto, Sr. Presidente, a um tema sobre o qual falei na semana passada: o meu Partido, o PMDB. Falo numa semana em que a imprensa foi dura e ríspida com o meu Partido. Uma ilustre cronista – brilhante, diga-se de passagem –, Eliane Catanhede, fez uma publicação na sua coluna, que, confesso, deixou-me gelado ao ler.

A grande verdade é que o PMDB está vivendo o momento mais importante e significativo de sua história. Não discursarei novamente a respeito da biografia, do passado do PMDB, pois já o fiz inúmeras vezes. Quero apenas mostrar o importante significado que o PMDB tem para o nosso País.

A revista **Veja** publicou os números do PMDB, o que representa o Partido, ainda hoje, nacionalmente, com todas as dificuldades que atravessa. São seis milhões de filiados – o segundo partido tem dois milhões –, 11.373 Vereadores – longe do que está em segundo lugar, 1.263 Prefeitos, 159 Deputados Estaduais, 88 Deputados Federais, 24 Senadores, 5 Governadores, 27 Diretórios Estaduais e 2.614 Diretórios Municipais. Esse é o PMDB, que vive o seu momento mais importante, repito, em termos de decisão.

A mim parece que a última reunião da Executiva Nacional do PMDB pode não ter sido feliz, mas é importante esclarecer que não foi definitiva. Não compete à Executiva decidir o **quorum** das prévias do Partido, mas ao Conselho Político. Não tenho nenhuma dúvida, malgrado o discurso radical de um colega que criticou duramente o PMDB, de que o Conselho Político terá o equilíbrio e o bom senso de ampliar o colégio eleitoral dos que escolherão nosso candidato, pois é importante o comparecimento do maior número possível de eleitores.

No Rio Grande do Sul, fizemos uma eleição com dois candidatos para escolher o Presidente do PMDB. Votaram mais de 50 mil eleitores. Para demonstrar a importância desse fato, informo que, em uma prévia, quando o PT escolheu quem deveria concorrer ao Governo do Rio Grande do Sul, entre o Olívio Dutra e o Tarso Genro, votaram 22 mil pessoas. Para escolher o candidato a Presidente do PMDB, votaram mais de 50 mil.

Penso que a ampliação do colégio eleitoral do PMDB de fato ocorrerá, em especial com a inclusão dos vereadores, pois não há lógica em não incluí-los. Não há raciocínio lógico que nos dê condição de dizer por que eles não fazem parte.

A decisão, o pensamento de alguns membros da Executiva é tremendamente equivocado, fora da realidade. Quem ganha em uma prévia em que votam todos os presidentes do partido, todos os governadores, deputados federais, deputados estaduais, senadores, membros do diretório, prefeitos, ou seja, vota todo o pensamento do Partido, quem ganha com esse colégio ganha também com o colégio ampliado. Na minha opinião, quem ganha com cinco mil ganha com 60 mil. Não vejo, portanto, nenhum significado nessa decisão. Penso que o Conselho Político haverá de dar força à decisão, e a pesquisa e a prévia sairão. Com isso, o PMDB conseguirá se sair bem desse episódio.

Também considerei importante que o Governador Itamar Franco permanecesse. Havia notícias de que ele se retiraria, o que seria muito ruim, pois se isso acontecesse e restasse apenas um candidato,

no caso eu, não haveria prévia, e a questão seria resolvida na Convenção, no mês de junho. E não sei o que poderia acontecer até o mês de junho. Por isso, foi importante a permanência do Governador Itamar Franco. Aliás, tempos atrás, quando a imprensa fustigava o meu nome, dizendo que eu havia de retirar a minha candidatura, eu disse: "Não, eu não retiro". E disse que não retirava pelo mesmo motivo, pois se eu retirasse a minha candidatura, ficaria apenas o Governador Itamar Franco, e, tendo um só candidato, não haveria a prévia.

Portanto, estando equacionada essa questão, o PMDB tem que saber o que vai fazer nesta campanha: a sua reapresentação, ou seja, o PMDB vai se reapresentar com sua cara, o seu programa, as suas idéias e o seu pensamento. O PMDB estava em uma "geladeira" desde a morte do Dr. Tancredo Neves, enfrentou os problemas do Governo José Sarney, os equívocos da candidatura do Dr. Ulysses, os equívocos da candidatura do Quécia, os equívocos de não ter apoiado o Itamar quando da vitória do Fernando Henrique na última eleição, os equívocos de não ter um candidato para suceder Itamar, que apoiaria um candidato do PMDB, e o Partido não quis.

Essas são coisas que passaram. É claro que isso trouxe um desgaste enorme ao nosso Partido, mas a verdade é que agora chegou o momento da decisão final: o PMDB vai cumprir seu destino e se apresentar perante a Nação dizendo qual é o seu programa, como fez na década de 70, quando o Brasil vivia a noite negra de uma ditadura que parecia não ter fim. Foi o PMDB, junto com o povo brasileiro, que apresentou as cinco propostas de salvação nacional: a anistia, as eleições diretas, a Assembléia Nacional Constituinte, o fim da tortura e o fim da censura à imprensa.

É o que temos que fazer agora, quando os níveis sociais atingem determinados patamares, quando vemos o tom da linguagem do Presidente da República e do Governo Federal com relação ao Judiciário, quando vemos decisões que nos deixam boquiabertos pela coragem do Governo em adotá-las. O PMDB tem que dizer a que veio. Somos um Partido que defende a tese da representação de toda a sociedade brasileira. Somos um Partido que defende a idéia de melhores condições de vida, de trabalho e de dignidade ao povo brasileiro. Somos um Partido que entende a importância do crescimento do País, que deve vir com uma justa distribuição de renda. Temos que caminhar para exterminar a miséria e criar a estabilidade, dando importância e prioridade às questões soci-

ais: emprego, saúde, educação, agricultura, infra-estrutura, transporte, energia e comunicações.

Sei que o PMDB reúne essas condições. Quando me apresento ao meu Partido com a minha candidatura pretendo representar isso. E apresento como credencial o meu passado e a minha história, desde o início lutando para tirar o PMDB do zero e levá-lo, juntamente com Tancredo, Ulysses, Teotônio e tantas figuras que fizeram a glória do Partido, a viver novamente os momentos históricos da década de 70.

Temos que mostrar o que queremos. Os marqueteiros e as pesquisas de opinião influenciam, de certa forma, as eleições. Conforme a Srª Tereza Cruvinel disse na sua coluna, os marqueteiros não se contentam em fazer apenas a publicidade do partido, como antigamente. Hoje, querem dizer quem é o candidato. E é a primeira vez que isso acontece na História do Brasil. No passado, conhecíamos os candidatos escolhidos pelo partido e depois uma empresa de publicidade vinha e fazia a sua propaganda. Mas não é isso o que ocorre atualmente. Estamos vendo, em todos os partidos, até no PT, grupos de publicidade tentando vender o seu produto. Como disse Cony, em seu importante artigo "Sabonetes de Candidatos", eles vendem o candidato como se fosse sabonete. São importantes, portanto, a colocação de Cony e a análise de Tereza Cruvinel: a publicidade influí diretamente na escolha do candidato.

O Brasil é o único País do mundo em que isto acontece: o debate não é feito dentro do partido – com a sociedade, é claro –, ou seja, não há uma exposição, um debate, uma preocupação para que cada partido busque aquele que considera o melhor candidato. O que se quer saber, no Brasil, é como está o candidato na mídia.

Tivemos, agora, esse fenômeno fantástico que é a Governadora Roseana Sarney. Uma grande Governadora, diga-se de passagem. Trata-se de uma ação muito competente de colocar uma mulher, Governadora pela segunda vez, como candidata. Essa é uma demonstração evidente do que a mídia pode fazer. Apenas duas apresentações de S. Exª num programa de televisão já a colocam, tranquilamente, em segundo lugar nas pesquisas. E dizem até que a **Globo** está realizando pesquisas em que S. Exª ultrapassa o Lula. Daqui a pouco, Roseana Sarney será a candidata do PFL e o Serra terá de procurar o seu marqueteiro, porque alguns dizem que o que está faltando ao Serra e ao Tasso são marqueteiros – por isso eles estariam bem abaixo e aquém de onde poderiam chegar nas pesquisas.

Mas penso que esse não é o problema dos partidos políticos. À margem disso, o partido político tem de debater, discutir internamente e apresentar o seu candidato. Tenho dito que não tenho nenhuma dúvida de que o que irá decidir e definir as eleições serão os debates nas emissoras de rádio e televisão durante os 60 dias anteriores à campanha. Por que eu digo isso? Porque, até lá, a mídia reina como quer: coloca apenas quem quer na televisão, no rádio, nos jornais e nas revistas e, quanto a isso, não precisa dar explicação.

Mas chegará a hora da verdade, e a hora da verdade será aquela em que os partidos, escolhendo os seus candidatos, vão ter que se apresentar perante a sociedade com as suas idéias e com os seus pensamentos.

Nos Estados Unidos, a eleição é definida não pela mídia, apesar do que podem gastar o candidato democrata e o candidato republicano, depois de escolhidos candidatos. Quem decide a eleição nos Estados Unidos são os debates feitos entre os dois candidatos, transmitidos por cadeia de televisão, de costa a costa, e nos quais eles ficam em pé e um jornalista faz-lhes perguntas. É baseado nesse desempenho que o candidato acaba saindo vitorioso e ganhando as eleições. Não vemos nos Estados Unidos, Alemanha, Itália, Argentina ou Uruguai, dois anos antes das eleições, um conluio entre a mídia das revistas, dos grandes jornais e das estações de televisão com institutos de pesquisa, que ninguém sabe que verbas manuseiam, para determinar a informação que o povo recebe.

É verdade que o nosso projeto, que conseguiu ser aprovado aqui, mas não será aprovado na Câmara dos Deputados, defende a tese de que a propaganda gratuita na televisão deveria ser feita ao vivo, com o candidato olhando no olho do eleitor.

Até o PT entendeu que o programa ficaria muito monótono, muito chato. Permitiu então que Duda Mendonça, que os que baianos se reunissem e fizessem um programa espetacularmente bem feito, mostrando uma série de coisas, menos o candidato. O candidato só aparece na frase final. O seu perfil, a sua biografia, a sua história, o seu passado e o seu futuro, os marqueteiros fazem como bem entendem, de forma linda, romântica, tipo novela, para esconder a verdade.

Esses programas fazem exatamente tudo para esconder o candidato, como fez Duda Mendonça quando escolheu Pitta e levou o povo de São Paulo a considerá-lo um gênio da competência e da sabedoria quando, na verdade, ele era o que era. A mídia o elevou às nuvens. Por isso digo que é uma pena não

ter sido aprovada a publicidade feita ao vivo pelo candidato.

Também defendi que só se pudesse gastar dinheiro público na campanha, como ocorre na Alemanha, onde cada candidato tem a mesma importância. Pode ser Antônio Ermínio, pode ser Pedro Simon, um sem um tostão e o outro o homem mais rico do Brasil. Eles só poderiam gastar a mesma importância, como acontece na Alemanha. Mas isso não foi aprovado.

Vejam como, no Rio Grande do Sul, o nosso querido PT está com graves problemas originários da campanha. Quando buscava fundos para a campanha, aconteceram fatos sobre os quais não quero me aprofundar, mas que demonstram que gasto público em campanha seria fundamental. Apesar disso, temos que ir em frente.

Disputo com Itamar a prévia do PMDB. Tenho o maior respeito pelo Governador Itamar Franco. Ele foi um Presidente competente, capaz, é uma pessoa digna e de bem. Mas acredito que, apresentando-me como candidato, estou cumprindo, de certa forma, uma destinação, a destinação de alguém da minha geração, que viveu todos os dias do PMDB, que sempre esteve no PMDB, que, ao lado do comando, dos chefes do PMDB, que, ao lado de Ulysses Guimarães, dirigiu o Partido, tendo amor pelo Partido. E não quero ser eu, Pedro Simon, o Presidente, mas sim representar a nossa gente, a nossa idéia, o conjunto, as nossas pessoas. Tenho muito medo do individualismo. Collor foi individualista e deu no que deu; Jânio também, e deu no que deu.

Tenho alguns princípios, isso sim, no campo da ética, no campo da moral. Tenho o desejo de acabar com a impunidade neste País. Não tenho nenhuma dúvida de que, sendo Presidente, eu tomaria as medidas necessárias, porque começaria de cima o exemplo para que não ocorresse o que acontece hoje. Os jornais de hoje publicam que a corregedora-geral – não sei qual é o nome dessa senhora –, que ocupa cargo criado pela Presidência da República, mandou arquivar as denúncias contra Eduardo Jorge. Engracado é que ela mandou arquivar tudo sob o argumento de que não há nada consistente. Ela decidiu, deu a sentença. E o seu papel é, havendo problemas, questões, dúvidas, aquela montanha de dúvidas, apurar, mandar abrir inquérito. Depois do inquérito, ela poderia dizer que não tem nada. Entretanto, ela recebeu, olhou, entendeu que não havia nada de consistente e mandou arquivar.

Nós, no Governo, não faremos isso; nós apuraremos denúncias até contra o próprio Presidente da República. Entendemos que um Governo deve ter éti-

ca e moral, combater a impunidade, colocando na cadeia não apenas ladrões de galinha, mas qualquer um, mesmo que esteja no governo, seja pessoa importante ou não, seja empresário, parlamentar, enfim, seja quem for, e fazer uma definição clara, objetiva e concreta pelo social, por aqueles que mais necessitam e precisam. Por outro lado, creio que temos condições de crescer e de nos desenvolver.

O Governo deveria ser mais ousado. E me parece que o nosso Ministro da Fazenda é homem da copa e da cozinha do Banco Mundial, do Bird, e tem um tom respeitoso, quase fidalgo com essa gente. Entretanto, penso que o Brasil deveria iniciar um grande movimento, já que não é justo que a fantástica dívida brasileira seja rolada a juros insuportáveis, enquanto as dívidas americana, européia e japonesa são roladas a juros insignificantes. Se conseguíssemos baixar os juros, faríamos até um acordo com o mundo, com as nações importantes, desenvolvidas e ricas, faríamos um projeto para dez anos abrangendo educação, saúde, moradia, agricultura e infra-estrutura social, e abateríamos nos juros. Esses juros poderiam ser pagos depois, lá adiante, após o término do pagamento da dívida.

Essa importância, que poderia chegar a US\$10 bilhões, seria aplicada num plano de urgência, de emergência – que poderia ter fiscalização internacional –, no combate à fome, à miséria, no desenvolvimento da agricultura e na habitação popular.

Creio, Sr. Presidente, que temos que ter coragem de fazer algumas reformas, como a reforma tributária e a administrativa, que não saem porque o Governo Federal não quer abrir mão do poder de mando, da mão de ferro que tem sobre os Prefeitos e Governadores, que não podem se rebelar, não podem falar, não podem gritar, não podem reivindicar, porque comem na mão do Governo Federal. Qualquer Prefeito que se preze, para fazer uma boa administração, tem que, dos quatro anos que dura o seu mandato, perder um ano entre Brasília e a capital do seu Estado – perdendo mais tempo em Brasília.

Vejo que os Prefeitos que vêm aqui, que me procuram e estão felizes porque tiveram um despacho com o Ministro "x", com o Ministro "y", que lhes dão aquilo que é obrigação dar, não precisariam nem vir aqui buscar. Permitir a autonomia do Município para que tenha verba e possa participar dos debates, isso o Governo não quer. O Governo quer os Municípios no chão, dependendo permanentemente do "beija a mão". O Presidente quer os Governadores no chão, dependendo permanentemente do "beija a mão".

Mário Covas morreu falando da mágoa que tinha, como integrante do PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quando ele foi eleito Governador pela primeira vez, um dia antes de assumir o mandato, o Banco Central determinou a intervenção no Banco do Estado de São Paulo. Dizia-me ele: "Por que isso? Como Governador eleito, por que não me deram a chance de debater e analisar o caso?" Ele foi pego de surpresa. Nem o Presidente da República nem o Ministro da Fazenda, ninguém conversou com ele sobre a intervenção no Banespa. E a intervenção foi feita.

O Sr. Covas era um líder extraordinário, fantástico, que poderia exercer no Governo uma pressão positiva para o lado social. Mas, com a intervenção no Banespa, ele perdeu essa condição, porque tinha que vir de São Paulo e ir aos gabinetes do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda, do Presidente da República para equacionar o problema do banco. O Presidente Fernando Henrique Cardoso levou todo o tempo do mandato do Covas para resolver o problema do Banespa.

Sr. Presidente, teremos um momento muito importante nas próximas eleições. O meu medo é de que, pela grande imprensa e por algumas candidaturas, apresentem-se frases e publicidade de conteúdo forte dizendo que tudo vai mudar para deixar tudo igual. Haverá idéias, discursos, publicidade, esse **marketing** fantástico.

Já disse e vou repetir o exemplo, porque é interessante: o que está acontecendo agora é o debate entre o Duda e o Nizan. Duda ganhou o primeiro **round**. Ele deixou o Maluf e pegou o PT. E, como homem do PT, está dando uma nova fisionomia ao Partido: mais **light**, mais simpática, mais agradável, menos radical. Antigamente, o PT mostrava na televisão uma criança miserável, faminta e depauperada, com uma música fúnebre, e o locutor dizia: "Isso tem que mudar! Fim desse capitalismo, dessa violência, dessa miséria, dessa fome. Vote no PT para mudar!" Hoje, aparece a criança, mas a música é clássica, leve, lenta e, quando ela termina, o locutor diz: "Você, telespectador, se comoveu com o drama dessa criança? Então, você já é um pouco PT." Vejam a mensagem subliminar. É a competência da campanha do PT, que está mudando toda a sua filosofia, apresentando-se segundo as propostas de **marketing** do Sr. Duda Mendonça.

A resposta de Nizan Guanaes veio com a campanha da Srª Roseana Sarney. Ela tinha zero por cento nas pesquisas. É uma mulher bonita, boa Governadora, capaz. Ele fez três programas de televisão com

ela e, agora, ela está quase alcançando o Lula nas pesquisas. Será que a eleição vai ser assim? Será que vamos até o fim nesse duelo entre o baiano e o Duda? Ou será que vamos ter condições de ficar acima da mídia – revistas, rádios, jornais, televisão –, que já quer determinar quem é o candidato? Fizeram isso com o Collor. O Collor perderia aquela eleição, não há dúvida nenhuma. Mas a mídia, os esquemas finais e o Jornal Nacional alteraram o processo e fizeram com que o Sr. Collor ganhasse.

E eu pergunto, com muito amor e muito carinho, ao povo brasileiro: "De que maneira podemos evitar isso? De que maneira o povo, a gente simples e modesta, poderá se afastar da lavagem cerebral, da grande mídia da televisão, e buscar a verdade?"

Desde que se falou na minha candidatura, fui procurado por vários esquemas. Diziam que eu precisava ter jatinhos, uns dois ou três; uma sede de campanha em Brasília e outra em São Paulo; gente na mídia, para fazer com que jornalistas furassem o bloqueio que existe com relação a mim; fazer uma mala direta, ter um jornal para ir diretamente aos membros que vão votar. Muita gente, diante da minha resposta, esfentou-se, porque eu não aceitei.

Venho dizendo no Senado que toda corrupção começa na campanha eleitoral, como aconteceu com o Collor, com o Fernando Henrique, como está se vendendo agora no PT do Rio Grande do Sul, com os anões do Orçamento. Se digo isso e se o que eu tenho é a minha moral, a minha dignidade, a minha seriedade, a minha biografia, a minha coerência, não posso mudar agora. Sempre viajei pelo Brasil, desde criança, de avião de carreira, mesmo quando fui Ministro e Governador. Agora, não posso andar de jatinho por aí afora. Não posso aparecer em Brasília com uma sede, uma casa onde funcione o meu comitê, se eu não sei quem é o dono dessa casa, porque não tenho dinheiro. Não sei quem é o dono dessa casa nem o que ele quer.

Muita gente se desiludiu comigo e disse que, desse jeito, eu não vou ganhar as eleições. Mas eu pretendo, Sr. Presidente – parece mentira –, continuar assim. Em primeiro lugar, eu não vou mudar. O Pedro Simon que entrou nessa caminhada é o Pedro Simon que vai sair dessa caminhada. Sem dinheiro? Sem dinheiro. Viajando de avião de carreira? De avião de carreira. Debatendo, discutindo, ocupando esta tribuna, procurando falar com as pessoas? Sim.

Sim, mas não posso fazer nada se a mídia não vai com a minha cara; não posso fazer nada se os homens de propaganda, os homens que fazem as pesquisas, não utilizam o meu nome.

É via Internet. É claro que não é oficial, não é garantido, mas houve um fato interessante. A **IstoÉ** abriu um espaço, durante vários dias, para que as pessoas votassem no candidato que gostariam de eleger. Fiquei, de longe, em primeiro lugar. Lá atrás estava o Lula, em segundo lugar. Foi interessante porque eu não tinha idéia de que era esclarecido o eleitorado da Internet. Foi a única chance que tive de aparecer.

O Ibope citou o meu nome em dezembro do ano passado, quando a pesquisa estava começando. Fiquei com 4%. O meu nome nunca mais apareceu naquela pesquisa.

Já contei aqui — e é bom que se repita — que o **Vox Populi**, quando faz as pesquisas, cita como candidato do PMDB o Itamar Franco. Em outra pesquisa, menciona o Ciro Gomes ou o Itamar Franco, mas não cita o Pedro Simon. No final, listou os mais impopulares, os que têm maior índice de rejeição por parte do eleitorado. Em primeiro lugar, estava Pedro Simon — aí colocaram o meu nome. Não sei de onde tiraram essa rejeição. Isso é tão fictício, tão irreal! Escrevi duas cartas para esse cidadão, pelo qual tenho o maior respeito, e ele não teve a mínima gentileza de responder.

Mas vou adiante. Sigo, já agora, tranquilo, primeiramente porque a prévia do PMDB vai ocorrer. Essa foi uma grande vitória, e creio que fui um dos artífices desse trabalho. Desde o início, defendi essa tese. Trabalhei junto aos membros do PMDB, dizendo que era importante que nos afastássemos do Governo. Conseguimos a saída do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Mas se dirá: "O Senador Ney Suassuna entrou". Entrou na quota pessoal do Presidente, que o convidou, e ele aceitou. Porém, não há nenhum representante oficial do PMDB.

Também não sou daqueles que querem partir para a guerra — reconheço. Vamos agora fazer da nossa caminhada o desmonte do Senhor Fernando Henrique? Nunca fui disso, Sr. Presidente. Sou candidato não porque tenho mágoa do Fernando Henrique, porque quero falar mal do Fernando Henrique, porque não gosto do Fernando Henrique. Não. Sou candidato para o futuro. O meu Partido e eu pretendemos apresentar uma proposta ao povo brasileiro. É claro que, no decorrer da campanha, vamos analisar as diferenças entre nós e o Governo do Senhor Fernando Henrique, no campo da ética, por exemplo.

No início do Governo, fui convidado para ser Líder do Governo Fernando Henrique e não aceitei. Que bom para ele e para mim que não aceitei o convite, porque eu teria saído muito cedo! E o motivo de eu não ter

aceitado foi porque considerei que a frente do Presidente tinha sido ampla demais. Era uma geléia geral! Mas, no início do Governo, colhi as assinaturas para criar a CPI dos corruptores. Sua Excelência a vetou, obrigou o PSDB e o PFL a retirarem as assinaturas.

Meu Governo vai ser diferente. No meu Governo, vou querer que se apure tudo. Essa diferença vai haver. Vai haver diferenças também no campo social.

Ontem, os jornais publicaram que os grandes bancos brasileiros duplicaram os seus lucros durante o período do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Ao mesmo tempo em que saiu essa manchete, foi publicada a notícia de que o Presidente não pagaria os salários do mês de novembro aos professores universitários enquanto eles não voltassem às aulas, descumprindo uma decisão do Superior Tribunal Justiça, numa medida inédita. E o que Sua Excelência fez? Quem determina o pagamento é o Ministro — sempre foi o Ministro que o fez na História do Brasil —, mas o Senhor Fernando Henrique baixou uma portaria dizendo que o pagamento dos funcionários não seria mais da competência do Ministro e, sim, dele, do Presidente da República. Essa é uma agressão ao Tribunal, à Justiça brasileira.

Terei o maior respeito com o nosso Judiciário. Há emendas que estão sendo apreciadas, às quais votarei de forma favorável. Que os Ministros do Supremo Tribunal Federal não sejam mais escolhidos exclusivamente pelo Presidente da República! Trata-se de uma emenda muito positiva, e eu, como candidato, vou votar favoravelmente. Segundo a emenda, não poderá ser candidato parente de um determinado grau do Presidente, nem quem tenha sido, nos dois últimos anos de seu Governo, Ministro, Procurador, Governador, enfim, quem tenha exercido algum cargo de confiança ou mesmo quem tenha sido Parlamentar. Aí, sim, se votarmos essa matéria, faremos uma escolha concreta, objetiva. Será escolhido um Ministro dos mais capazes e não dos mais amigos.

Por isso, Sr. Presidente, sigo na minha caminhada. Alguns, a começar pela grande imprensa, olham-me com deboche. Não consegui obter até agora da Srª Eliane Catanhede, da Srª Tereza Cruvinel e de outros comentaristas importantes uma palavra de respeito. Não. São palavras de descaso, de deboche: "É uma candidatura de mentirinha. Não vai prosseguir, não tem condições". E muitos dizem: "Mas, Simon, é tão fácil mudar! Por que não se reúne, por que não chama, por que não vai jantar, por que não telefona, por que não vai lá?". Não vou porque ou imponho o ritmo de uma linha ou, então, prefiro não ser candidato.

Espero que, agora, definida a prévia – sabendo-se que os candidatos são o Itamar e o Pedro Simon e que não há a candidatura Temer –, a imprensa me dê o respeito que mereço. Espero que os institutos de pesquisa, com os dois candidatos registrados e a prévia marcada, citem o meu nome. Caso contrário, terei que entrar na Justiça Eleitoral, aí, sim, explicando que a pesquisa é parcial, porque cita nomes de pessoas que não são candidatos. O próprio Lula não se apresentou, não se registrou como candidato; no PSDB, não se registraram candidatos. Hoje, os candidatos oficiais registrados são Itamar Franco e Pedro Simon, que fizeram o registro por escrito das suas candidaturas para concorrer na prévia.

Sr. Presidente, pergunto-me: por que estou fazendo isso? O meu estilo é o de um homem simples, modesto, singelo. Participei de todos os grandes movimentos na História deste País, desde 1964, mas nunca busquei as manchetes, nunca fui vedete, nunca busquei posições. Aceitei ser Ministro de Tancredo Neves, porque ele me convidou e insistiu para que eu fosse Ministro. Quando ele morreu, a primeira coisa que fiz foi entrar com um pedido de demissão, que o Sarney não aceitou. Mesmo assim, eu ia me demitir quando a Executiva do PMDB se reuniu, mas se verificou que o Sarney não tinha nenhum apoio da sociedade. Havia sido o último Presidente da Arena, era vice do Tancredo, mas todo o ideal de luta havia sido construído por causa de Tancredo. O Dr. Ulysses Guimarães dizia que era importante que todo o Ministério escolhido por Tancredo Neves permanecesse até a consolidação do Sr. José Sarney. Fiquei e mantive um relacionamento respeitoso com o então Presidente, mas, logo que foi possível, deixei o Ministério.

Tenho até hoje, em meu gabinete, a portaria de nomeação assinada pelo Dr. Tancredo Neves, que iria assumir a Presidência da República no dia seguinte, às 9 horas. No entanto, ele foi para o hospital às 22 horas do dia anterior. Até às 19 horas, ele estava trabalhando. Ele assinou todas as portarias de nomeação de seus Ministros. Uma delas era a minha, que tenho pendurada em meu gabinete, com muita honra. Mas nunca fui, nunca tive preocupação em subir adiante.

Na ocasião da eleição do Dr. Ulysses, numa fundação aqui, em Brasília, houve uma reunião final com todos os Governadores do PMDB – éramos 25 –, que foram unânimes em dizer que o candidato a Presidente da República deveria ser o Pedro Simon. Gente diversa o disse: Waldir Pires, hoje do PT; o Arraes, atual Presidente do PSB; o Quêrcia; o Newton Cardoso; o Álvaro Dias; o Iris Rezende; o Tasso Jereissati, que era Governador do nosso Partido. Não aceitei porque,

como amigo pessoal do Dr. Ulysses e tendo ido dizer-lhe, em nome dos Governadores, que não deveria ser o candidato, achei que ficaria muito feio, para mim, dizer-lhe de repente: "Sou eu". Não aceitei.

No término do Governo de Itamar Franco, Fernando Henrique era dos menos cotados para ser candidato. Meu nome saía nos jornais. Itamar e a sociedade achavam que eu deveria ser candidato. No entanto, em vez do meu nome, levei o nome de Antonio Britto, pois pensava que ele poderia ser o candidato – não o foi porque não quis, porque teve medo de enfrentar o Quêrcia na Convenção. Essa foi outra oportunidade que tive.

Tenho mais quatro anos de mandato no Senado e não estou em busca de satisfazer vaidade pessoal, mas creio que devemos fazer uma revolução nos costumes deste País. Temos de buscar a brasiliade, a cidadania; temos que conversar com o povo, dar-lhe condições de crédito, de competência, de esperança, porque ele tem o direito de ter esperança de que um dia haja um Brasil voltado para todos, não com uma imensa maioria à margem do que se passa no País.

Essa é a minha proposta, Sr. Presidente. Para isso, estou aqui. Para isso, não uso a linguagem mais radical, mais dura, mais agressiva, embora essa some mais. Os filiados do PMDB, talvez, gostem mais desse tipo de linguagem, mas não é por aí que vou. Vou pelo sonho de mudar o Brasil, de transformá-lo, e, se Deus, nos seus desígnios, houver por bem que eu possa chegar lá, eu chegarei.

Eu digo apenas uma coisa aos meus amigos de mídia e de televisão: saindo candidato do PMDB e dispondo dos oito minutos de televisão durante dois meses – que eu usarei ao vivo, olho no olho, sem nenhuma empresa de publicidade e de **marketing** atrás de mim –, não terei medo do debate. Não tenho medo dos marqueteiros. Se, em dois programas, os marqueteiros fizeram com que a Governadora do Maranhão tivesse cerca de 20% dos votos, em dois meses, podendo debater, expor e analisar, eu acho que posso competir. Acredito que tenho condições de competir.

Mas que bom será se conseguirmos que esse pensamento que me domina seja aquele que se estenda a outros Partidos e a outros candidatos, para que entendam que há necessidade de reflexão e de pureza de pensamento e não apenas de números, críticas ou elogios fáceis e nem sempre verdadeiros.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, deixo esta tribuna, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, dizendo que me sinto tranquilo e em paz, porque faço o

que acho que devo fazer. A minha consciência me diz que esse é o caminho pelo qual devo seguir.

Não tenho campanha, não tenho nada, mas, nas várias vezes em que estive no interior conversando com a população – e já percorri todo o Brasil por diversas vezes –, pediram-me um **slogan** para a minha campanha. Eu digo: "Eu não tenho **slogan**". E dizem: "Mas nos dê um". Digo, com muita simplicidade, que meu **slogan** é profundo: eu gostaria que, no meu Governo, pudéssemos dar pão a todos os que tivessem fome e fome de justiça a todos os que tivessem pão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – De acordo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho manifestar a minha indignação diante da atitude do Governador do Pará, Almir Gabriel, que, num comportamento que considero não ético, procura enganar a opinião pública daquele Estado e faz uma imensa festa para um projeto cuja implantação se inicia na região de Carajás, como se ele fosse aquilo com que, de fato, o povo do Pará sonha: a verticalização da sua produção. Trata desse projeto como se ele fosse a redenção do Estado do Pará, como se ele realmente fosse acabar com a necessidade de importação de cobre pelo Brasil, numa bela propaganda enganosa, distribuída ao povo: "Estão aqui os fios de cobre e a marcação de que nasce o projeto que vai livrar o Brasil de importar cobre".

Sr. Presidente, como a questão é um pouco técnica e há vários dados sobre a matéria, vou fazer a leitura e o comentário de algumas observações que trago a respeito da política econômica do Estado do Pará, do seu processo de industrialização e da tão propalada verticalização.

Na verdade, refiro-me ao denominado Projeto Sossego, que começa a ser implantado pela Companhia Vale do Rio Doce.

Na assim chamada província mineral de Carajás há reservas de cobre estimadas em mais de 1,6 bilhões de toneladas, em uma área de 25 mil hectares. No início deste mês, o Governador Almir Gabriel, com muitas promessas e foguetório, como é do seu costume, participou do ato de lançamento do projeto que vai explorar a jazida de cobre da serra do Sossego, em Canaã dos Carajás.

O minério será explorado pela Mineração Serra do Sossego S/A, a mais nova empresa do grupo

Companhia Vale do Rio Doce. Esse projeto foi anunciado na televisão e nos jornais como a redenção econômica do Estado; a tão esperada verticalização mineral. E ainda houve a promessa, destacada em página inteira de jornais, para todo o País, de livrar o Brasil da importação de cobre. Ao longo do nosso discurso, mostraremos essa mentira e essa falácia.

No meu Estado, a partir da década de 70, passamos por alguns ciclos de mineração: bauxita/alumínio, ferro, caulim, manganês e, agora, o cobre. Analisando o que foi dito, tanto pelo Governo do Estado como pela Vale do Rio Doce, podemos concluir que acabamos de inaugurar o mais novo ciclo de embromação, da enganação, do desprezo à opinião pública do povo do Estado do Pará.

Os discursos e a propaganda em torno do Sossego enfatizaram o investimento, as estimativas de produção, o número presumido de emprego e as compras da Companhia Vale do Rio Doce no mercado fornecedor local. Tudo isso embrulhado como um presente da Vale para o Estado, sob as bênçãos do submisso Governador Almir Gabriel.

Vamos aos números divulgados no material fartamente distribuídos pela empresa: a jazida do Sossego deve começar a produzir, em 2004, 141 mil toneladas de cobre contido – que é a pasta do cobre; é o minério contido e não o minério beneficiado; é o metal pelo qual o povo do Pará sempre lutou, principalmente quando desejou a implantação da usina de cobre do Salobo – e 3,5 toneladas de ouro por ano, com um investimento inicial da ordem de US\$400 milhões – o que significa mais de R\$1 bilhão. Terá vida útil estimada entre 13 e 15 anos. É apenas uma das cinco concessões da Vale do Rio Doce para a exploração de cobre em Carajás. Já tem licenciamento ambiental e licença prévia de instalação concedidos até 2004. Faltam apenas a licença de operação do projeto.

É impressionante como os órgãos públicos, principalmente o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente, agem rápido quando se interessam por uma determinada empresa com esse potencial econômico e absolutamente privada. As pessoas, no Pará, que estão na tentativa de terem aprovados projetos de manejo florestal, os mais simples possíveis, ou uma autorização de queimada controlada, não conseguem. O Ibama o engaveta e controla tudo. Mas um projeto como esse sai. A hidrelétrica de Belo Monte até hoje está com dificuldades na sua implantação. Mas, como se trata da Vale do Rio Doce, as coisas ocorrem de maneira rápida.

Os estudos dizem que os depósitos da serra do Sossego têm 1% de teor médio de cobre e 0,29% de

ouro por tonelada de cobre, como subproduto do cobre. Vai exigir uma infra-estrutura de 85 quilômetros de linha de transmissão; 102 quilômetros de rodovia pavimentada entre Canaã dos Carajás e Parauapebas e construção de moradias para empregados. Vai gerar três mil empregos na fase de implantação e 667 na operação.

Isso é realidade, isso é positivo, sem dúvida alguma. Mas não se pode enganar o povo como se isso fosse a redenção do Pará, ou como se esse projeto fosse implantar a verticalização de fato tão desejada.

As outras são as jazidas do Salobo, Alemão, Alvo 118 e Cristalino. A Salobo Metais é uma sociedade da Vale com a Empreza Anglo American, com estimativa de produzir – só Deus sabe se a promessa será cumprida ou não – 200 mil toneladas de catodo de cobre e 8 toneladas de ouro por ano, ao custo de um bilhão de dólares e início de operação, se for o caso, em 2006.

A Jazida do Alemão, ainda em estudo de pré-viabilidade, é parceria da Vale com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e pode render 150 mil toneladas de concentrado de cobre – é isso que a Jazida do Sossego vai fazer – e 6,8 toneladas de ouro por ano, com investimento de 550 milhões de dólares e operação também a partir de 2006.

O Cristalino, também da Vale com o BNDES – é impressionante como o dinheiro do povo brasileiro é despejado volumosamente em grandes empresas como a Vale do Rio Doce, a juros subsidiados ou muito mais baixos do que o empresário comum brasileiro recebe – produzirá 150 mil toneladas de cobre e 2,5 toneladas de ouro, com investimento de 500 milhões de dólares e deverá entrar em operação em 2005. O Alvo 118 produzirá 50 mil toneladas anuais de cobre e exige investimentos de 140 milhões de dólares. Deve entrar em operação em 2004.

Existe a previsão de que, quando todos os depósitos de cobre entrarem em operação – e estiverem sendo exploradas as cinco reservas cujo direito de exploração é da Vale do Rio Doce –, Carajás ultrapasse o dobro da produção inicial e de lá saiam 490 mil toneladas de cobre metálico em forma de concentrado, 200 mil toneladas de catodo de cobre e 20 toneladas de ouro. Por ano! Tudo isso ao custo de dois bilhões e meio de dólares.

Então, juntando as produções de cobre, ferro, alumínio, caulim – aqui não está citado, mas também manganês –, o Pará ocupará o primeiro lugar em produção mineral no País, ganhará destaque internacional e deixará Minas Gerais – esse grande Estado bra-

sileiro, em segundo lugar na produção mineral brasileira.

A avalanche de números – bradados no tom típico de discursos eleitorais – parece ter apenas o propósito de encher os olhos da população faminta por desenvolvimento e de desviar a atenção do principal: a tão esperada verticalização. Colocada nos discursos para temperar mais um prato indigesto servido aos paraenses, essa palavra tomou o gosto da velha retórica oportunista que acompanha os grandes projetos do Pará. Utilizada da mesma maneira há 20 anos, já não resiste ao mais descuidado exame.

O aparato da propaganda, cuja estrela principal é o Governador do Estado, Almir Gabriel, não consegue esconder que vamos ter uma reprise do que aconteceu de pior com os grandes projetos: a produção de cobre da serra do Sossego será exportada. Vamos exportar concentrado de cobre e não o cobre. Não vamos transformar o cobre, não vamos tirar o metal no Estado do Pará e muito menos no Brasil. Verticalização, agregação de valor aos produtos, desenvolvimento da indústria com base mineral continuaram sendo sonhos.

No projeto apresentado pela Vale do Rio Doce à Sudam não existe previsão de investimento na formação da cadeia produtiva que significa a verticalização. Nas entrevistas concedidas por diretores da Vale aos jornais, às vésperas do lançamento do projeto, foi colocado, de forma velada, que o destino da produção do Sossego é a exportação internacional na forma de concentrado. A maior bandeira de luta dos paraenses em relação ao riquíssimo subsolo do nosso Estado, mais uma vez, transformou-se em palavras ao vento.

Em entrevista ao jornal **Diário do Pará**, de 04 de novembro, o presidente da Vale, o Sr. Roger Agnelli, esquivou-se de uma resposta direta acerca do lucro e do início desse lucro para a Vale com o cobre do Sossego. No dia do lançamento do projeto, 1º de novembro, a Vale anuncia que o Estado vai receber, em impostos – imaginem a quantidade de impostos que o Estado vai receber – R\$63,9 milhões ao longo de 15 anos, ou seja, 4,9 milhões por ano. Mas, se o cobre fosse industrializado no Pará, poder-se-ia chegar a cinco vezes mais do que isso. Embora diga que não sabe quanto vai ganhar, a empresa tem calculado o imposto sobre o que ainda não sabe. Perguntou-se a ele quanto vai ser o lucro, e ele não sabe, mas já sabe quanto vai ser de imposto ao Estado do Pará.

O Brasil – e aí vem a razão da mentira – gasta 400 milhões de dólares por ano, o que significa 10% do saldo da balança comercial, na compra de cobre do Peru e do Chile. Este é o primeiro ano em que está

havendo superávit. O País produz 40 mil toneladas por ano, mas tem uma demanda em torno de 300 mil toneladas. Ou seja, o Brasil consome 300 mil toneladas de cobre por ano e produz apenas 40 mil. Faltaram, assim, 260 mil toneladas para suprir a necessidade do nosso mercado interno. Entretanto, o cobre que será produzido em Salobo será o concentrado de cobre, e não o cobre. Vai sair uma pasta que contém hoje 1,06% de cobre e passará a ter 30%. Mas sai do País para ser industrializado no exterior.

Seria lógico supor que Carajás, como a terceira maior reserva de cobre do Continente, destinasse pelo menos parte das 141 mil toneladas anuais da usina do Sossego para o mercado interno. Esse raciocínio é sustentado, ardilosamente, pela propaganda de lançamento do Sossego. A realidade passa bem longe das peças publicitárias. É evidente que há interesses maiores envolvidos.

A única indústria de cobre brasileira é a Caraíba Metais, na Bahia, e ela não vai beneficiar o cobre de Carajás porque se abastece de concentrado produzido em território baiano e também nos mercados peruano e chileno. Além disso, a Caraíba Metais tem suas diferenças com a Vale. Uma das empresas associadas da Vale no projeto de cobre, a Anglo American, a maior produtora de ouro do mundo, tem outros planos e não vai deixar de lado as pressões do mercado internacional para amenizar as necessidades deste País do Terceiro Mundo. Isso quer dizer que o Brasil não vai projetar-se como grande exportador, mas continuará sendo, absurdamente, o primeiro importador de cobre da América do Sul.

Ou seja, a pasta de cobre será produzida no Estado do Pará, exportada para outros países do mundo, para então ser transformada em cobre de fato, e o Brasil vai comprar esse cobre que vem de fora. Por causa da divergência entre a Vale do Rio Doce e a Caraíba Metais, o Governo brasileiro permite que a Vale do Rio Doce venda a pasta de cobre para fora e deixa que a Caraíba Metais continue prejudicando a balança comercial brasileira, continuando a comprar a pasta de cobre do Chile e de outros países produtores da América Latina.

O cobre paraense vai gerar divisas, graças à exportação, mas não passará disso. Ora, em termos de divisas, o Pará já é o segundo Estado do País por sua produção mineral.

O Pará tem um grande crédito com o Governo Federal. O Pará exporta hoje quase US\$3 bilhões/ano e importa cerca de US\$300 milhões/ano. Portanto, o Pará é o segundo Estado exportador brasileiro e o

que mais contribui proporcionalmente com a balança comercial brasileira.

Já vimos esse filme, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Desde a década de 70, quando a Mineração Rio do Norte, outra empresa do Grupo Vale, começou a explorar a bauxita do Trombetas, em Oriximiná, nossos sonhos de desenvolvimento foram alimentados com as promessas de verticalização. Vieram a Albras e a Alunorte, em Barcarena, e surgiu o maior pólo de bauxita, alumina e alumínio das Américas. Só que o beneficiamento disso não passou, até hoje, do metal primário, do lingote de alumínio, que é vendido para o Japão e outros países.

O próprio mercado interno não consegue ter acesso à compra do lingote de alumínio em nossa região. Isso é vergonhoso! Como o Governador do Estado não interfere nisso, para que o alumínio possa ser industrializado, transformado em utensílios domésticos, usado na indústria de todos os segmentos em nosso Estado?

E mais: a exportação de bauxita que sai de Trombetas começou com três milhões de toneladas, hoje chega a 16 milhões de toneladas/ano. É a bauxita mineral que será transformada em alumina e alumínio em outros países do mundo.

Veio o ciclo do ferro, também sob o controle da Vale do Rio Doce, dona da mais rica jazida de ferro do Planeta. Ela começou retirando 15 milhões de toneladas por ano e já vai chegar, em 2002, segundo previsões da própria Vale, aos 120 milhões de toneladas anuais, o que significa 120 trilhões de quilos de minério de ferro. Todo esse ferro é embarcado nos trens de minério da Vale e segue para o Maranhão. De lá, toma o rumo dos parques industriais de outros países.

Estamos transportando nossa riqueza para outros países do mundo, à semelhança do que aconteceu com a Serra no Estado do Amapá, onde deixaram uma enorme cratera, e o nosso minério de manganês está todo estocado nos Estados Unidos para quando quiserem usar e bem entenderem.

Durante algum tempo, os paraenses foram iludidos com a possibilidade de instalação de uma siderúrgica para beneficiar parte do ferro de Carajás. A siderúrgica já começou a ser construída, só que no Estado do Ceará. No Maranhão, a Vale investiu três bilhões para a pelotização do ferro paraense. No Pará, depois de 20 anos, há somente uma pequena produção de ferro gusa à base de carvão vegetal, lá no Município de Marabá, graças ao esforço de um grande industrial que, por conta própria, montou essa

diminuta indústria que, com certeza, não pega 0,001% do minério de ferro produzido em Carajás.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a já ultrapassou em um minuto o seu tempo. Informo a V. Ex^a que há outros Senadores inscritos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vejo apenas o Senador Roberto Freire, e ainda temos até às 13 horas. Peço a concessão de mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O Senador Freitas Neto também está inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Veio o ciclo do caulim, mineral básico para a produção de celulose, sob a responsabilidade da Pará Pigmentos, outra empresa da onipresente Vele do Rio Doce. E até agora o meu Estado só tem caulim sem papel.

O caulim vai todo embora também, exportado em estado bruto.

Temos a maior província mineral do Planeta sendo explorada há 20 anos e temos também, vergonhosamente, o 17º lugar em índice de desenvolvimento humano, entre os Estados brasileiros.

É óbvio que só a mineração não desenvolve lugar algum. Quem lucra e continuará lucrando com a produção mineral do Pará são os países que compram essa produção e a própria Vale do Rio Doce, que, somente nos nove primeiros meses deste ano, teve um lucro líquido de R\$2,5 bilhões, segundo informações.

O lucro da Vale do Rio Doce é superior, em nove meses, a mais de 60% do Orçamento do Governo do Estado do Pará.

A Companhia Vale do Rio Doce também fechou um contrato, recentemente, com a empresa chinesa Shanghai Baosteel Group Corporation, para suprir a China com minério de ferro paraense – de qualidade superior ao da China – durante 20 anos. Nesse período, a receita da Vale com o contrato será de US\$2 bilhões.

O único aceno de verticalização mineral no Pará é o problemático Projeto Salobo, da Salobo Metais – uma dessas cinco reservas de minério de cobre – uma associação da Companhia Vale do Rio Doce com a Anglo American. E mesmo esse projeto só vem sendo considerado como possibilidade de beneficiamento do cobre – embora remota – porque as análises dizem que as características físico-químicas do minério dessa jazida não recomendam a exportação na forma de concentrado.

Creio que foi por saber de tudo isso que, de resto, não é ignorado pelos governantes e nem pelos

empresários do meu Estado, que o presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Martinho Carmona, do PSDB do Governador Almir Gabriel – tem mais caráter, mais firmeza e mais compromisso com o Estado do Pará –, declarou-se indignado, como faço neste momento, e disse que não iria à cerimônia de lançamento do projeto Sossego, esse projeto de enganação ao povo do Pará. Só voltaria atrás se a Vale provasse que promoveria a verticalização e também concordasse em dividir seus lucros com o Estado. Condicionando, assim, seu comparecimento, claro está que o Presidente do Legislativo Estadual acabou não comparecendo à cerimônia. Mas o Governador Almir Gabriel foi e levou junto todo o seu **staff**, inclusive o candidato oficial ao Governo Estadual que ele agora promove dentro do programa do PSDB e dentro da sua própria propaganda eleitoral, paga. Aliás, o Pará é um dos Estados brasileiros que mais gasta com propaganda.

Todos aplaudiram e fizeram elogios e salamaleques à Vale e seu Presidente, o mesmo Sr. Roger Agnelli que, uma semana antes, demonstrara a falta de respeito que o grupo dirigido por ele tem com o nosso Estado, ao ameaçar transferir a Albrás do Pará para a África se a empresa não ganhasse energia ainda mais barata do que já tem.

Esclarecedor do comportamento do Governador talvez seja o fato de que, no ato de lançamento do Sossego, foi lançado também um fundo denominado Banco do Produtor, uma parceria em que a Vale compromete-se a entrar com R\$500 mil todos os meses, e o Governo do Estado, com outros R\$500 mil, durante os 15 anos de vida útil da mina do Sossego. Em caixa, esse fundo já tem R\$16 milhões, para começar. Oficialmente, esse dinheiro será aplicado em projetos produtivos nos Municípios da área de influência da Vale, em Carajás, Barcarena, Oriximiná e seus vizinhos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA) – Já encerrei, Sr. Presidente. V. Ex^a foi bastante condescendente com o Senador Pedro Simon, que falou por quase 50 minutos. Já estou concluindo.

Quero chamar a atenção para o fato de que o Governador tem uma visão pequena. O Governador é diminuto, parece que não vive no Pará, não tem a compreensão da grandeza do nosso Estado e acha que R\$500 mil que a Vale dê por mês para um banco desses é a grande compensação que se faz ao Pará. Isso é uma vergonha! É um homem de uma visão di-

minuta, insignificante, que aceita essa esmola como se fosse uma salvação para o nosso Estado.

Em tempos pré-eleitorais, principalmente agora, em plena vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, realmente deve soar como música o anúncio de investimentos de milhões e bilhões de reais ou dólares. Cifras gigantescas – e a história das eleições comprova isso – sempre dão a impressão de que todos estão ganhando com o empreendimento. Se, ao lado disso, há o aporte de mais alguns milhões, que ficarão sob o controle do Governo Estadual, melhor ainda. Ou seja, de R\$12 milhões por ano, R\$6 milhões são fornecidos pela Vale, e o Governador faz uma grande festa por tirar R\$6 milhões por ano da Vale do Rio Doce.

Alguém já disse que democracia não se conquista de joelhos. Poderíamos completar dizendo que a subserviência é um péssimo representante do patrimônio de uma população. O povo do Pará quer ser dono do que tem. Chega de fazer festas para receber migalhas. Não podemos continuar a permitir que os interesses políticos de alguns mantenham, de forma irresponsável, o Estado potencialmente mais rico do Brasil na linha do subdesenvolvimento. Verticalização, esta palavra tão desmoralizada pelo uso leviano – inclusive, pelo Governador e por sua propaganda oficial –, tem de ser reabilitada no Pará.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que um projeto como esse, mesmo nessas condições de fazer apenas o concentrado de cobre, trará recursos e gerará empregos. Além disso, será asfaltada uma estrada ligando Paraopebas a Canaã dos Carajás, e o povo haverá de gostar disso. Mas é preciso compreender que, se houvesse um Governador que se unisse à Assembléia Legislativa, aos Deputados Federais, aos Senadores do Estado do Pará, um Governador que não se considerasse a única inteligência do Estado, poderíamos conseguir muito mais do que essa vergonhosa esmola de R\$500 mil por mês para abastecer um fundo para um banco de produção. Mais o Governador faria se trabalhasse pela aprovação de nossa emenda no Congresso Nacional, se cobrasse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque a nossa emenda levaria mais recursos para o Fundo Constitucional do Norte (FNO), da ordem de R\$300 milhões por ano, e não essa vergonhosa cifra de R\$6 milhões, essa esmola da Companhia Vale do Rio Doce.

Fica aqui o nosso protesto. Vamos continuar esse debate com o povo do Pará e desmascarar essa propaganda enganosa do Governador Almir Gabriel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, do PPS de Pernambuco.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores Freitas Neto e Ademir Andrade – são tão poucos, que podemos citá-los nominalmente, sexta-feira é um bom dia para se apresentar um projeto e fazer um ligeiro comentário a respeito.

Estamos apresentando uma proposta de emenda à Constituição que garante a todo cidadão brasileiro, no ato do alistamento eleitoral, receber gratuitamente um exemplar da Constituição. Lembro que havia uma disposição transitória no sentido de que, tão logo terminasse os trabalhos constituintes, a Imprensa Nacional forneceria a Constituição gratuitamente para instituições. Contudo, como era disposição transitória, não se aplica mais.

Permanentemente, tenho recebido em meu gabinete solicitações de exemplares da Constituição. Creio que isso também ocorre com outros Senadores. Então, talvez esta proposta seja importante: a Imprensa Nacional fornecerá um exemplar da Constituição brasileira aos jovens que, aos 16 anos, facultativamente, ou aos 18 anos, obrigatoriamente, viverão o momento máximo da cidadania, que é o do alistamento eleitoral.

Parece-me até que a matéria poderia ter um tratamento urgente, porque é um serviço concreto que se presta à afirmação da cidadania brasileira. Pelo menos essa foi a intenção do projeto que estou encaminhando à Mesa.

Srs. Senadores, gostaria de fazer um breve relato sobre a viagem que fiz à Europa. Estive em dois países: Itália e Espanha. Neste último, compareci a um compromisso parlamentar e de designação oficial do Senado Federal. Tenho comigo um texto por escrito, mas estou fazendo apenas ligeiros comentários para não fazer uma leitura enfadonha. Assim, eu pediria à Taquigrafia que recebesse meu pronunciamento como um discurso lido.

Na Espanha, participei de um Congresso de Parlamentares Ibero-Americanos na Rede – esse era o título do encontro, cujo tema central foi a questão do aporte tecnológico ao trabalho parlamentar, realidade que está agendada em todo o mundo. E tive uma surpresa agradável: o Brasil e nele o Senado Federal pode ser considerado pioneiro em alguns aspectos de utilização de inovações nas comunicações

e informática, uma espécie de vanguarda, o que muito nos honrou e nos honra. Chamam a atenção a informatização plena do processo eleitoral – isso foi motivo de debate e o acesso transparente que a cidadania já pode ter em relação às atividades do nosso Parlamento. Este, por sua vez, tem a possibilidade de controlar e fiscalizar o Poder Executivo. Isso é caso raro no mundo, e é importante dizê-lo, porque serve até para aumentar a nossa auto-estima. Está de parabéns o Senado brasileiro!

Para não tomar muito tempo, estou encaminhando também o trabalho apresentado por mim nesse Congresso, em nome do Senado brasileiro, intitulado **Democracia, Parlamento e Tecnologia**. Pediria que, ao final do meu pronunciamento, esse trabalho também fosse considerado como lido.

Na Itália, Sr. Presidente, tive um compromisso político-partidário: juntamente com o Sr. Ciro Gomes, participei do II Congresso Nacional na Democracia de Esquerda, herdeira do antigo Partido Comunista Italiano, que, corajosamente, e após relativa falência no modelo partidário que ali vigia desde a II Guerra Mundial, formula novos paradigmas no campo da esquerda reformista, abre-se a novas experiências, coloca em prática políticas claras de aliança, insere-se no contexto da nova Europa com coragem, enfim, sem medo de cometer erros, busca um novo caminho sobre os escombros dos antigos muros ideológicos que hoje fazem parte de uma história passada.

Guardadas as proporções e as especificidades dos comunistas italianos e brasileiros, aqui o PPS, desde 1992, faz um trajeto mais ou menos semelhante: sem perder a utopia da busca da sociedade mais justa e democrática, o Partido teve a coragem de ouvir, derrubou seus muros, ampliou-se, trouxe para suas fileiras homens e mulheres que, mesmo não sendo socialistas, encontram-se no campo democrático e de esquerda e se unem em torno de um projeto alternativo para tirar o Brasil da crise secular em que se encontra.

Sr. Presidente, gostaria ainda de comentar outra questão inerente a esses difíceis tempos de talibã, de bombardeio, de efervescência no plano da diplomacia internacional, por mim vivenciada em todos os fóruns de que participei, inclusive nesses, e nos contatos que tive com lideranças de partidos socialdemocratas da Europa e de todo o mundo, presentes no Congresso Nacional da Democracia de Esquerda da Itália. O grande tema de todos esses debates, nos fóruns na Europa, é o novo mundo que surgiu a partir dos atentados terroristas de 11 de setembro. Mudou-se não só a lei de guerra, mas toda a compreensão do mundo.

Diferentemente do que pensa e do que pensou naquele momento o Presidente George Bush, não creio que o atentado deu início à terceira guerra mundial. Talvez melhor seria afirmar que ele encerrou, efetivamente, a guerra fria e seus estertores e gerou a compreensão de que o mundo tem de buscar cooperação e a afirmação da paz.

Mais do que nunca, a demonstração de força e de poderio militar não nos leva à idéia de um mundo íntegro. Ao contrário, a idéia de um mundo íntegro é a da cooperação, da paz, da superação de antagonismos. Parece-me que isso começa a ser afirmado no mundo apesar de todos os desencontros.

Nesses fóruns internacionais, nesses contatos que tive, o tema que dividia, empolgava e estava presente – como presente o percebemos em todos os governos, em todos os parlamentos, em todo o mundo – era o mundo a partir de 11 de setembro.

Todos esses fatos nos colocam num sentido que é o exposto por um grande pensador italiano, na década de 30, quando dos conflitos europeus, do fascismo italiano. Antonio Gramsci dizia que o mundo tinha que superar a política de confrontos e de antagonismos. Talvez o mundo tivesse que buscar construtores. Mas ele também dizia que uma das coisas mais difíceis que existe é superarmos as nossas "coisas mortas".

Com esse pensamento, quero começar o meu comentário. E o faço, mesmo com o plenário vazio, pelo sentido polêmico que pode ter e para que não figure apenas dado como lido, para que se saiba que foi aqui dito.

Desejo ressaltar os posicionamentos explicitados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em fóruns internacionais, ao reafirmar a vocação brasileira e a sua política externa em função da paz e clamar por uma nova ordem mundial. Diria até que Sua Excelência afirma valores e projetos políticos mais condizentes com a tradição de esquerda que a própria socialdemocracia européia, grande parte dela hoje no poder.

Já tinha visto isso. Por exemplo, há uma tradição da esquerda mundial do pacifismo, que é, inclusive, a origem de todo o pensamento socialdemocrata.

Alguns partidos socialdemocratas no poder – isso não apenas quando da grande cisão socialista-comunista ou socialdemocrata-comunista em 1914 – vêm tendo, em reiteradas oportunidades, uma posição até belicista. A socialdemocracia européia hoje no poder não tem sido fiel a essa tradição, pelo contrário: nos balcãs e agora, adotou a postura não de

participar da luta contra o terrorismo internacional, mas de entender a busca da paz e não a afirmação de potencial bélico ou militar como combate fundamental ao terrorismo.

Nos seios dos partidos socialdemocratas europeus, há uma divisão clara sobre isso. No Brasil, não existe essa divisão, nem mesmo entre a Oposição de esquerda, como nós, e o Governo de centro-direita do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência reafirma essa vocação brasileira nos seus discursos internacionais até de forma mais contundente que a própria socialdemocracia européia. É isso que quero aqui ressaltar.

Nós, do PPS, defendemos sempre o estabelecimento de uma política externa estável, não passível de solução de continuidade por governos que se sucedem, pois fundamentada em projeto de valores como a paz, a cooperação, a integração mundial democrática, o fim de todo tipo de intolerância.

Dizemos mais: é fundamental levarmos em consideração as questões internacionais, porque serão tema básico de debate no processo sucessório de 2002.

Este mundo íntegro em que estamos vivendo – muitas pessoas dizem ter arrepios de medo, ao tentarem entender o processo de internacionalização; os franceses o chamam de mundialização, mas se fala também em globalização, pelos fenômenos novos que estão surgindo – é algo concreto, e dele não vamos fugir. Este mundo é cada vez mais íntegro. E as questões internacionais, em países emergentes e com presença cada vez mais marcante no mundo, como o Brasil, são temas de política interna e de debates sucessórios.

Não é por acaso que várias idéias expostas pelo candidato do PT estão sendo contestadas. Sua articulação internacional foi, evidentemente, frágil na discussão da Organização Mundial do Comércio, por certo preconceito de uma esquerda muito ortodoxa – hoje, a China, ao participar, já começa a tirar muito desse preconceito. Trata-se da posição estreita de não entender o problema das proteções que existiam em economias agrícolas européias, as quais prejudicavam, sensivelmente, países como o nosso. Agora, a própria Organização Mundial do Comércio avança, o que deve ser ressaltado. É esse aspecto da política internacional que vai ser parte integrante dos projetos políticos internos na campanha sucessória.

Daí a importância de dizer que o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Assembléia Nacional francesa condiz muito com uma política que não é apenas do seu Governo, mas que é tra-

dicional da diplomacia política brasileira, da política externa do nosso País. A vocação para a paz foi demonstrada em várias oportunidades. Não é por acaso que este é um País por onde não passe muito da intolerância. Não é que este País tenha tolerância, mas a intolerância que a política externa equivocada de alguns países provoca reflete-se, inclusive, em atentados terroristas internos. Vejam o exemplo da Argentina, do anti-semitismo que ali grassa, que no Brasil – ainda bem! – não prospera. E aqui não prospera pela tolerância brasileira, mas pela política brasileira de tolerância nas questões internacionais, de luta pela paz, no Oriente Médio, por exemplo.

Então, esse tipo de política forneceu-nos a capacidade de ser um bom ator na política internacional – e há também o peso que o Brasil começa a adquirir. Essa discussão tem que levar em consideração o que diz o Presidente da República.

Antes de concluir – não lerei todo o discurso, mas, pelo menos, já gerei polêmica –, quero dizer da importância de alguns dos conceitos que ali foram emitidos, que vão contra toda uma visão que anteriormente se tinha de menosprezar o Estado nacional em algumas políticas de soberania, sabendo-se, evidentemente, que o mundo íntegro, globalizado, tende a diminuir papel. Não se pode desprezar – como pensam os liberais sobre o Estado mínimo, como pensa grande parte da base de sustentação do Governo, o PFL e o PPB em particular, que sempre defenderam o Estado privatizado – toda a compreensão, que o próprio Governo Fernando Henrique Cardoso não tinha e hoje tem, desse aspecto de política internacional.

Nós da Oposição queremos ressaltar isso, até porque não defendemos a tese do quanto pior melhor. Sabemos que a questão de política externa não é um problema que pode ser resolvido ou determinado por políticas de dinâmicas internas. Precisamos ter continuidade, permanência. Precisamos ter uma política externa que independa de variações internas, pois a afirmação política externa brasileira é vocacionada para a paz, para a cooperação internacional e para o crescente papel que o Brasil terá que desempenhar, independentemente do Governo.

Neste sentido é que estamos trazendo a nossa visão, que obtivemos como decorrência dos nossos contatos internacionais. Além disso, gostaríamos de dizer que, lamentavelmente, aquilo que o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso apregoa lá fora, de forma condizente com as tradições da política externa do Brasil – com as quais nós, em linhas gerais, concordamos –, não tem sintonia e não tem a mesma consequência do ponto de vista interno.

Ao contrário, quando pregamos uma nova ordem internacional, a nossa política interna é de subordinação à velha ordem recente – velha, porque já derrotada – do neoliberalismo, da subalternidade ao mundo financeiro nacional e, em particular, a todos os ditames dos organismos financeiros internacionais.

Essa situação interna, evidentemente, não corresponde à afirmação da política externa brasileira. E como não sou favorável, repito, ao “quanto pior melhor”, espero que o Presidente da República não fique apenas apregoando, do ponto de vista externo, aquilo que o Brasil tem de melhor.

Vamos saber o que de melhor podemos fazer aqui, porque, infelizmente, esse Governo é muito frágil nesse aspecto – para dizer o mínimo –, com políticas tímidas e insuficientes, quando não equivocadas, para a transformação e a mudança que precisamos ter para que o Brasil seja um país mais justo e, do ponto de vista econômico-social, passe por transformações que tornem a sociedade menos desigual.

Essas são as perspectivas da política interna que teremos que enfrentar – e estamos preparados para enfrentá-la –, até porque o que o PPS sempre quis e quer, tudo isso em vista da boa tradição comunista que temos, é fazer oposição para se preparar para ser governo, e não para se esgotar sendo oposição. Para isso é que estamos nos preparando.

Formamos um bloco político para tentar conduzir este País, com a liderança de Ciro Gomes, à Presidência da República. E uma forma de nos preparar é dizer que se o Governo Fernando Henrique Cardoso afirma algo de positivo para os interesses dos brasileiros na política externa, infelizmente deixa muito a desejar do ponto de vista da ordem interna.

Essa dicotomia, essa diferenciação, essa falta de sintonia entre o que diz da política externa e o que pratica no espaço interno precisa ser superada. E a forma de superar isso é estarmos prontos para ser poder em 2002.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Discurso pronunciado pelo Senador
Roberto Freire em 23/11/01

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores, acabo de chegar de uma viagem à Europa, onde visitei dois países muito caros a nós brasileiros: a Espanha e a Itália. No primeiro, participei de um Congresso de Parlamentares Ibero-Americanos

na Rede, tendo como tema central a questão do aporte tecnológico ao trabalho parlamentar, uma realidade que está agendada em todo o mundo. E tive um surpresa agradável: o Brasil, e nele o Senado Federal, pode ser considerado pioneiro em alguns aspectos de utilização de inovações nas comunicações e informática, uma espécie de vanguarda, o que muito nos honra. Chamam a atenção a informatização plena do processo eleitoral e o acesso transparente que a cidadania já pode ter em relação a praticamente todas as atividades do nosso Parlamento, incluindo a possibilidade de controle e fiscalização do Poder Executivo.

O Senado brasileiro, em especial, está de parabéns e acredito que caminha na direção certa quando aposta nesta abertura radical em relação à sociedade. Para não tomar mais tempo em relação a este assunto, dou como lida a nossa intervenção como conferencista representante do Senado brasileiro no referido Congresso.

No segundo país, Itália, um compromisso político-partidário: juntamente com Ciro Gomes, participamos do II Congresso Nacional da Democracia de Esquerda, herdeira do antigo Partido Comunista Italiano, que, corajosamente, e após relativa falência do modelo partidário que ali vigia desde a II Guerra Mundial, formula novos paradigmas no campo da esquerda reformista, abre-se a novas experiências, coloca em prática políticas claras de alianças, insere-se no contexto da nova Europa com coragem, enfim, sem medo de cometer erros busca um novo caminho sobre os escombros dos antigos muros ideológicos que, hoje, fazem parte de uma história passada. Guardadas as proporções e as especificidades dos comunistas italianos e brasileiros, aqui o PPS, desde 1992, faz um trajeto mais ou menos semelhante: sem perder a utopia da busca da sociedade mais justa e democrática, o partido teve a coragem de ousar, derrubou seus muros, ampliou-se, trouxe para suas fileiras homens e mulheres que, mesmo não sendo socialistas, se encontram no campo democrático e de esquerda e se unem em torno de um projeto alternativo para tirar o Brasil da crise secular em que se encontra. Com honra, afirmamos que, com os italianos da vertente comunista, sempre mantivemos muito caras e próximas identidades.

Mas gostaria de comentar uma outra questão inerente a estes difíceis tempos de talibãs, de bombardeios, de efervescência no plano da diplomacia internacional, por mim vivenciada em todos os fóruns em que participei e nos contatos que tive com lideranças e partidos social-democratas da Europa e do resto do mundo. Com os covardes ataques ao povo americano, onde perderam a vida milhares de pessoas inocentes, George Bush, inadvertidamente, proclamou que começava a primeira guerra mundial do século XXI. Entretanto, descontadas as justas emoção e revolta que tomaram conta daquele chefe de Estado, o que parece na verdade começar a afirmar-se neste século, que tem tudo para ser venturoso, não é a guerra, mas a paz. Em poucos meses, o mundo parece que começou a acordar para o fato de que não se pode mais continuar a caminhar sobre a corda bamba do medo e da violência. Parece que começa a compreender que possantes indústrias de guerra não são suficientes para aniquilar, pela dissuasão ou ação, comportamentos terroristas que crescem à sombra e de forma assimétrica em todos os cantos do planeta, alimentados por ódios históricos, religiosos, raciais e até ideológicos. O mundo parece começar a compreender de que fora da política e da cooperação não há saída.

Neste sentido, e contrariando certas vozes que não conseguem se libertar dos “antagonismos” e de “coisas mortas”, para usar uma frase do grande pensador e militante comunista italia-

no Antonio Gramsci, ressalto os posicionamentos explicitados pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em fóruns internacionais, reafirmando a vocação brasileira para a paz e clamando por uma nova ordem mundial. Diria até, afirmando valores e projetos políticos mais condizentes com a tradição de esquerda da própria social-democracia européia, grande parte dela hoje no poder.

E este meu posicionamento está baseado na compreensão do nosso Partido, vazada em documento, que defende o estabelecimento de uma política externa estável, não passível de solução de continuidade por governos que se sucedam, pois fundamentada em projeto de valores como a paz, cooperação, integração mundial democrática, fim de todo tipo de intolerância. Como já somos um país de peso relativo no concerto das nações, é impossível imaginar que cada governo que ocupe o Palácio do Planalto possa fazer uma política externa diferente. As relações externas de um País não devem guardar relação de dependência estreita e direta com a dinâmica e até o frenesi de conjunturas de política interna.

Não vejam nisso elogios fáceis ao presidente, mas uma responsabilidade política de há muito presente entre nós, comunistas, e hoje plasmada no PPS, de saber diferenciar oposição a um governo e afirmação política do Brasil de todos nós. Além do mais, temos consciência: estamos nos preparando, como bloco político e sob a liderança de Ciro Gomes, para chegar ao governo da República e, por isso, não cabem o sectarismo nem a levianidade de uma oposição que se esgota na simples oposição.

Creio que as declarações do Presidente, na historicamente venerável Assembléia Nacional Francesa e na abertura da sessão da ONU, nos parece representar os interesses do Brasil e com muitas delas compartilhamos.

Por exemplo, concordamos com o seu conceito de não aceitar uma tese fácil, muito em moda e, para nós, de científicidade inteiramente duvidosa: a do choque de civilizações, opondo o "ocidente judaico-cristão" e a "civilização muçulmana".

Consideramos, também, salutar quando o presidente deixa claro que a construção do futuro não se materializará apenas com o combate a um certo tipo de terrorismo. Suas palavras: "A barbárie não é somente covardia do terrorismo, mas também a intolerância ou a imposição de políticas unilaterais em escala planetária". Neste ponto, o discurso do presidente se identifica com o do PPS. Em todos os nossos congressos e encontros, quando se discutiu a questão internacional, sempre deixamos claro que o mundo íntegro não comporta espaços para qualquer tipo de hegemonismo unilateral, praticado particularmente pelos Estados Unidos, que por muito tempo se acreditaram os únicos fiadores da civilização. Não negamos àquele país, em virtude do seu poder econômico e militar, um papel de grande responsabilidade nos destinos do mundo, mas não podemos aceitar que seus interesses de nação se imponham sobre todos, que apenas a sua lógica de mercado e de seus fluxos financeiros prevaleça, enfim, que impere.

Ressaltamos, quanto ao aspecto acima analisado, duas frases do presidente, inseridas no discurso proferido na França. A primeira: "ordem alguma se revelará legítima sem o concurso daqueles a que se destina"; a segunda: "lutemos por uma nova ordem mundial que reflete um contrato entre nações realmente livres, e não apenas o predomínio de uns Estados sobre outros, de uns mercados sobre outros".

O PPS apóia outras propostas defendidas pelo presidente, algumas delas há muito agendadas pela diplomacia brasileira.

Consideramos importante a ampliação do Conselho de Segurança Nacional, com a inclusão de novos membros que se apresentem com peso e responsabilidade no cenário internacional – e o Brasil é um forte candidato a integrá-lo; paz no Oriente Médio, com a criação do Estado palestino e a convivência democrática com o Estado de Israel; queremos novos protocolos que permitam aos países em desenvolvimento acessarem os mercados dos países ricos, hoje fechados em parte por políticas de subsídio e outros instrumentos legais, temas que experimentaram avanços na última reunião da Organização Mundial do Comércio; consideramos necessária a materialização do Protocolo de Kyoto; não podemos tolerar um mercado mundial por meio do qual fluxos financeiros livres levam países em desenvolvimento a se desestruturarem da noite para o dia; repudiamos a figura dos chamados paraísos fiscais, fonte de alimentação do tráfico, do crime, do terrorismo e aparato que dá sustentação ao esbulho de recursos públicos dos países com sociedades ainda enfraquecidas do ponto de vista da fiscalização e de suas instituições democráticas e judiciárias; defendemos a criação de um Tribunal Penal Internacional, necessário ao triunfo dos direitos humanos em escala planetária. Só com tais iniciativas, realmente, poderíamos corrigir "o déficit de democracia" que abre espaços, no mundo, para um "déficit de governança".

Do ponto de vista doutrinário, conforta-nos o fato de o presidente recolocar uma discussão estratégica para o futuro das nações, muito própria da esquerda e dos projetos social-democratas. Ao assumir publicamente o posicionamento de que a "soberania popular não prospera sem presença ainda maior dos Estados nacionais", rompe-se com o ideário típico do neoliberalismo, segundo o qual o mercado pode tudo e que o Estado seria apenas um empecilho à busca do bem geral. No caso brasileiro, onde muitas tarefas de democratização econômica e social não foram realizadas, o Estado continua a ser o fiador principal de um contrato que tenha como horizonte os interesses dos povos. Não resta dúvida – tal postura do presidente, do ponto de vista conceitual, entra em choque com parte expressiva de sua base de sustentação política, mais especificamente o PFL e o PPB, eternos defensores do Estado mínimo, embora sempre estejam prontos para sugá-lo o máximo possível.

A explicitação da política externa pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, infelizmente, não guarda coerência direta com o governo que implementa no país. Muitas das políticas do bloco hoje no poder, e sob a sua liderança, são claramente subordinadas à visão do pensamento único, típico do neoliberalismo, o que fica bem claro no contexto da política econômica e nas relações até promíscuas com os sistemas financeiros nacional e internacional. Avançamos muito no campo democrático mas, no plano das transformações sociais, as medidas do Estado são tímidas e insuficientes, quando não equivocadas, para a verdadeira nação democrática que precisamos construir. Para todos nós – e o PPS não aposta na equação do quanto pior melhor –, seria importante que o presidente desse mais consequência interna àquilo que corretamente, nos últimos dias, propagou pelo mundo afora.

DEMOCRACIA, Parlamento e Tecnologia

Senador Roberto Freire (*)

Desde a década de 70 o mundo não é mais o mesmo: a chamada revolução científica e tecnológica, sustentada principalmente pela robótica e informática, derrubou velhos pilares do conhecimento, modelos de organização, aumentou a velocidade da informação a níveis nunca vistos e para além da ligeireza

dos transportes o mundo ficou menor já que pelos satélites, a Internet, entre tantos outros novos instrumentos tecnológicos, os países foram conectados em tempo real.

Já não une os continentes e os povos apenas o mar, conforme expressou o português Fernando Pessoa em um de seus belos poemas.

Não podemos ter medo da tecnologia e da ciência. Se não são neutras, e trazem dentro de si possibilidades de uso indevido e até criminoso – vejamos Hiroshima e Nagasaki, os tempos de talibãs, dos paraísos fiscais, da invasão ignomiosa da privacidade –, elas se colocam como grande conquista da humanidade na construção do seu presente e do futuro. Mantenhamos o humanismo e a busca paz e do progresso como princípios inalienáveis, e então a tecnologia e a ciência estarão sempre do nosso lado, caminhando com o que de melhor nos legou o iluminismo.

Como não poderia ser diferente, as tecnologias modernas são fundamentais às democracias. Elas possibilitam acessos quase ilimitados à informação, à cultura, ao lazer, proporcionam enormes impactos positivos no campo da saúde, no desenvolvimento econômico e no bem estar das pessoas. Cram ferramentas para que possamos consertar erros do passado, recuperando esta nave, conforme simbolizou uma vez Gorbatchev, a Terra, que há milênios nos transporta tão generosamente pelo espaço.

Mais especificamente, e já entrando no assunto que nos interessa neste encontro, também alteram e condicionam a vida dos parlamentos e dos parlamentares. No mundo moderno, e em nossos países, o volume de informações articuladas em torno do Parlamento não será acessado pela comunidade por recursos técnicos tradicionais. Para isso, os aportes tecnológicos são imprescindíveis. E não só informações recentes e futuras, mas aquelas geradas pela história, que antes ficavam empoeiradas nas bibliotecas à espera de estudiosos ou curiosos. Os parlamentos guardam em si o que tem de mais completo da história de um povo. Disponibilizá-la publicamente é ampliar a aventura democrática dos povos.

Existem muitas nuances que poderiam ser analisadas quando nos debruçamos sobre a relação tecnologia e Parlamento. Entretanto, além do aspecto da cultura, que já mencionamos, há uma segunda, de grande relevância histórica: a do próprio conceito de democracia. Com a revolução técnico-científica, abriram-se enormes espaços para a incorporação de práticas de democracia direta, antes algo impensável no contexto das sociedades de massa.

O Parlamento, hoje, já pode compartilhar suas decisões com a própria sociedade, abrindo mão de algumas de suas prerrogativas, fundindo conquistas da antiga democracia grega, exercida nas praças públicas, com a chamada democracia representativa, cujo pilar central é o sufrágio universal.

No Brasil, a própria Constituição de 88, elaborada após o fim do regime militar, agregou elementos de democracia direta, tais como plebiscitos, referendos, iniciativa popular de leis em todas as esferas da União. Tais conquistas, em minha opinião, que devem e podem ser ampliadas, vieram para ficar.

Alguns estudiosos chegam a acreditar que a revolução técnico-científica dará, no futuro, prevalência à democracia direta. Admitem, inclusive, a perda em importância dos próprios parlamentos em sua forma atual. Ou seja, em um horizonte não muito distante teríamos um outro parlamento, mais conectado com a opinião pública e a cidadania, cuja principal incumbência já não fosse a de legislar diretamente, mas, sim, a de sistematizar deba-

tes, idéias e projetos. A sociedade é quem exerceria, ao final, a prerrogativa de aprovar ou não os projetos.

Acho que esta discussão, pelo menos na dimensão de vanguarda acentuada por pensadores futuristas, não está ainda colocada para nós, neste momento. Porém, a tecnologia disponível já permite uma nova dinâmica parlamentar, em seu trabalho interno e na sua relação com a comunidade e com novos padrões de participação democrática. Acredito, por exemplo, que já devamos analisar seriamente a possibilidade de a sociedade poder votar diretamente alguns projetos, particularmente quando estes podem provocar impactos de grande relevância. A tecnologia permite este salto democrático.

Os parlamentos não podem se converter em centros do atraso. Têm a obrigação de serem contemporâneos da modernidade.

Gostaria, depois desta abordagem mais geral, apresentar aos participantes do encontro algumas iniciativas do Senado Federal Brasileiro de incorporar tecnologias modernas à prática parlamentar. Somos um país relativamente novo, permeável à modernidade, com uma cultura bastante aberta, o que facilita ultrapassar certas barreiras conservadoras e tradições históricas comuns às chamadas grandes democracias ocidentais. Cabe dizer que fomos pioneiros na América na incorporação de novas tecnologias à atividade parlamentar, inclusive servindo de paradigma para os parlamentos dos demais países latino-americanos, o que resultou no aperfeiçoamento do processo legislativo, numa atuação mais eficiente e eficaz na fiscalização e controle do Poder Executivo e na aproximação da cidadania com discussões, debates e decisões tomados na dentro do Senado Federal.

Um dos corações do sistema de modernização do Senado é o Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal – Prodasen, órgão vinculado e que goza de relativa autonomia administrativa. Criado há 29 anos, tem como compromisso buscar novas tecnologias de informação e adaptá-las às necessidades do Legislativo. Hoje são mais de 3 mil estações de trabalho instaladas no Senado Federal e 30 servidores ligados em rede ao computador central. O **Prodasen** se firmou como um núcleo de competência. Na década de 80, por exemplo, deu suporte aos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, elaborando um sistema que permitiu a informatização de todo o processo Constituinte. Implantou ainda um banco de sugestões que recebeu, indexou e arquivou as propostas de emendas enviadas por cerca de 70 mil cidadãos.

Recentemente, há menos de quatro anos, foi criado outro importante instrumento que, de alguma forma, une tecnologia e parlamento no Brasil. Refiro-me à **Interlegis** (), uma espécie de comunidade virtual do Poder Legislativo brasileiro. Ela veio possibilitar a implantação de uma rede de comunicação e informação entre os parlamentares de todo o país, nas esferas federal, estadual e municipal – 513 deputados federais, 81 senadores, mais de 400 deputados estaduais e distritais, mais de 70 mil vereadores.

Valendo-se do ambiente da Internet, a **Interlegis** prevê a instalação de 30 salas com infra-estrutura para videoconferência nas Assembléias Legislativas dos estados e do Distrito Federal. Assim, fica aberta a possibilidade de realização de teleconferências e de surgimento de um Parlamento Virtual. Serão também atendidos 2.500 municípios (no Brasil são quase 7.000) que receberão estações de trabalho de composição mínima, incluindo microcomputador, placa de vídeo e impressora.

O Programa, orçado em US\$50 milhões, recebeu financiamento do BID de metade desse valor, já conta com a adesão do

Senado Federal, da Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União – TCU, 100% das Assembléias Legislativas, 538 municípios-pólo, além de 349 municípios não-pólo. Quanto às adesões individuais, há atualmente 9.272 parlamentares inscritos no banco de dados da Interlegis (81 senadores, 513 deputados federais, 1043 deputados estaduais, 24 deputados distritais e 7.635 vereadores). No que diz respeito às informações disponíveis na página da Interlegis, até o presente foram registrados mais 431.572 acessos, representando uma média mensal acima de 37.000.

A [página/site](#) do Senado na Internet (), considerada uma das mais bem elaboradas e amplas do país, permite ao cidadão obter informações atualizadas sobre o andamento do processo legislativo, a composição do parlamento, a biografia dos senadores, a atuação do parlamentar e a história do Senado Federal. Possibilita ainda o acesso aos veículos de comunicação do parlamento, e o acompanhamento das notícias do dia e em tempo real veiculadas pela mídia externa à Casa. O internauta pode, ainda, realizar uma visita virtual às instalações do Senado Federal. Aliás, por sua amplitude de informações, sua interatividade e principalmente por possibilitar uma maior eficácia no controle e fiscalização do Executivo, essa nossa página, além de pioneira nas Américas, tem servido de modelo para a implementação de sistemas de informática legislativa em outros parlamentos do mundo.

No primeiro semestre de 2001 o site do Senado foi visitado por cerca de 107 mil pessoas. Hoje, o número de visitas ultrapassa diariamente a média de 12 mil visitas. Por ocasião de votação de projetos polêmicos, este número chega a aumentar em várias vezes.

Outras iniciativas devem ser destacadas. A página da [Agência de notícias na Internet](#) () é a segunda mais visitada no site do Senado Federal. São aproximadamente 2 mil visitas por dia. A cada mês são produzidas mais de 850 notas em tempo real e mais de 800 matérias que também são disponibilizadas em outros sites de informação jornalística.

A velha tecnologia, como não poderia deixar de ser diferente, convive com a nova. O [Jornal do Senado](#), diário e produzido por uma equipe de jornalistas especializados, é distribuído nos 27 estados da federação e está presente em 5.570 municípios. São assinantes 5.553 prefeitos, todas as câmaras de vereadores, assembléias estaduais, tribunais, além de 972 bibliotecas, 2.847 entidades de classe e 4.328 órgãos de comunicação. A tiragem diária do jornal é superior a 55 mil exemplares. Por meio do endereço eletrônico é possível acompanhar as edições diariamente.

O Jornal também é responsável pela organização do acervo fotográfico corrente do Senado Federal. Desde 1998 a produção fotográfica da Casa é feita em máquinas digitais, recebendo tratamento através do software Photoshop. Diariamente as fotos são catalogadas e alimentadas em uma base de dados que já conta com mais de 53 mil registros. A pesquisa das fotos pode ser feita por assunto, data, nomes das pessoas e eventos ocorridos no Senado Federal. As fotos são distribuídas por e-mail, possibilitando rapidez no atendimento.

A [Rádio Senado](#), inaugurada em janeiro de 1997, é uma emissora em freqüência modulada (FM), com 3 Kw de potência, abrangendo todo o Distrito Federal e algumas cidades adjacentes. Transmite também em ondas curtas (alcance a longa distância), em 5990 khz, faixa de 49 metros, ampliando sua transmissão para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parte da região Sudeste do país (aproximadamente 66 milhões de habitan-

tes), além do Caribe. Cartas e e-mails de países escandinavos acusam a sintonia da emissora em ondas curtas. A programação da Rádio Senado, que fica 24 horas no ar, prioriza as transmissões ao vivo de todas as atividades do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Nos fins de semana e nos horários em que não há atividade legislativa, apresentamos uma programação de música brasileira, além de programas culturais, sobre vários temas: política, história, música, cinema, literatura. A Rádio Senado pode ser ouvida em todo mundo via Internet no site ()

Talvez seja interessante perdermos um pouco mais de tempo para apresentar uma das experiências que mais impactou o dia-a-dia da vida parlamentar no Senado. Trata-se da [TV Senado](#), inaugurada no dia 5 de fevereiro de 1996, com base na Lei 8.977/95, a primeira norma legal a abrir a possibilidade da existência de canais legislativos no Brasil. Pela lei, as operadoras são obrigadas a destinar um canal para o Senado Federal (também para a Câmara dos Deputados e assembléias estaduais) entre os chamados canais básicos de utilização gratuita, que devem constar do cardápio de canais oferecidos aos assinantes. A programação prioriza a exibição, na íntegra, de todas as sessões plenárias do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como das reuniões das comissões.

Além disso, a TV Senado produz reportagens, documentários, programas de entrevistas e disponibiliza imagens para emissoras comerciais, em tempo real, via satélite. Ela funciona como uma agência de notícias "on line" para todas as televisões abertas brasileiras. Todas as transmissões ao vivo feitas pela Globo News (vinculado à Rede Globo, a de maior audiência no Brasil) e pela Band News (do grupo privado TV Bandeirantes) a partir do Senado são captadas do sinal da TV Senado. Os formadores de opinião do país são o público cativo da TV.

Hoje, o sinal da emissora cobre todo o país, levado pelas operadoras de TV a cabo, por antenas parabólicas de tipo analógico e digital e, mais recentemente, em sinal aberto de UHF. As transmissões simultâneas alcançam, pelo menos, as 8 milhões de antenas parabólicas instaladas no país e os 3.541.935 de televisoros com TV por assinatura.

Embora não tenha sido criada para competir com as TVs comerciais, a TV Senado alcançou picos de audiência quando transmitiu ao vivo as CPIs dos Precatórios, do Judiciário e do Sistema Financeiro, por exemplo, assim como as reuniões do Conselho de Ética que resultaram no afastamento de três senadores. Algumas cenas transmitidas pela TV foram marcantes, como o ex Presidente do Banco Central Chico Lopes recebendo ordem de prisão de uma senadora ao se recusar a depor na CPI do Sistema Financeiro ou o desmascarado depoimento do Juiz Nicolau dos Santos Neto, ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, envolvido em ilícitos e corrupção.

A TV Senado começou timidamente com dezesseis horas no ar, doze profissionais jornalistas da Casa e trinta e cinco técnicos terceirizados. Hoje ela transmite 24 horas, tem 27 jornalistas e 128 terceirizados. Trabalha com três ilhas de edição de corte seco, três ilhas de pós produção, uma ilha de computação gráfica, três câmeras no Plenário, duas no estúdio e sete para cobrir as comissões, a Presidência e os outros eventos da Casa.

Com este salto, após cinco anos de existência, a TV Senado praticamente atinge sua maioridade como veículo público de comunicação e conquista o reconhecimento da sociedade, expresso em inúmeros telefonemas, e-mails e cartas. Os brasileiros vêem o Legislativo sem censura e sem cortes, e encontram uma opção de programas que valoriza também cultura, saúde, educa-

ção e tudo o mais que interesse ao cidadão. Informação e cidadania, com isenção e responsabilidade!

Vale ainda destacar que a TV Senado valorizou, e muito, o plenário da Casa. Os senadores, hoje, têm garantias de serem assistidos em suas intervenções em todo o território nacional. Antes, como o critério de divulgação ficava por conta das emissoras privadas basicamente, apenas alguns parlamentares conseguiam se fazer presente no noticiário nacional.

Ainda no contexto da fusão das velhas e novas tecnologias, outro serviço de sucesso, sempre no sentido de aproximar o Senado da cidadania, é a **Ouvidoria**. É um serviço de atendimento por telefone, o "0800 Senado – A Voz do Cidadão", que permite a toda população solicitação de informações, cópias de legislação e demais documentos. Possibilita também que o cidadão envie sugestões e até críticas aos parlamentares. Algumas dessas sugestões foram aproveitadas por parlamentares e transformadas em projetos de lei. O serviço 0800 é usado também para pequenas pesquisas de opinião sobre matérias específicas em debate (violência na TV, tema em debate na Subcomissão de Rádio e TV). No período de janeiro a setembro de 2001 o serviço registrou cerca de 25 mil chamadas, 30% a mais de ligações do que no ano anterior, no mesmo período. O serviço também pode ser acessado por meio da Internet no E-mail .

Na base de todo o sistema, vale destacar o papel da **biblioteca** do Senado. A sua história inicia-se no século passado. Em 1826, a Câmara dos Senadores do Império do Brasil decidiu pela criação de uma Livraria do Senado e nomeou uma Comissão para apresentar um Catálogo dos livros que deveriam compor a referida Livraria. Em 1972, as atividades desempenhadas pela Biblioteca passaram a ser automatizadas. A Biblioteca possui um acervo de aproximadamente 150.000 volumes, incluindo 3.600 títulos de periódicos (revistas e jornais), especializado em Ciências Sociais, com destaque para as áreas de Direito e Ciência Política. Possui ainda mapas, microfilmes, audiovisuais, jornais nacionais, CD-ROMs e outros materiais.

Em 2000 instala-se a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional- Rede RUBI – com uma nova plataforma de gerenciamento da informação e de base de dados multimídia. Formam a REDE RUBI 14 bibliotecas cooperantes: Senado Federal; Câmara dos Deputados; Prodases; Advocacia Geral da União; Assembléia Legislativa do Distrito Federal; Ministério da Justiça; Ministério da Marinha – Estado Maior da Armada; Ministério do Trabalho; Procuradoria Geral da União; Superior Tribunal de Justiça; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas do Distrito Federal; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Superior do Trabalho.

Em 2001, implanta-se no site da Biblioteca a versão 1 da Biblioteca Digital do Senado Federal, baseada em projetos já implantados em várias bibliotecas do mundo. Disponibiliza-se : 1) texto completo digitalizado de várias obras de domínio público, editadas ou não pelo Senado Federal, abrangendo literatura, Direito e Ciência Política; 2) trechos digitalizados de capas, folhas de rosto e litogravuras da coleção de obras raras da Biblioteca; 3) o acesso ao texto completo, quando autorizado, a revistas, jornais e bases de dados disponíveis na Internet. Alguns dados estatísticos incluindo a média entre os anos de 1999 a 2000: crescimento anual do acervo de livros – 6.000 volumes; crescimento anual do acervo de revistas – 11.100 fascículos; atendimento anual ao usuário (pesquisas e consultas)- 43.000; empréstimo e devolução anual – 38.000

Ainda como suporte ao trabalho parlamentar desenvolveu-se importante papel a Subsecretaria de Edições Técnicas – SSETEC. Ela é responsável pela publicação de obras de relevante interesse para os trabalhos legislativos do Senado Federal. Publica periodicamente exemplares da Revista de Informação Legislativa e a coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". Encontram-se distribuídas neste catálogo obras de cunho jurídico, literário e político, entre outras publicações que visam ao esclarecimento de matérias em tramitação no Congresso Nacional.

Parte do material editado, como a coletânea de leis brasileiras e a Constituição, podem ser encontradas em CD-Rom ou em disquetes. Em média são editadas anualmente 30 publicações. A Subsecretaria de Edições Técnicas – SSETEC atua ainda como distribuidora e comercializadora das publicações por ela editadas ou a ela encaminhadas para esse fim. O Conselho Editorial do Senado Federal, criado em 1997, veio complementar o trabalho da Subsecretaria de Edições Técnicas. Edita obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da histórica política, econômica e social do Brasil. Nos últimos dois anos, o Conselho editou aproximadamente 64 obras.

O Senado Federal possui, ainda, uma gráfica responsável pela impressão do Jornal do Senado, do Diário do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, pela produção de publicações técnicas, obras definidas pelo Conselho Editorial e de obras de autoria de parlamentares. É considerada uma das melhores e mais bem equipadas gráficas do Distrito Federal.

Para finalizar, só gostaria de ressaltar que o recurso à tecnologia em apoio ao trabalho parlamentar não se verifica apenas no Senado. A Câmara dos Deputados, também, a passos largos moderniza as suas atividades. Conta já com uma TV, uma emissora de rádio, página de Internet, entre outras conquistas. De alguma forma, segue os passos do Senado Federal, o que consideramos positivo, aumentando as possibilidades de uma maior colaboração entre as duas Casas no futuro. Muitas assembléias legislativas e câmaras municipais das capitais e das cidades do interior de maior porte seguem na mesma direção.

No Brasil, pelo menos no tocante ao aspecto tecnologia, parece que estamos empreendendo uma boa jornada.

(*) O senador Roberto Freire, do Brasil, preside o Partido Popular Socialista, criado formalmente no último Congresso do antigo Partido Comunista Brasileiro, em 1992. Foi deputado estadual e quatro vezes deputado federal, todas os mandatos por Pernambuco. Atualmente, exerce o mandato de Senador pelo mesmo Estado. Foi candidato à presidência da República, pelo antigo Partido Comunista Brasileiro, em 1989.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro de um fato que muito me honrou.

No dia 7 de novembro último, recebi do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Sr. Antônio

nio Ernesto de Salvo, um ofício em que diz que a Confederação Nacional da Agricultura, comemorando os 50 anos de atividades em defesa do homem rural e do campo brasileiro, e sabendo que este é o momento oportuno para agradecer a todos aqueles que se dedicaram à busca de soluções para a nossa agropecuária, que hoje se encontra entre as mais competitivas do mundo, vem homenagear quem se aliou ao produtor rural no seu esforço permanente para produzir cada vez mais e melhor.

Solicito, inclusive, que este ofício faça parte do meu pronunciamento, para não ter de lê-lo na íntegra. Quero dizer que a CNA pediu às Federações da Agricultura estaduais que indicassem cada uma uma pessoa – são 27 os indicados, dos 26 Estados e do Distrito Federal – para que durante, as comemorações dos 50 anos da Confederação Nacional da Agricultura, a Confederação homenageasse as pessoas que mais trabalharam em seus Estados pelo fortalecimento do setor primário.

Coube a mim, com muita honra, ser o indicado da Federação da Agricultura do meu Estado, o Piauí. Ontem à noite, juntamente com os homenageados de outros Estados, em um jantar promovido pela CNA, recebemos uma medalha comemorativa dos 50 anos daquela Confederação, bem como um diploma de colaboração e participação dos que lutam pelo fortalecimento da agricultura no Brasil.

Como fiquei muito feliz, não poderia deixar de registrar e de agradecer aos diretores da Confederação, e também ao Presidente Carlos Augusto Carneiro da Cunha, da Federação da Agricultura do Piauí, e aos seus diretores, que, por unanimidade, indicaram o meu nome.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando Governador do Piauí, implementamos políticas que visavam romper o ciclo vicioso da pobreza em nosso Estado, incentivando as atividades produtivas, dentre as quais a agricultura e a pecuária. Naquele momento, chamamos a atenção do Piauí e até de empresários de outras regiões do Brasil para as potencialidades dos cerrados do nosso Estado. Uma das últimas fronteiras agrícolas do Brasil são exatamente os cerrados do Nordeste setentrional, e o Piauí tem, ao sul, cerca de oito milhões de hectares de cerrado, terras planas, de fácil mecanização, com regime pluviométrico entre 1.000 e 1.100 milímetros por ano. E naquele momento os cerrados de nosso Estado passaram a ser explorados economicamente.

Esse foi o início dessa exploração econômica, que tem crescido em progressão geométrica e, sem dúvida nenhuma, dentro de pouco tempo, será um

pólo econômico de desenvolvimento fortíssimo no nosso Estado.

Além dos cerrados, houve também a implementação de uma política importantíssima pelo então Secretário da Agricultura, um grande técnico e professor universitário, o agrônomo Antônio Manuel Castelo Branco. Ele deu atenção aos pequenos produtores. Houve incentivo para que passassem a produzir sementes, a serem adquiridas pela Secretaria da Agricultura e distribuídas por comissões municipais, com a participação do Prefeito, da Igreja, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de acordo com a vocação agrícola de cada região do Piauí. E até agora o recorde de 973 mil toneladas de grãos, obtido na safra 1993/1994, quando governamos o Piauí, nunca foi superado.

Estou citando esses dados para justificar que talvez tenha sido a ação do nosso Governo a ensinar a indicação do meu nome para representar o setor nessa homenagem da Confederação Nacional da Agricultura.

Destaco também o incentivo que demos ao pequeno irrigante, com a redução da conta de energia, que possibilitou que vários pequenos produtores pudessem ter a sua lavoura irrigada.

Eram esses os registros que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradecendo à CNA, à Federação da Agricultura do Piauí e aos seus diretores pela homenagem honrosa que recebemos na noite de ontem.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FREITAS NETO EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Ofício/Pres./CNA/Nº 352/01

Brasília, 7 de novembro de 2001

Prezado Senhor,

A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) está comemorando 50 anos de atividades em defesa do homem rural e do campo brasileiro. Sabemos que este é o momento oportuno para agradecermos a todos aqueles que se dedicaram à busca de soluções para a nossa agropecuária, que hoje se encontra entre as mais competitivas do mundo. É a hora certa de homenagearmos quem se aliou ao produtor rural no seu esforço permanente para produzir cada vez mais e melhor.

Solicitamos às Federações da Agricultura que indicassem um nome para ser homenageado como representante de todos aqueles que, no seu estado, somaram forças conosco em favor do crescimento da atividade rural. Assim, é com satisfação que

convidamos Vossa Senhoria para participar do nosso jantar festivo, no próximo dia 22 de novembro, em Brasília, quando estaremos lhe agradecendo, pessoalmente, tudo o que fez e ainda fará em favor da produção rural e, portanto, da sociedade brasileira.

Atenciosamente, **Antônio Ernesto de Salvo**, Presidente.

O Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou aproveitar a provocação do Senador Ademir Andrade e deixar aqui registrado que entendo perfeitamente o posicionamento de S. Ex^a, até porque o Senador Ademir Andrade foi eleito Senador no mesmo pleito que escolheu o Governador Almir Gabriel e, talvez, S. Ex^a já esteja com saudade. Como uma nova eleição está se aproximando, S. Ex^a possivelmente gostaria de estar ao lado do Governador para mais uma peleja, para mais uma disputa. Felizmente ou infelizmente, não posso aqui afirmar, isso não é possível, até mesmo pela posição antagônica aqui hoje demonstrada, quando fica muito claro tratar-se mais de uma questão pessoal do que, na verdade, política do Senador Ademir Andrade com o Governador Almir Gabriel.

Fico à vontade, primeiro, para falar da honradez e da seriedade com que é conduzido o destino do Estado do Pará desde 1994, quando o Governador Almir Gabriel assumiu, destacando-se, principalmente, nas negociações com a Companhia Vale do Rio Doce, à época ainda uma empresa estatal. Hoje a Vale é uma empresa privada e concorre no mercado em condições similares a outra empresa qualquer. Não vou aqui fazer a defesa dos interesses da Companhia Vale do Rio Doce, porque é uma empresa que vive no mercado nacional e internacional e, por seus canais e vias, tem condições de explicar e justificar os seus investimentos e necessidades.

Com relação ao Estado do Pará, tenho a afirmar que foi no Governo Almir Gabriel que, pela primeira vez, a Companhia Vale do Rio Doce foi fiscalizada, autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado, tendo sido iniciado um processo de cobrança contra ela. Foi no Governo Almir Gabriel que, de forma altiva, competente, como disse, enfrentou-se a Companhia Vale do Rio Doce, privatizada ou estatizada, exigindo mais investimentos no nosso Estado.

Foi com ela que se conseguiram recursos para os Municípios que estão incluídos no Projeto Carajás e, agora, no Projeto Sossego, na Sossego S. A., por meio do qual 11 Municípios do entorno terão recursos para investir na área de infra-estrutura e na área social.

Foi no Governo Almir Gabriel que o Pará passou a ter as suas contas em dia. Foi no Governo Almir Gabriel que o Pará passou a ser o quinto Estado da Federação a ter suas contas equacionadas, cumprindo regiamente a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere a todos os seus compromissos.

Foi no Governo Almir Gabriel que se fizeram tantas obras. Posso fazer menção a algumas delas, como é o caso da eletrificação do Estado do Pará. Recebemos o Governo, em 1994, com mais de 50 Municípios sem energia firme. Com Municípios onde havia morte de crianças por incêndios resultantes do uso de lamparinas, lampiões. Com Municípios onde havia dificuldade de sobrevivência. Municípios que não tinham mais nenhum objetivo e nenhum resultado. A população fazia questão, cada vez mais, de ir para a capital procurar uma forma de sobreviver, porque não existia otimismo, força de vontade e crença na melhoria da sua condição de vida.

Foi no Governo Almir Gabriel que se instalou um grande projeto na agroindústria, fazendo com que o produtor rural tivesse mais recursos e aparelhamento. Foi no Governo Almir Gabriel que se recuperou 86% da malha viária do Estado do Pará. Foi no Governo Almir Gabriel que Belém recebeu a Estação das Docas. O Governo Almir Gabriel apresentou o Parque Feliz Lusitânia, o novo aeroporto de Belém, a duplicação da estrada do aeroporto. Foi no Governo Almir Gabriel que se reformulou o sistema de arrecadação do Estado, quase triplicando a arrecadação. E eu teria mais obras a citar.

E mais, reafirmo sempre, sem nenhum escândalo, CPI ou problema que se possa levantar sobre a honradez, o respeito e a competência do Governador Almir Gabriel e de sua equipe.

Estamos às vésperas das eleições – mas não tão perto. Algumas candidaturas já começam a se definir. É natural que o Governador Almir Gabriel tenha a intenção de eleger o seu sucessor e de ter o nome do seu Secretário de Produção, Dr. Simão Jatene, lançado como candidato a candidato, pela sua competência, conhecimento, disposição, vontade e garra de também disputar a candidatura ao Governo do Pará. É natural! Ele aparece no programa do PSDB, Partido do Governador.

Na semana passada, apareci no programa do meu Partido, o PPB, o que é o mais normal de acontecer. Não vejo por que se criarem tanto embaraço e tantas dificuldades.

Especificamente com relação ao que foi tratado hoje, eu diria que nem tudo se constrói em um só tempo. É necessário lembrar a situação em que se encontravam as finanças do Estado do Pará, que, em 1994, ocasião em que assumiu o Governador Almir Gabriel, estavam com duas folhas de pagamento mais o 13º salário atrasados, e sem crédito na praça.

Hoje, com todo o respeito que adquiriu, S. Ex^a tem condições de dar um passo a mais na direção da verticalização minerária que, com certeza vai acontecer – e até o próprio Senador Ademir Andrade reconhece –, em 2005 ou 2006. Não será agora, em 2002, pois nem sempre se faz aquilo que se deseja, nem sempre conseguimos aquilo que todos nós queremos, que é o desenvolvimento, a geração de empregos e de renda, agora, neste momento.

O Brasil é um país novo. Recentemente, fez 500 anos. Ainda precisa realmente se comparar aos países que têm quatro mil anos, cinco mil anos, nos quais não aconteceu quase nada. Nos últimos 50 anos, o Brasil assistiu a uma revolução nas estradas, nos meios de comunicação, nos portos, embora entendamos que ainda há muita coisa a fazer.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade. Antes, apenas esclareço que não pude pedir um aparte quando V. Ex^a estava na tribuna, por estar presidindo a sessão.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Luiz Otávio, comprehendo perfeitamente a posição de V. Ex^a de vir à tribuna defender o Governador. V. Ex^a é um aliado do Governador. Os argumentos que V. Ex^a usa, parece-me, precisam de algumas correções. Em primeiro lugar, se o Governador autuou a Vale, no que se refere à arrecadação de receita, ao mesmo tempo em que divulgou a sua opinião contra a privatização da companhia, foi o primeiro a se submeter à determinação do Presidente Fernando Henrique, acalmando o Pará e deixando que a Vale fosse privatizada, sem fazer nenhum esforço para que isso fosse evitado. Além do que mais, S. Ex^a vendeu Serra Pelada junto com a Vale, e hoje o Pará está passando uma imensa dificuldade com o garimpo de

Serra Pelada. Tem R\$140 milhões depositados na Caixa Econômica Federal e, se o Governador tivesse um pouquinho de competência ou de visão política, ele tomaria a frente dessa negociação para que o Pará tivesse mais R\$ 130 milhões. Poderíamos pagar R\$10 milhões aos credores da cooperativa para investir na nossa região. O que ele fez foi, com o Presidente Fernando Henrique, descobrir uma mina que não existia, que era Serra Pelada, e deixar que a mesma fosse vendida junto com a Vale. Equilibrar as contas é função de qualquer governador. Se outros não o fizeram, é problema deles, mas a população tem que estar atenta e o Governador tem que proceder assim. O fundo a que V. Ex^a se refere já existia com a Vale estatal. O Governo Fernando Henrique acabou com o fundo. O que se criou foi uma espécie de saldo, de depósito desse fundo, uma coisa completamente artificial, e a Vale dá hoje aos Municípios do seu entorno muito menos do que antes, quando era uma empresa estatal. V. Ex^a fala das estradas – lembro-me da 279, da 156 –, e, como homem do Governo, é bom chamar a atenção para o estado crítico...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Não há necessidade, Senador Ademir Andrade, porque não se pode fazer tudo de uma única vez.

Recebemos o Estado, V. Ex^a sabe, que foi ...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Sim, mas não se pode deixar a população abandonada, as estradas intransitáveis. Pelo menos manutenção mínima tem que haver.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Existe um projeto, existe um plano de governo e um Governo sério. Então, o Governo cumpre o seu planejamento, cumpre o que foi programado e, com os recursos que tem, vai chegando a todas as estradas. Chegaremos, agora, à BR-279 e a outras poucas que faltam. E temos que lembrar que...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite continuar o aparte, só para encerrar?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – ...nesses sete anos, foram investidos todos esses recursos. O Governo Fernando Henrique e o Governador Almir Gabriel investiram mais de R\$4 bilhões...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a esquece o trabalho que nós fazemos aqui no Congresso Nacional.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – ...no Estado do Pará, coisa que não ocorreu em nenhum outro momento. E tem mais: para os próximos 8 anos, estão programados mais R\$13 bilhões de investimentos. Então, uma coisa é criticar...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite concluir o aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – ... e outra é discutir em cima dos números e dos dados.

Eu me reservo-me o direito de...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite concluir, Senador?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Mas eu tenho que concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me interrompeu no aparte.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Eu concedi um aparte...

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Mas não me permitiu concluir-lo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – ...mas V. Ex^a não quer encerrar, então, fica difícil. V. Ex^a usou 34 minutos, eu estou aqui há 7, então, fica difícil.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Vou usar um minuto apenas.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Então, resuma, porque a Mesa já está me alertando para o encerramento da sessão.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Usarei um minuto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O aparte tem que ser concedido por V. Ex^a.

Vou prorrogar a sessão por mais três minutos.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a sabe que a maior parte dos recursos federais aplicados no Estado do Pará são conseguidos pela Bancada Federal e não pelo Governador Almir Gabriel. V. Ex^a sabe muito bem disso porque trabalha conosco, na Bancada, para conseguir esses recursos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Existem recursos também extra-orçamentários que o Governo tem conseguido com investimentos no Pará.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a não me deixa concluir. Tenho apenas um minuto. Além disso, a defesa que V. Ex^a faz do Governador não esconde o fato concreto ao qual me referi na tri-

buna. Não há, Senador Luiz Otávio, V. Ex^a há de convir, verticalização da produção mineral...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Está iniciando um processo de verticalização.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – O Governo prega uma mentira.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Não é mentira.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – O Governo tenta enganar a opinião pública.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Tanto não é mentira que o Governador se reelegeu e, hoje, tem 88% de aceitação da opinião pública.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Ele se reelegeu com R\$450 milhões da Celpa sendo distribuído aos prefeitos, para fazerem obras que não realizaram e utilizaram na campanha...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Privatizou uma empresa como fez todo o Brasil e aplicou no Estado do Pará.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Reelegeu-se com muito dinheiro da Celpa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – V. Ex^a não tem como criticar a honradez e a seriedade do Governador Almir Gabriel.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Claro que eu tenho. V. Ex^a pode não ter, mas eu tenho.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Entendo que V. Ex^a pode questionar e fazer oposição ao Governo, já estamos acostumados, porque é natural.

Deixo aqui registrada não a defesa, mas uma exposição de motivos sobre as razões por que o Governador Almir Gabriel tem 88% de aceitação nas pesquisas realizadas no Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Moreira Mendes, Pedro Simon e Wellington Roberto enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade do **Dia Mundial Contra a Violência à Mulher**, realizado no dia 25 de novembro, quero solidarizar-me com as vítimas femininas da violência, no mundo e no Brasil, juntando-me a todos os que,

por seus atos e por suas palavras, somam-se ao esforço mundial em favor da paz. Pois é no contexto maior da luta pela paz que se insere o repúdio à violência contra a mulher; no contexto daquela velha utopia, que sempre guiará os homens e a mulheres justos, a qual acena na direção de relações pacíficas e ordeiras entre homens e mulheres, considerados iguais pela lei e pelos valores sociais.

Quando se diz violência contra a mulher está, naturalmente, subentendido que a vítima da violência o é em razão do gênero, por sua condição de mulher. Por isso, no outro pólo da relação violenta, no pólo de quem agride, geralmente, está situado a figura masculina. Quando o homem não é diretamente o agressor, quando quem agride é outra mulher, mesmo assim a agressão se faz em nome de valores masculinos característicos de sociedades patriarcais.

Dou como exemplo deste caso, a infibulação, que é realizada em algumas sociedades muçulmanas. Como sabemos, a infibulação é a introdução de anel ou mecanismo no aparelho sexual feminino de modo a impedir o coito ou, na forma que é mais divulgada, a mutilação do clítoris para que a mulher não sinta prazer no ato sexual. Ora, apesar de a infibulação costumar ser realizada pelos próprios familiares femininos da mulher infibulada, a operação faz-se em razão de valores sociais masculinos, os quais têm por objetivo negar à mulher o direito ao prazer sexual. Não quero, porém, entrar no mérito dos argumentos daqueles que, mais dados ao relativismo cultural, dizem não ser a infibulação uma violência, uma vez que está dentro do contexto cultural legítimo das sociedades em que ocorre e que, em geral, é consentida pela mulher infibulada.

O que quis deixar claro, ao fazer a distinção teórica que fiz, é que não é qualquer violência cometida contra um ser do sexo feminino que é considerada violência contra a mulher, nos termos desse dia mundial sob cuja motivação estamos aqui hoje reunidos. Há uma especificidade desse tipo de violência, que é o ser cometido contra a mulher em razão de sua condição feminina, o que, por sua vez, é inseparável dos valores sociais vigentes, pois, no fundo, são eles que apóiam e justificam a violência.

Portanto, – e é justamente aqui onde queria chegar, – a luta contra a violência à mulher é inseparável da luta pela modificação dos valores patriarcais da sociedade, luta em favor de relações sociais igualitárias entre as pessoas; no caso, entre o homem e a mu-

lher. Em outras palavras, trata-se, no fundo, de uma luta por igualdade.

É em tal entendimento que se baseou uma boa definição de violência contra a mulher, que li num artigo assinado pelo ginecologista Jefferson Drezett, do Hospital Pérola Byington, de São Paulo; no entendimento de que, num pólo da relação violenta, está a mulher, a vítima, e que, no outro pólo, está o homem, ser do sexo masculino, direta ou indiretamente. Diz o doutor Drezett:

A violência contra a mulher pode ser definida como uma relação de forças que converte as diferenças entre os sexos em desigualdade. Consiste na maneira pela qual os homens exercem controle sobre as mulheres, castigando-as e socializando-as dentro de uma categoria subordinada. O abuso sexual é considerado uma forma de violência de gênero que corporifica a sexualidade que é exercida como forma de poder.

São variadas as formas concretas que assume a violência contra a mulher. Há estudos que estimam que, no universo mais restrito e supostamente menos violento dos países industrializados, uma em cada 4 mulheres sofre algum tipo de violência, o que dá uma idéia da magnitude mundial do problema.

No mundo, a violência contra a mulher está presente, por exemplo, em situações de conflito armado, como no caso recente da guerra nos Balcãs, ocasião em que o estupro se converteu em arma e instrumento de violência racial e étnica. Está presente também em contextos culturais nos quais a mulher é vista como propriedade de seu pai e de seu marido; ou quando é objeto de casamentos arranjados por interesses econômicos e sociais do clã a que pertence, o que, não faz tanto tempo assim, também era prática corrente nos países ocidentais. E tantas formas existem de violência contra a mulher, muitas delas matizadas por contextos culturais específicos e tradicionais, que seria praticamente impossível listá-las todas.

No Brasil, entre todas as formas de violência diariamente praticadas contra a mulher, ressalta, pela freqüência com que é cometida e pelo alto grau de violência, o estupro. Segundo pesquisa recente realizada pela revista feminina *Marie Claire*, no intervalo de um ano, foram registrados, em doze grandes cidades brasileiras, 11 mil estupros! Tal número seria equivalente a dizer que, a cada 4 minutos, ocorre 1 estupro nessas cidades!

Lamentável é saber que o estupro não somente é cometido por pessoas estranhas à vítima, mas também ocorre sob o teto de sua própria casa, cometido por familiares, conhecidos da família, padrastros e até pais! Quando ocorrem dentro da própria família, tais casos não costumam chegar às delegacias e, assim, não figuram nas ocorrências policiais.

Para acabar com o medo de denunciar e para quebrar o círculo da violência contra a mulher, um dos recursos mais importantes, – se não o mais importante!, – é a criação de delegacias especializadas, as Delegacias de Atendimento à Mulher. Pois é muito comum o despreparo das delegacias comuns para lidar com o problema da violência contra a mulher. Isso, quando a vítima não é simplesmente motivo de preconceito e de chacota por parte dos policiais e escreventes de plantão numa delegacia comum, o que não estimula que ela preste queixa. Além do mais, concorre para a subnotificação a mentalidade, que ainda grassa em nossa sociedade, de que a violência contra a mulher, quando ocorre no próprio lar da vítima, é um problema privado. Mais ou menos na linha do adágio popular que reza que em briga de marido e mulher não se mete a colher.

Quanto às Delegacias de Atendimento à Mulher, elas ainda são poucas no Brasil, mas têm proliferado muito nos últimos anos, sendo uma realidade cada vez mais presente, pelo menos, nas grandes cidades brasileiras. Hoje, em todo o Brasil, são 330. Em geral chefiadas por uma delegada, as Delegacias de Atendimento à Mulher estão ajudando a mudar o quadro de impunidade que beneficia os agressores, que, por sua vez, se apóia no medo e na vergonha da vítima.

No Dia Mundial Contra a Violência à Mulher, compartilho a esperança dos que acreditam que, cada vez mais, e de modo irreversível, o preconceito, a covardia, a insensibilidade cederão terreno à justiça, à gentileza, ao companheirismo.

É essa mudança difícil, porque, no fundo, é uma mudança cultural, uma mudança de atitude, de comportamento. Entretanto pode-se avançar, – e muito!, – no aperfeiçoamento institucional em direção ao combate à violência e à impunidade. Aqui há uma via de mão dupla. O comportamento social provoca mudanças nas instituições, – e me refiro especificamente às instituições do aparelho de Estado: a justiça, a polícia, o hospital público, – mas, por sua vez, as instituições ajudam a mudar o comportamento social.

É meu papel, como parlamentar eleito pelo voto popular e representante da sociedade, estar atento para o aperfeiçoamento das instituições ao qual acabo de me reportar. Certamente estou e estarei; e assumo esse compromisso! Vamos todos envidar esforços para que, no futuro, não precisemos dedicar um dia do ano para fazer ver a todos o quanto a mulher, na sociedade brasileira e no mundo, ainda é vítima de violência por sua condição feminina!

Era o que tinha a dizer.

NOTAS:

I DREZETT, Jefferson. "Aspectos biopsicossociais da violência sexual" *in* Jornal da Rede Saúde, nº 22, novembro de 2000, sítio da Rede Saúde na internet (www.redesaude.org.br).

II CAMARGO, Márcia. "Violência e saúde: ampliando políticas públicas" *in* Jornal da Rede Saúde, nº 22, novembro de 2000, sítio da Rede Saúde na internet (www.redesaude.org.br).

III Idem.

IV VIOLENCIA CONTRA MULHERES, O Estado de Minas, 12.04.01 *apud* Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sítio do Ministério da Justiça (www.mj.gov.br/sedh/cndm)

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, a mídia rondoniense viveu, como todo o Estado, um dia de festa da comunicação. Tudo isso porque, nesta data, o mais tradicional veículo de comunicação de Rondônia, o Jornal **O Estadão do Norte** celebrou seu vigésimo segundo aniversário de fundação.

Eu cheguei em Rondônia quando a capital e a cidade fronteiriça de Guajará-Mirim eram os dois únicos municípios do Estado. Vi muitas empresas nascerem e crescerem, ou fecharem.

O Jornal **O Estadão**, fundado por iniciativa do empresário Mário Calixto Filho, é uma daquelas empresas que cresceu e não só consolidou-se, como ampliou suas áreas de atuação, transformando-se em um complexo de comunicação que engloba hoje – além do Jornal que homenageamos pela passagem do seu aniversário – também emissoras de televisão e rádio.

Mas ainda não é só isso. Este grupo empresarial está fazendo história, a partir deste 22º aniversário de seu início, com um verdadeiro presente que seu sucesso deu a si mesmo, qual seja, o fato de, exportando iniciativa, garra e capacidade, fundar há poucos dias, um jornal de nível nacional, produzido

e editado diariamente na capital federal. Este jornal, cujo nome é **Tribuna do Brasil**, é um marco da economia rondoniense, em plena cidade que é a sede da administração do nosso país, Brasília.

Isto é um motivo de verdadeiro orgulho para o empresariado e a população rondoniense, porque sendo o nosso Estado fruto da migração que levou milhares de brasileiros para desbravar e conquistar a Amazônia Ocidental, agora, cidadãos vitoriosos voltam seus projetos para o Brasil. Não é uma inversão, é uma vitória, uma conquista dos brasileiros que acima das fronteiras estaduais, ajudaram a construir o norte e agora vêm somar com demais compatriotas, pelo progresso do País e pela grandeza de Rondônia.

Voltando ao **Estadão do Norte**, causa feliz deste pronunciamento, é fundamental registrar que são 22 anos de comunicação sem medo, de jornalismo independente, acurado e de plena e permanente vanguarda. Na verdade, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, **O Estadão do Norte** é parte do nosso café da manhã. Às vezes quente, como quentes muitas vezes são os fatos deste mundo; às vezes, suavizado pelo leite de fatos altaneiros que melhoram o mundo e nossas vidas, mas jamais morno. Seu nome é superlativo e foi honrado em todos estes anos.

E quanto às centenas de empregos gerados nessas duas décadas de existência, sua equipe é muito mais do que um grupo de técnicos e jornalistas. Quem conhece seu corpo profissional sabe que eles formaram e formam cada dia mais uma verdadeira família, unida e trabalhadora, que nestes anos todos jamais faltou no calendário de nosso dia a dia.

A comunicação e o nosso Estado estão em festa. Festa de resultados positivos. Festa de aniversário de um veículo que, além de pioneiro e independente, depois de conquistar a todos os rondonienses, como líder que sempre foi, agora conquista também o Brasil com **A Tribuna do Brasil**; o verdadeiro, maior e histórico presente do **Estadão do Norte**. Presente mais do que merecido e o qual bem sabemos, tem tudo para também entrar para a história, como nosso aniversariante já entrou.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o Caderno do **Correio Braziliense** de 22 de novembro de 2001, relativo ao 34º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,

trata do filme intitulado *"Netto perde sua alma"*, dirigido por Tabajara Ruas e Beto Souza, tendo como protagonistas: Werner Schünemann, Laura Schneider, Sírmor Antunes, Araci Esteves e Anderson Simões. Trata-se do longa-metragem mais premiado, até o momento, entre os seis escalados para a competição, tendo recebido quatro prêmios no Festival de Gramado – RS.

Contempla episódio da Revolução dos Farrapos, que proclamou a República, no Sul, em 1835, que não deve ser entendida como uma ação separatista, mas como uma luta em prol da liberdade e da igualdade.

Como informa o autor do romance, Tabajara Ruas, do qual se originou o filme de Beto Souza: "Tudo se passa no Rio Grande do Sul porque este foi o único Estado a lutar para ser brasileiro, contra a monarquia. A Revolução dos Farrapos não era isolacionista, era uma tentativa para criar uma federação de repúblicas".

O protagonista da história se chama Antônio Netto, membro da aristocracia rural, que, de oficial de cavalaria veio a ser general da Revolução Farroupilha. Sua luta, além da queda da Monarquia e implantação da República Federativa, incluía o fim da escravatura, mais de 50 anos antes do que viriam a ocorrer: a abolição, em 1888 e a República, um ano depois.

O livro *Netto perde sua alma* e o filme que nele se baseou são obras que merecem ser analisadas, já que resgatam episódio fundamental da História do Brasil, aos quais os livros escolares não chegam a dar a devida atenção, tratando-o como apenas um capítulo a mais na luta por maior liberdade e pela Democracia.

Deste modo, Sr. Presidente, encareço sejam transcritas nos Anais da Casa as matérias jornalísticas a que me refiro, como forma de despertar para a importância do tema tratado e também como homenagem aos autores, diretores e atores do filme que, brilhantemente, trazem a público matéria de tão transcendente importância para a nossa História.

Muito obrigado.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Orgulho de ser gaúcho

Gustavo Galvão
Da equipe do Correio

Da glória ao fracasso, em alguns segundos de filme. Após a derrota de tropas do imperador em batalha nos pampas, a câmera focaliza a bandeira da República Rio-Grandense, que tremula orgulhosa em vermelho, verde e amarelo. Foi a última vitória dos rebeldes republicanos, massacrados pelo Exército imperialista. Para resumir a história, a incisiva câmara passa a focalizar uma fileira de bandeiras menos orgulhosas, uma mais rasgada que a outra.

Na cena mais representativa de *Netto Perde Sua Alma*, longa-metragem que estreia hoje na mostra competitiva do Festival de Brasília, os diretores Fabajara Ruas e Beto Souza contrastam o orgulho gaúcho com a incapacidade deste povo em se libertar das garras da monarquia. Tudo acontece durante a Revolução dos Farrapos. Declarada em 1835, a república cedeu dez anos depois.

Passado um século e meio, ainda há quem confunda tal orgulho com desejos pela separação do Brasil. Depois da triunfal no Festival de Gramado, em agosto, o épico recebeu fortes críticas da imprensa nacional. Os diretores, assim como os demais membros da equipe, repetem o mesmo discurso desde o início: *Netto Perde Sua Alma* não é separatista. "É um filme sobre pessoas que lutaram pela liberdade e igualdade", resume o ator Werner Schünemann.

Autor do romance que inspirou o filme, Fabajara Ituas completa: "Não defendemos um discurso. Desde o início do projeto estávamos interessados em fazer um espetáculo cinematográfico. Tudo

se passa no Rio Grande do Sul, que este foi o único estado a lutar para ser brasileiro, contra a monarquia. A Revolução dos Farrapos não era isolacionista, era uma tentativa para criar uma federação de repúblicas."

O protagonista se chama Antonio Netto, controverso representante da aristocracia rural do

Rio Grande do Sul que virou oficial de cavalaria e, depois, general. Vivido por Schünemann, ele lutou pela implantação da República Rio-Grandense. Um idealista talvez. Sabe-se muito pouco a respeito dele. Não à toa, o romance traz mais suposições do que fatos.

A trajetória dos heróis farroupilhas foi ignorada e/ou deturpada pelos historiadores oficiais por décadas, uma forma de esfriar brilhos revolucionários. *Netto Perde Sua Alma* apresenta o general às novas gerações. Os gaúchos agradecem. Em Gramado, a fita foi recebida com aplausos ruidosos, muitos deles em cena aberta. No final, arrebatou o Kikito de melhor filme de acordo com o júri popular.

Além do romance na figura de Ferido durante a Guerra do Paraguai (1861-1866), ele agoniza no Hospital Militar de Corrientes. Ao receber a visita do leal sargento Caldeira, interpretado por Sírmir Antunes, relembrava o passado. Das lutas na Revolução ao exílio em Piedra Sola, no Uruguai, onde o general conheceu Maria Escayola (Laura Schneider). "O filme não é ufanista, permite várias leituras. Até brinca com a exaltação do personagem", aponta Beto Souza.

Assim como no livro, a trama é dividida em seis atos. Cada ato representa um gênero. O segundo, quando Netto conhece o jovem escravo Milonga (a revelação Anderson Simões), faz referência aos faroestes. Os diálogos são rigorosamente os mesmos. Ainda assim, os diretores se apressam em separar o livro do filme. Reconhecem que literatura e cinema seguem linguagens diferentes.

Seja no livro ou no filme, as principais diferenças estão no quarto ato, o momento em que a Revolução cai em desgraça. Uma tragédia: "Este é o menos cinematográfico dos meus romances. O livro é intimista, por isso foram necessárias alterações. Foram inseridas muitas situações novas. Principalmente cenas de batalha, porque o cinema tem uma dimensão própria."

SEGREDO:

NETTO PERDE SUA ALMA

(*Rio Grande do Sul*, 2001). Direção: Beto Souza e Fabajara Ituas. Com Werner Schünemann, Laura Schneider, Sírmir Antunes, André Esteves e Anderson Simões. Estreia no festival hoje, às 20h30, no Cine Brasília. Ingressos à venda a partir de R\$ 17. Preço: R\$ 6 e R\$ 1 (meia para estudantes). Reprise de 23h (Cine Brasília); amanhã, às 15h, no CineMark (R\$ 21); sábado, às 21h, no CineMark (R\$ 21).

Netto fechou a porta de lona da barraca e deixou o horror lá fora. Sabia que isso era artificial, que não podia durar, que as forças infernais que tinha desencadeado possuíam autonomia e lógica próprias, mas estava aperfeiçoando uma maneira de estirar esse momento de trégua até o limite da resistência, e o principal artifício era esvaziar a mente de pensamentos.

Sentou-se na banqueta com um peculiar sentimento de prazer ao perceber que não estava pensando em nada, gozando esse instante com lucidez armada, procurando alongá-lo o mais que sua vontade pudesse, sabendo que em breve se desvaneceria e mergulharia outra vez no abismo de gemidos e preces e urros e súbitas dores que são a rotina sombria que se instala no fim dos combates.

Abriu-lhe-se para tirar a bala, a dor em voz sua garia entre as costelas. Foi quando viu a gota de sangue na palma da mão. Tinha deslizado ao longo do braço, silenciosa, morna, seguindo criteriosa e paciente todas as curvas e todas as saídas até desaguar na palma branca da mão.

Ficou olhando a gota escura, refletindo sobre a garra cravada em suas costelas, vislumbrando o homem sem cabeça, sabendo que a trégua tinha terminado e os ecos do fragor invadiam a barraca. Essa gota de sangue na sua mão podia ser um jato de bala ou, fara ou ira, a. Tinha sido o um dia de voleibola e era isso que provavelmente havia quebrado aquela costela. Não teve consciência do fato mas desistiu de descalçar as botas e começou a desabotoar o dólmen, quando a garra da dor apertou um pouco mais seus tendões e voltou a ver no meio da poeira o homem sem cabeça.

Tinha visto o homem quando caiu do cavalo e foi obrigado a combater a pé (até que o sargento Caldeira apareceu com outra montaria) mas quando viu o homem sem cabeça à sua direita também percebeu o homem que agarrou o toco de braço e berrava enlouquecido. Na sua frente, outro homem agarrou as tripas que resvalavam para fora do corpo como larvas ou qualquer coisa pegaçosa e deu um encontro num homem que tinha uma lança cravada na testa, bem entre os olhos, e que também gritava.

Tinha nascido os gatilhos em menosprezar a infantaria. Combater a pé era extremamente deslegerante. Cresceu nele enorme tributo de gratidão ao sargento Caldeira por surgir no meio daquele redemoinho puxando um cavalo para ele montar, e oiliando a gota de sangue aumentar na palma da mão lembrou

Ricardo III oferecer seu reino por um cavalo.

Sempre achava aquela frase um tanto patética, riçando o ridículo, mas claro que Shakespeare sabia o que fazia ao colocar tais palavras na boca do Corcunda. O homem que tivera o braço decepado talvez gritasse qualquer coisa semelhante, mas imediatamente foi atravessado por uma lança e teve de calar-se e entô Netto percebeu que havia algo maldito e perverso naquela matança, a desonra, e em o momento da calma, da morte, usavam o mesmo uniforme e usavam sob a mesma veste.

Evidentemente já tinha pensado nisso, Lucas só tinha falado nisso até a exaustão (Lucas falava sempre até a exaustão) mas a lógica cruel das bataltas ficava estranhamente desqualificada quando se enfrentavam dois exércitos empunhando os mesmos estandartes. Parecia que o combate era uma farra monstruosa e a matança um capricho. Percebeu agora que não descalçara as botas nem desabotoara o dólmen e que estava sentado na banqueta em sua tenda, só, dolorido, dominado por um turbilhão de pensamentos que não podia controlar, quando uma cabeça apareceu na porta de lona, sobressaltando-o.

■ EXTRATO DE NETTO PERDE SUA ALMA, DE TABAJARA RUIAS

“ ”

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise econômica mundial, que tem sobre os países emergentes reflexos bem mais adversos e implacáveis que sobre os grandes, tem sido responsável por dramáticos desarranjos na economia nacional nos últimos anos.

A alta dos juros, a redução drástica de investimentos e o chamado efeito-dominó, de economias vizinhas em crise, (como é o caso presente da Argentina) assustam os investidores e provocam o desaquecimento da produção, gerando desemprego, redução de consumo e todo o cortejo de danos sociais daí decorrentes. As indústrias reduzem sua produção e demitem em massa. O aumento do desemprego retrai ainda mais o consumo, e assim estabelece-se um círculo vicioso no qual estamos metidos há tempos.

VACARIA NA LAGOA

Uma onda gigantesca golpeia o barco por cima, quita bate em seguida no casco, que se partiu. Começa o naufrágio. Assim, de repente. Aconteceu no inverno de 2000, quando Werner Schünemann tentava dirigir um longa-metragem sobre a linda Lagoa dos Patos, próximo à costa do Rio Grande do Sul. O barco afundou com toneladas de equipamentos, ele quase morreu.

Antônio Netto, o general que Werner interpreta em *Netto Perde sua Alma*, morreu como sempre desejou: lutando. Nos anos 1860, em plena Guerra do Paraguai, deixou o exílio no Uruguai e se juntou ao Exército do Brasil. "Acho que ele não aguentava mais aquela vida parada, com uma guerra boa acontecendo ali do lado. Deixou a família e foi. E não voltou mais", define ele, antes de confessar: "Gostaria de morrer num ser de影像."

Pensando bem, num ser de影像s convencional. "Morrer por afogamento deve ser bem desagradável", acredita. Passado o trauma, Werner Schünemann e equipe voltaram à Lagoa dos Patos. O ator-diretor queria terminar as filmagens do quarto longa, o pseudo-documentário *Mar Doce*. Cinema é necessidade para este gaúcho descendente de alemães, nascido em Porto Alegre há 42 anos.

Embora seja um dos atores mais populares do Rio Grande, ele começou a ser notado no meio cinematográfico brasileiro como diretor. Poi em 1984, com *Me Beija*. Estreou logo com um longa. "Vejo algo de falta de talento nisso. Nunca consegui escrever roteiro, mas é preciso ter talento para dirigir. Pode ser que eu seja só sorriso. Em tempo: falta de talento não serve como desculpa. *Me Beija* ganhou dois Candangos no festival de Brasília — Inclusive o de melhor direção. Quatro anos depois, em 1988, *O Mentes* lhe rendeu o prêmio máximo.

Brasília sempre foi generosa com Schünemann, que retribuiu ao Brasil elogios aos brasileiros e ao festival. "É um festival mais intelectualizado do que os demais, o público de Brasília frequenta o cinema mesmo, milita pelo cinema brasileiro. É gratificante para nós que fazemos filmes", afirma.

Admiração semelhante ele nutre por Antônio Netto. Com apenas 32 anos, Netto começou a lutar pela queda da monarquia, pela consolidação de uma república federativa e pelo fim da escravidão. Perdeu. (Gustavo Galvão)

Mesmo os grandes empresários, que pela própria dimensão das estruturas que construíram possuem mais recursos para defender-se, têm proclamado as dificuldades e os dilemas que enfrentam.

Que dizer, então, dos pequenos empresários e produtores, sobretudo aqueles da periferia, isolados em regiões distantes, como o sertão nordestino? Acabam levados à falência pura e simplesmente, derrubados por sucessivos pacotes econômicos, que alteram a política de juros e tornam inúteis quaisquer tipos de planejamento.

Faço este preâmbulo para abordar uma questão dramática que envolve numerosas comunidades no Nordeste brasileiro, particularmente em meu estado, a Paraíba. Refiro-me aos pequenos produtores rurais e pescadores, cujas cooperativas e colônias, endivi-

dadas por empréstimos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil, por meio de financiamentos do FNE e do FAT, estão sufocadas e sem meios de honrar seus compromissos.

A alta sucessiva dos juros, a falta de investimentos subsidiados pelo governo federal, somada às constantes intempéries climáticas, os inviabilizaram, gerando um quadro de impasse.

Devem mais do que podem pagar, já que houve declínio de sua atividade, concomitantemente com a alta dos juros. Sem meios de obter novos recursos, não podem investir em novas culturas agrícolas, na pecuária ou na fabricação de barcos ou na construção de usinas de gelo atividades que podem lhes abrir novos horizontes socioeconômicos. O resultado é que estão no pior dos mundos: inadimplentes e sem renda.

Em vista disso, tive a iniciativa de apresentar a esta Casa projeto de lei que anistia 50% das dívidas dos pequenos produtores rurais e pescadores, suas cooperativas e colônias, contraídas junto ao BNB, através de financiamentos de recursos do FNE e do FAT, sendo que os 50% restantes serão refinanciados por dez anos, com três de carência, à taxa de 3% ao ano.

O projeto tem por objetivo solucionar o impasse que mencionei, permitindo que esses pequenos produtores possam se reerguer e voltar a gerar renda e trabalho para suas comunidades.

Para o governo federal e respectivas instituições financeiras, é também a única maneira de ter algum resarcimento do que foi investido. Como a anistia parcial, por si só, não soluciona o problema, faz-se necessário proporcionar-lhes acesso a novos créditos, de modo que possam reciclar suas atividades.

Os pequenos produtores rurais sempre tiveram papel de destaque e relevância na economia nordestina e mereceram tratamento favorecido por parte do governo.

Até a década de 80, os empréstimos agrícolas aos pequenos proprietários levavam juros subsidiados. Havia o Proagro Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, que proporcionava ao agricultor cobertura total ou parcial da dívida, em caso de prejuízo, perda da produção, por motivo de estiagem, seca ou calamidade pública.

Mas esse tratamento diferenciado desapareceu nos anos 90. O Proagro foi desativado. Os recursos colocados à disposição dos produtores passaram a ter custo muito elevado, com juros acima da TR ou da TJLP. Nos últimos seis anos, as condições climáticas têm sido adversas, a ponto de inviabilizar o pagamento da maior parte das dívidas de estabelecimentos agropecuários. Em diversas áreas do Nordeste, especialmente no Alto Sertão Paraibano, há empobreci-

mento e insolvência na maior parte da classe dos pequenos produtores agrícolas. O mesmo se dá em relação aos pescadores, que, mesmo organizados em colônias, enfrentam problemas da mesma natureza.

Por tudo isso, a anistia parcial que proponho, acrescida do refinanciamento das dívidas, torna-se urgente e imperativa. Estou certo de que o Senado será sensível a essa situação e não negará seu apoio. Precisamos agir com a maior rapidez para auxiliar esses brasileiros desassistidos do Nordeste, vítimas simultaneamente de provações inapeláveis da natureza e dos descaminhos da política econômica, nestes tempos difíceis de globalização.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, 26, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 114, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 691, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001 (nº 4.574/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.353, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 630, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 630, de 2001, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a inserção nos Anais da Casa de voto de congratulações aos Senhores Guarino Bissoli e seu filho Gelson Bissoli, produtores rurais do Distrito de Vila Pontões, Município de Afonso Cláudio – ES, que obtiveram a 5ª e 8ª classificações no Concurso de Qualidade de Cafés 2001 do Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Cafés Especiais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.368, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Raméz Tebet, que altera a redação do § 4º do art. 225 da Constituição Federal (dispõe sobre a utilização da Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, os Pantanais Mato-Grossense e Sul Mato-Grossense e a Zona Costeira, como patrimônio nacional, assegurando a preservação do meio ambiente), tendo

Parecer sob nº 1.237, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2001**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 681, de 2001 – art. 281 combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2001 (nº 277/2000, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os artigos 149, 155 e 177 da Constituição Federal. (Dispõe que as contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação, contudo podendo incidir sobre a importação de bens ou serviços de telecomunicações, derivados de petróleo e combustíveis, define alíquotas e competência), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.350, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

- 5 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2001**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 693, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.277, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 324, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001 (nº 867/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracaraí de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Caracaraí, Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.268, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romero Jucá, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 337, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.316, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 341, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001 (nº 897/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.270, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romero Jucá, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 4 minutos.)

(OS. 21369/2001)

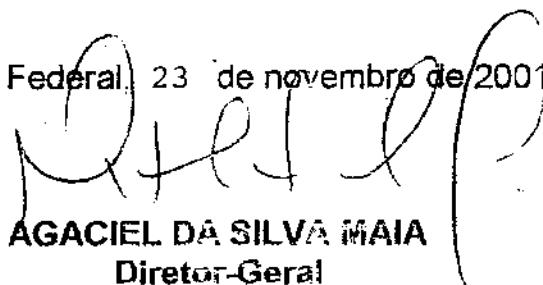
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 145 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30(trinta) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 128, de 2001, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

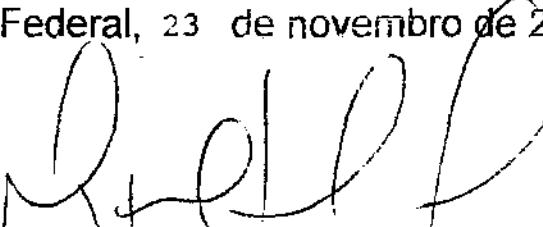
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 146 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 122, de 2001, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 147, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

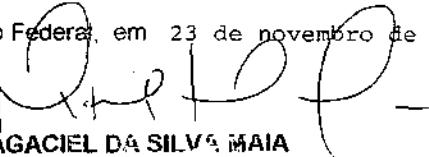
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial destinada promover sugestões visando o atendimento de reivindicações apresentadas por Sua Excelência, o Senador Arthur da Távola, em sessão plenária realizada no dia 22 de novembro de 2001.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Marilena Chiarelli, mat. 4920, como Presidente, Agnaldo Scárdua, mat. 4068, Javert Lacerda Santos, mat. 3103, Leife Gonçalves Montalvão, mat. 5446, Ricardo Guedes Acioli Toscano, mat. 5478, Adriano Bezerra de Faria, mat. 2438 e Virginia Malheiros Galvez, mat. 5419, na qualidade de membros.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2249, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016335/01-5,

RESOLVE dispensar a servidora LILIAN JULIETH MANZUR FREIRE, matrícula 3858, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2001.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2250, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010389/01-8,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOZO, matrícula 1085, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2001.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.



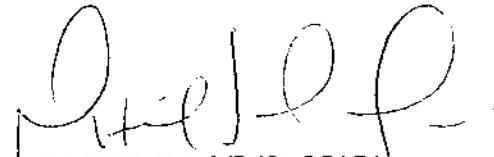
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2251, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010352/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA, matrícula 2832, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico da DGER, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2001.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.



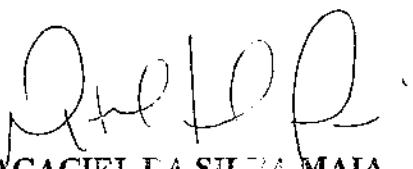
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2252, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013258/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 4955, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cooperação Institucional da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2253, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013131/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor MARCO CESAR SGRECCIA, matrícula 2698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Cooperação Institucional do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2001.

Senado Federal, 23 de novembro de 2001.

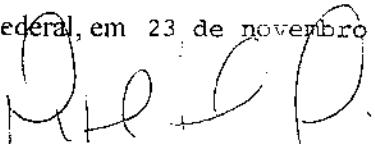

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2254, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16489/01-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, BRUNA MATTIAS, matrícula n.º 31517, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Júlio Hartung.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



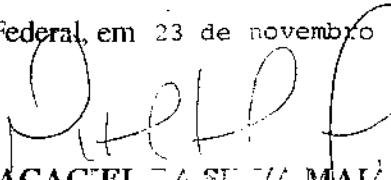
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2255, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.362/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KELLY CHRISTINE DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arlindo Porto.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



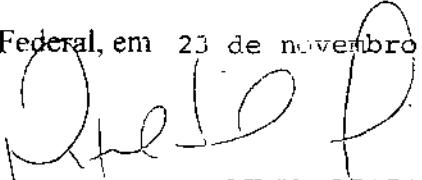
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2256 , FE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Atº do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16491/01-7,

PESSOALVÉ exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, SÉRGIO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula n.º 32003, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

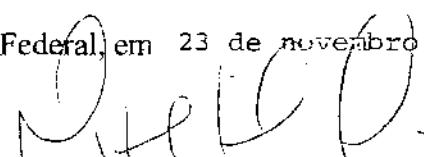
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2257 , FE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Atº do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16493/01-0,

PESSOALVÉ exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, WALLACE BRECIANI, matrícula n.º 31431, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

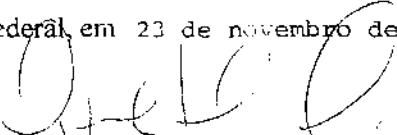
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2258 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16490/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO AFRICIDIB FERREIRA PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

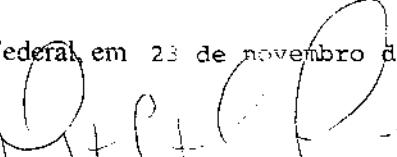
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2259 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16492/01-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ CAJIRÁ MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

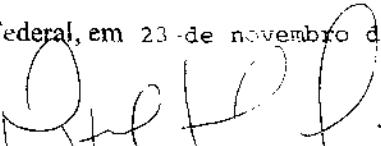
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2260 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016441/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.112, de 1990, SANTRIA FÉLICIA PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francelino Pereira.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

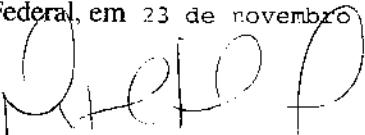
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2261 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16428/01-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FERNANDA MÔS SANTOS DE ALENCAER para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Freitas Neto.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral